



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.591

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XLII)

Através do Decreto nº 4289, de 24 de julho de 1926, baixado pelo governador Dionisio Auzier Bentes, foi instituída uma medalha comemorativa à visita do presidente da República eleito, dr. Washington Luis, ao Estado do Pará no dia 26 de julho de 1926.

Segundo o decreto, a medalha seria cunhada em ouro, em número de três, destinadas, uma ao presidente eleito, outra ao dr. Arthur Bernardes, e a outra, ao governador do Estado, devendo o mesmo modelo ser cunhado em prata e bronze para maior divulgação.

Já pelo expediente do dia 05 de agosto de 1926, o engenheiro Antonio Crespo de Castro, foi nomeado por Dionisio Bentes para o cargo de intendente municipal de Belém, sucedendo a Manoel Rodrigues dos Santos. Crespo de Castro exercia os cargos de superintendente da viação férrea do Estado e de diretor da Estrada de Ferro de Bragança.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Cosanpa publica novas tarifas do serviço de água e esgoto

A Cosanpa publica comunicado com a tabela de novas tarifas de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, nos consumos ligados ou estimados, que entram em vigor a partir deste mês.

Na categoria residencial, a menor tarifa, que compreende a faixa de consumo de 0 a 10 m³, ficou

em R\$ 1,15 para a água e R\$ 0,69 para o esgoto, enquanto a maior tarifa, com consumo maior que 50 m³, ficou em R\$ 3,74 para a água e R\$ 2,24 para o esgoto.

A Cosanpa informa que o consumo residencial normal, de 10 m³, terá uma redução de 10% em relação ao valor da tarifa estabeleci-

da para a faixa de consumo residencial de 0 a 10 m³. O consumo residencial social também terá redução de 55% em relação à tarifa da mesma faixa de consumo. A tarifa de esgoto para todas as categorias de consumo equivale a 60% do valor da tarifa de água.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Indústria oleiro-cerâmica tem alíquota de ICMS reduzida

Através do Decreto nº 5.015/01, o Governo do Estado acrescenta o Capítulo XIX ao Anexo I e o Anexo XXV ao Regulamento do ICMS.

De acordo com o decreto, fica diferido o recolhimento do ICMS nas aquisições internas de argila realizadas pela indústria oleiro-cerâmica estabelecida no Estado. Além

disso, também fica concedido crédito presumido, a ser utilizado quando da saída, interna ou interestadual, de telhas, tijolos, combongó, pisos cerâmicos e outros produtos fabricados pela indústria oleiro-cerâmica, de forma que a carga tributária resulte em 5%.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Convênio da Sectam

A Sectam assina convênio com o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (Poemar) para realização do evento "25 anos de Meteorologia na Ufpa".

(Caderno 2 - Pág. 6)

Conselheiro do TCE

A Assembléia Legislativa aprova, através do Decreto nº 47/01, o nome da deputada Maria de Lourdes Lima de Oliveira, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Feira do artesanato

A Seicom repassa recursos ao Pinheirense Esporte Clube com o objetivo de apoiar e incentivar a III Feira do Artesanato de Icoaraci, que acontece de hoje até o dia 9 deste mês.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Reforma de seccionais

A Segup assina contratos para a reforma dos prédios das seccionais urbanas do Comércio, Sacramento, São Braz, além das delegacias de Ananindeua, Júlia Seffer, Jaderlândia e Departamento de Informação e Inteligência Policial.

(Caderno 2 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: ... R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: ... R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
Preço do exemplar: R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO Cad.1-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Distrato Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.10

Apostila Cad.1-Pág.10

Oferta de Materiais Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Retirada de Pauta Cad.1-Pág.13

Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.13

Editais de Intimação Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

Empenhos Cad.1-Pág.13

Editais de Notificação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Retificação Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Contrato Cad.2-Pág.4

Portarias Cad.2-Pág.4

Convênio Cad.2-Pág.4

Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

Contrato Cad.2-Pág.6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Comunicado Cad.2-Pág.5

Termos Aditivos Cad.2-Pág.5

Contratos Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Avisos Cad.2-Pág.5

Portaria Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Editais Cad.2-Pág.8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Convênio Cad.2-Pág.6

Aviso Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.2-Pág.7

Ordens de Serviço Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

Portaria Cad.2-Pág.6

Convênio Cad.2-Pág.6

Resultados de Licitação Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.7

Convênio Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.10

Termo de Dispensa Cad.2-Pág.10

Termo de Ratificação Cad.2-Pág.10

Termo de Rescisão Cad.2-Pág.10

Aviso Cad.2-Pág.10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.2-Pág.11

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Convênio Cad.2-Pág.11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Tomada de Preços Cad.2-Pág.10

Convite Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Notificação Cad.2-Pág.10

Contrato Cad.2-Pág.10

Termo de Transferência Cad.2-Pág.10

Contratos Cad.2-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.10

Contrato Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Convênio Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Errata Cad.2-Pág.1

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.1

Comunicações Cad.2-Pág.1

Avisos Cad.2-Pág.1

Portarias Cad.2-Pág.1

Contratos Cad.2-Pág.3

Termos Aditivos Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Tomadas de Preços Cad.2-Pág.11

Errata Cad.2-Pág.11

Tornar sem Efeito Cad.2-Pág.11

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Contratos Cad.2-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Homologações Cad.2-Pág.12

Avisos Cad.2-Pág.12

Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.12

Termos Aditivos Cad.2-Pág.13

Portarias Cad.2-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.13

Termo Aditivo Cad.2-Pág.13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Legislativo Cad.2-Pág.15

Empenho Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Errata Cad.2-Pág.15

Portarias Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.2-Pág.13

Acórdãos Cad.2-Pág.13

Resoluções Cad.2-Pág.14

PARTICULARES

ABC Agropecuária Cad.2-Pág.15

Atofina Cad.2-Pág.15

Banco Crefisul Cad.2-Pág.15

Brasmazon Cad.2-Pág.16

Albras Cad.2-Pág.16

Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.16

Atlas Frigorífico Cad.2-Pág.16

Câmara Municipal de Rondon Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 067/01 Cad.1-Pág.1

Boletim nº 167/01 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 164/01 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Intimação Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Edital de Citação Cad.1-Pág.4

Boletim nº 169/01 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 228/01 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 182/01 Cad.1-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ata Cad.1-Pág.6

Empenhos Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Avisos Cad.1-Pág.1

Resoluções Cad.1-Pág.1

Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema Cad.1-Pág.9

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

3ª Turma Cad.1-Pág.9

Relação nº 92/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.10

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR
 GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
 PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO 4992, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.724.081,00 da Secretaria Executiva de Educação.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I e alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.724.081,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
16101.1236101062.470	349033	004	64.454,40
	344041	004	60.000,00
16101.1212201252.903	319013	001	5.000,00
16101.1236301041.332	469061	001	60.000,00
16101.1236101021.337	349032	001	500,00
16101.1236600972.352	349030	006	1.399.023,00
	349032	006	7.612.811,00
	349039	006	4.501.399,91
16101.123601062.377	349030	006	2.020.892,69
T O T A L			15.724.081,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação provenientes de Transferências - Convênios e Outros no valor de R\$ 9.879.162,01 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
16101.1236101062.470	349039	001	65.500,00
16101.1236101021.337	349039	004	124.454,40
16101.1236600971.329	349014	006	30.000,00
	349030	006	60.000,00
	349033	006	24.000,00
	349034	006	118.680,00
	349036	006	63.000,00
	349039	006	135.000,00
16101.1236600971.330	349014	006	150.000,00
	349030	006	33.633,00
	349033	006	30.000,00
	349034	006	30.000,00
	349035	006	30.000,00
	349036	006	450.000,00
	349039	006	345.000,00
16101.1236600971.331	349014	006	240.000,00
	349030	006	38.284,97
	349033	006	75.000,00
	349034	006	60.000,00
	349035	006	15.000,00
	349036	006	181.104,62
	349039	006	186.173,13
16101.1236301041.334	459052	006	1.203.629,00
16101.1236201052.366	349033	006	403.948,00
	349035	006	852.511,87
	349036	006	900.000,00
T O T A L			5.844.918,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação
 DECRETO 4979, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.163,00 de Órgãos da Administração Pública Estadual.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o

inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.163,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
14101.2060100511.450	344041	046	144.600,00
14101.2060101371.448	345041	046	4.563,00
14101.2060200502.672	345041	001	100.000,00
67201.1648201293.052	459051	061	12.000,00
T O T A L			261.163,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
14101.2060101371.449	349030	046	14.097,00
	349034	046	39,40
	349056	046	8.693,00
14101.2060501372.078	349030	046	3.923,00
14101.2060501372.079	349039	046	773,60
14101.2060401392.093	349030	046	8.000,00
14101.2060201382.455	349030	046	15.000,00
14101.2060101372.636	349030	046	5.474,00
	349034	046	1.400,00
	349055	046	3.600,00
14101.2060301392.679	349030	046	12.000,00
34101.2060100511.450	499099	046	76.163,00
34101.0412100191.020	499099	001	100.000,00
67201.1648201294.027	349036	061	12.000,00
T O T A L			261.163,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente da COHAB
 DECRETO 4989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.967,32 de Órgãos da Administração Pública Estadual.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.967,32 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
64201.1030200702.200	459052	061	49.000,00
64201.1012201252.900	349050	061	38.000,00
61201.1030200702.200	319016	069	241.082,85
90101.1012201252.902 - SANTA CASA	349055	003	5.640,47
90101.1012201252.903 - SANTA CASA	349041	003	33.244,00
	349049	003	100.000,00
T O T A L			466.967,32

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos Próprios no valor de R\$ 87.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
61201.1030200702.200	349092	069	2.360,55
61201.1030200702.215	349039	069	5.187,00
61201.1030201421.173	459051	069	110.000,00
61201.1012201252.901	349030	069	4.976,00
	349036	069	23.000,00

	349039	069	30.000,00
61201.1012201252.902	349014	069	4.260,00
	349033	069	5.534,50
61201.1012201252.903	319092	069	30.450,00
	349036	069	19.728,00
	349049	069	2.250,00
61201.1012201252.904	349030	069	1.449,80
	349039	069	1.887,00
90101.1030200702.200 - SANTA CASA	349030	003	115.000,00
90101.1012201252.900 - SANTA CASA	349039	003	1.244,00
	349048	003	17.080,00
90101.1012201252.901 - SANTA CASA	349040	003	5.640,47
T O T A L			379.967,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Secretário Executivo de Saúde Pública
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Diretor Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana
 DECRETO 4972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.339.034,00 de Órgãos da Administração Pública Estadual.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b", do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.339.034,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
04101.0212201252.903	319011	001	1.500.000
	319011	012	3.500.000
03101.0103200072.012	319011	001	227.177
	319013	001	77.700
	319016	001	15.000
03101.0103200072.014	319013	001	1.000
03101.0112201252.902	349039	001	13.360
03101.0112201252.903	319013	001	45.000
03101.0112201252.907	349041	001	6.104
03101.0927201272.017	319013	001	19.700
02101.0927201272.018	319001	012	328.000
	319001	012	637.000
	319013	001	400.000
	319092	012	1.000.000
02101.0112201252.903	319004	001	200.000
	319011	001	1.130.000
	319092	012	1.163.993
02101.0112201252.907	349041	001	75.000
T O T A L			10.339.034

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.500.000,00, II- Excesso de Arrecadação, Receita Patrimonial - Outros Poderes no valor de R\$ 2.800.993,00 e III- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
04101.0927201272.019	319001	001	500.000
04101.1030100172.399	319011	001	1.000.000
38101.0103201242.440	349030	001	30.000
	459052	001	50.000
38101.0112201252.900	459051	001	100.000
	459052	001	120.000
03101.0103200072.014	349014	001	17.684
	349036	001	899
03101.0112201252.900	349030	001	8.957
	349048	001	6.401
03101.0112201252.902	459052	001	11.000
03101.0112201252.901	349039	001	7.000

	349040	001	12.748
03101.0112201252.903	349008	001	9.900
	349014	001	6.137
	349036	001	3.469
	349039	001	1.727
	349049	001	727
03101.0112201252.904	349039	001	785
	459052	001	17.607
02101.0112200051.002	349014	001	25.000
	349030	001	69.610
	349033	001	12.000
	349034	001	38.890
	459052	001	85.000
02101.0103200052.008	349014	001	95.000
	349030	001	130.000
	349033	001	60.000
	349034	001	90.000
	349040	001	122.000
	349092	001	199.800
	459052	001	120.000
02101.0112200052.009	349039	001	70.000
	459052	001	155.900
02101.0927201272.018	349008	001	116.800
	349092	001	100.000
02101.1030100172.399	349054	001	30.000
	459052	001	224.700
02101.0112201252.902	349034	001	11.500
	349040	001	45.900
	349048	001	105.000
	459052	001	120.900
02101.0112201252.903	349008	001	105.000
T O T A L			4.038.041,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do Tribunal de Justiça de Estado
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

DECRETO 4973, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.250.658,00 de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.250.658,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
03101.0103200072.012	319092	012	909.065,76
01101.0112201252.903	319004	001	231.177,53
	349036	001	79.345,53
01101.0103100012.001	319016	001	800.000,00
	349039	001	19.069,18
T O T A L	349077	001	2.250.658,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Receita Patrimonial - Outros Poderes, no valor de R\$ 909.065,76 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
01101.0112201252.900	349013	001	50.000,00
	349030	001	40.000,00
	349037	001	40.000,00
	349048	001	30.000,00
	349050	001	13.475,28
	459052	001	808,00

01101.0112201252.901	349030	001	40.000,00
	349092	001	1.349,87
01101.0112201252.902	349014	001	20.000,00
	349032	001	175,50
	349036	001	40.000,00
	349055	001	4.474,46
	459052	001	239,95
01101.0112201252.904	349030	001	10.000,00
	459052	001	5.000,00
01101.0112201252.907	349041	001	15.000,00
01101.0113100022.002	349092	001	12.341,11
01101.0124400032.003	459052	001	160.000,00
	349032	001	127.230,24
	349036	001	20.000,00
	349054	001	16.494,92
	349092	001	6,67
01101.0927201272.016	319001	001	610.000,00
	319013	001	69.990,00
	319092	001	15.006,24
T O T A L			1.341.592,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

DECRETO 5002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
35201.0824401332.407	349008	001	8.000,00
40101.0612201252.903	349049	001	100.000,00
40101.0612201252.900	349039	001	22.000,00
16101.1236100601.421	349050	027	260.000,00
T O T A L			390.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
30101.0309100601.161	349036	001	1.727,98
30101.0309100882.297	349034	001	2.100,00
30101.1442200882.156	349039	001	2.447,83
30101.0309100872.298	349036	001	134,24
30101.0312800922.323	349039	001	1.029,95
30101.0309100872.282	349034	001	560,00
40101.0612201252.903	319009	001	122.000,00
16101.1236100601.421	459051	027	50.000,00
16101.1236100601.417	459051	027	150.000,00
16101.1236101061.271	459052	027	60.000,00
T O T A L			390.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Presidente da ASIPAG
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

RETIFICAÇÃO Nº 038 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
DECRETO Nº 4920, DE 31/10/2001, PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.574, DE 08/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
15101.1339100962.349	334043		

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
15101.1339100962.349	334043		

DECRETO Nº 4925, DE 05/11/2001, PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.578, DE 14/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
15101.1339200952.343	344043		

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
15101.1339200952.343	334043		

RETIFICAÇÃO Nº 036 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto nº 4916, de 30/10/2001, publicado no D. O. E. nº 29.578, de 14/11/2001.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Os recursos ... I - Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 241.805,00.

LEIA-SE: Art. 2º - Os recursos ... I - Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 316.805,00.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos ...

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
34101.2884600001.020	459099	001	93.500,00

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos ...

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
34101.2884600001.020	459099	001	18.500,00

DECRETO Nº 4947, DE 12/11/2001, PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.581, DE 21/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
29101.2678201192.427	459051	001	37.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
35201.0412201332.650	349043	001	37.000,00

DECRETO Nº 4906, DE 25/10/2001, PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.574, DE 08/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
22101.2781100991.246	459051	001	200.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
22101.2781100991.246	494051	001	200.000,00

DECRETO 4975, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.356,73 de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.356,73 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
82201.131220125.2902	349014	001	3.400,00
	349030	001	11.800,00
08101.2781200991.235	345041	001	5.000,00
	494051	001	50.000,00
30101.0309100601161	459052	001	7.600,00
90101.1030200702200 - OFIR LOYOLA	459052	003	66.282,96
	349039	003	29.612,06
90101.1012201252900 - OFIR LOYOLA	349037	003	7.725,73
	349048	003	51.935,98
90101.1012201252903 - OFIR LOYOLA	319004	003	25.000,00
T O T A L			258.356,73

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 55.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
82201.1312201252900	349037	001	6.800,00
	349039	001	5.900,00
82201.1312201252903	349049	001	1.500,00
82201.1312201252904	349036	001	1.000,00
30101.0309100601161	349030	001	7.600,00
90101.1030200702050 - OFIR LOYOLA	349014	003	240,00
	349033	003	157,40
90101.1030200702215 - OFIR LOYOLA	349030	003	13.178,00
	349039	003	144,64
90101.1030200702714 - OFIR LOYOLA	349014	003	212,00
	349030	003	14.492,00
	349039	003	1.188,02
90101.1012201252902 - OFIR LOYOLA	349030	003	14.031,53
	349035	003	13,35
	349092	003	64,59
	459052	003	66.282,96
90101.1012201252903 - OFIR LOYOLA	319011	003	47.957,60
90101.1012201252904 - OFIR LOYOLA	349030	003	21.439,52
	349039	003	1.155,12
T O T A L			203.356,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

NILIO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

DECRETO 4976, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.000,00 de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
25102.2884600009.010	349091	001	200,000
35201.0824401332.407	349043	001	83,000
T O T A L			283,000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente do Recurso do Tesouro no valor de R\$ 83.000,00 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
15101.1339100961.239	459051	001	200,000
T O T A L			200,000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA

Presidente da ASIPAG

DECRETO Nº 5.016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.849, de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre a prestação de informação, por administradoras de cartões de crédito, acerca do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ECF 1, de 6 de julho de 2001, que dispõe sobre informações do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF prestadas por administradoras de cartões de crédito e autoriza a concessão de crédito outorgado, e Considerando a dificuldade de disponibilização, por parte do mercado, dos meios necessários à implementação da transferência eletrônica de fundos através de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.849, de 28 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A opção do contribuinte será formalizada até 16 de dezembro de 2001, mediante comunicação à Delegacia da Fazenda Estadual de sua circunscrição e anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência - RUDFTO."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Acrescenta dispositivo ao Anexo I e o Anexo XXV ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá

outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados o Capítulo XIX ao Anexo I e o Anexo XXV ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XIX

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA INDÚSTRIA OLEIRO-CERÂMICA

Art. 160. Fica diferido o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas aquisições internas de origem realizadas pela indústria oleiro-cerâmica estabelecida neste Estado.

§ 1º O imposto diferido, de que trata este artigo, será recolhido englobadamente quando da saída dos produtos industrializados promovida pela indústria oleiro-cerâmica.

§ 2º O estabelecimento remetente deverá abater, do preço do insumo referidos no caput, o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse o diferimento, indicando expressamente na Nota Fiscal.

Art. 161. Fica concedido crédito presumido, a ser utilizado quando da saída, interna ou interestadual, dos produtos abaixo indicados, fabricados neste Estado pela indústria oleiro-cerâmica, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos:

I - telhas;

II - tijolos;

III - combongô;

IV - pisos cerâmicos;

V - outros produtos fabricados pela indústria oleiro-cerâmica.

§ 1º O benefício fiscal de que trata o "caput" será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de apuração do imposto.

§ 2º A empresa que optar pela sistemática de tributação estabelecida neste Capítulo deverá comunicar sua decisão, por escrito, à Diretoria de Fiscalização - DFI da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 162. Não será exigido da indústria oleiro-cerâmica que tiver optado pela sistemática de tributação estabelecida neste Capítulo o recolhimento do imposto correspondente à:

I - diferença entre as alíquotas interna e interestadual quando da aquisição, em outra unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado ou uso e/ou consumo, vinculados ao processo produtivo;

II - importação, do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, destinados ao ativo imobilizado, vinculados ao processo produtivo.

§ 1º O benefício fiscal previsto no inciso I aplica-se às aquisições dos bens discriminados no Anexo XXV deste Regulamento.

§ 2º O benefício fiscal previsto no inciso II será solicitado pelo contribuinte mediante requerimento encaminhado à Delegacia Regional de circunscrição do estabelecimento interessado, que o remeterá ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE para análise.

§ 3º O requerimento de que trata o parágrafo anterior será instruído com laudo que comprove a

ausência de similar nacional, a ser fornecido por entidade representativa do setor de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

Art. 163. O tratamento tributário previsto neste Capítulo aplica-se, exclusivamente, aos estabelecimentos industriais oleiro-cerâmicos regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 164. Os estabelecimentos industriais oleiro-cerâmicos poderão pleitear tratamento tributário diferenciado do previsto neste Capítulo mediante a apresentação de projeto de seu empreendimento, com base na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará.

Art. 2º Fica excluído o item 31 do Anexo XIII do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, que relaciona mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária interna.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO XXV

(art. 162, § 1º, do Anexo I do RICMS/PA)

Mercadoria	NCM/SH
1. Agregador a Vácuo	84.74.8090
2. Alimentador Circular	84.74.8090
3. Alimentador de Vagonetas	84.28.5000
4. Alimentador Linear	84.74.8090
5. Argamassa Refratária	38.16.0019
6. Bomba de Vácuo	84.14.1000
7. Cabrestante	84.25.3110
8. Caixa Redutora	84.83.4010
9. Caixa Alimentador c/ Fixo	84.74.1000
10. Caixa Alimentador c/ Esteira	84.74.3900
11. Carregador/Descarregador de Estantes e Vagonetas	84.28.3920
12. Carro Transferência	84.28.5000
13. Central de Abastecimento	84.16.2090
14. Central Hidráulica	84.19.8910
15. Ciclone	84.74.1000
16. Comarulo à Distância	84.74.2090
17. Corridor Automático	84.74.8490
18. Cortina de Ar	84.14.5990
19. Desintegrador	84.74.2090
20. Destorador/Destorador	84.74.2090
21. Dosador	84.74.8090
22. Dosador de Carvão	84.16.2090
23. Eletroímã	85.05.9010
24. Embalagem	84.74.9000
25. Estante	84.28.3990
26. Esteira Transportadora	84.28.3300
27. Forno	84.17.1090
28. Forno	84.17.8090
29. Galga	84.74.2090
30. Gerador de Calor	84.19.5090
31. Grupo de Queimadores	84.16.1000
32. Homogenizador	84.74.3900
33. Laminador	84.74.2090
34. Maromba	84.74.8090
35. Mesa de Rolétes	84.28.3920
36. Mesa Giratória	84.28.5000
37. Misturador	84.74.3900
38. Módulo Cortina	73.02.9000
39. Moça	73.09.0010
40. Moinho a Martelo/de Rolos/Pendular	84.74.2090
41. Motocarrinho	84.27.9000
42. Painel Elétrico	85.37.2000
43. Pinã Hidráulica	84.31.2090
44. Plataf. Elev. Giratória	84.28.1000
45. Prensa	84.74.8090
46. Quadro Elétrico	85.37.1090
47. Queimador	84.16.1000
48. Queimador a Gás	84.16.2010
49. Queimador p/ Sólidos	84.16.2090
50. Resfriador de Forno	84.19.3900
51. Retificador de Cilindros	84.60.1900
52. Rosca Transportadora	84.28.3990
53. Sala de Bombas	84.13.6011
54. Secador	84.19.3900
55. Separador	84.74.1000
56. Siles	73.09.0010
57. Tijolos Refratários	69.02.2010
58. Transbordador	84.28.5000
59. Transp. a Rolos s/ Motor	84.28.3990
60. Transp. de Argila	84.28.3300
61. Transp. Mec. Cont. Caneva	84.28.3200
62. Transportadora	84.28.2090
63. Vagoneta (Mec. Corrente)	84.28.3910
64. Válvula Rotativa	84.81.8090
65. Ventilador Axial/ Centrífuga	84.14.5990

DECRETO Nº 4869, DE 08/10/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.561, DE 18/10/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
82201.1312201252.902	319016	001	1.400,00

LEIA-SE: Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R\$
82201.1312201252.903	319016	001	1.400,00

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0735/2001-SCCG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 200/2001, aos servidores abaixo relacionados, lotados neste órgão.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Souza Nascimento	Assessor Especial	17/12/2001 a 15/01/2002
Rosemeire Oliveira Corrêa	Assessor de Gabinete I	10/12/2001 a 08/01/2002

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de fevereiro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1096/2001-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar ALEXANDRE COHEN do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1097/2001-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar GILMAR ROBERTO ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 5 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA Nº 108/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

A SUBAUDITORA GERAL DO ESTADO - AGE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 026/2000 de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

1- Designar, nos termos do Art. 51, c/c o art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, os servidores HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, matrícula nº 8017921-020, MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3191800-010 e ALIRIO ANDRÉ DE ARAUJO, matrícula nº 5833655-016, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para desenvolverem as atividades inerentes à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, desta AGE, relativa a aquisição de combustível

2- Os servidores designados desempenharão suas atividades concomitantemente com seu respectivo cargo ou função, observada a legislação em vigor.

3- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA : 104/2001 - DE 21.11.2001

Nomes: Eliane Pena Carneiro e Antonio de Pádua S. Bechara

Nº de diárias: 05 (cinco)

Municípios: Marabá, Canaã

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 22 a 27.11.2001.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA : 106/2001 - DE 21.11.2001

Nomes: Hipólito da Luz de Barros Garcia

Nº de diárias: 05 (cinco)

Municípios: Abaetetuba e Moju

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 22 a 27.11.2001.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA : 107/2001 - DE 29.11.2001

Nomes: Marielza do Socorro Valente Mafra

Nº de diárias: 04 (quatro)

Municípios: São Miguel do Guama

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 30.11 a 03.12.2001.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA : 101/2001 - DE 14.11.2001

Nomes: Maria Lúsete S.O Salomão e Marielza do Socorro Valente Mafra

Nº de diárias: 10 (dez)

Município: Abaetetuba, Trituá e Igarapé Mirim.

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 19 a 28.11.2001.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA : 102/2001 - DE 14.11.2001

Nomes: Tânia Regis Guimarães e Ocileny da Silva Palheta

Nº de diárias: 10 (dez)

Município: Altamira, Amapá e Aveiro.

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 19 a 28.11.2001.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N. 103/2001 DE 20.11.2001

Servidor: Maria Socorro Soares Gomes

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 11108-04.122.012.2902

Elemento de despesa: 349034

Prazo para Prestação: 30 dias

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA : 105/2001 - DE 21.11.2001

Nomes: Maria do Socorro S. Gomes

Nº de diárias: 05 (cinco)

Município: Abaetetuba e Moju.

Objetivo: a serviço desta age.

Período: 22 a 27.11.2001.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO Nº 035 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

PORTARIA Nº 1057, DE 16/10/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.575, DE 09/11/2001.

ONDE SE LÊ:

Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01 - R\$ 1,00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	----------------------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

FUNTELPA 061 26.656,00 26.656,00 9.250,00

LEIA-SE:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01 - R\$ 1,00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	----------------------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

- FUNTELPA 061 26.656,00 26.656,00 0,00

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- FUNTELPA 061 0,00 0,00 9.250,00

PORTARIA Nº 1184, DE 19/11/2001,

PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.587, DE 29/11/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01 - R\$ 1,00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	----------------------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

- FUNDAÇÃO SANTA CASA 069 0,00 300.000,00 0,00

REFORMA - FUNDAÇÃO SANTA CASA	069	0,00	45.000,00	0,00
-------------------------------	-----	------	-----------	------

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01 - R\$ 1,00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	----------------------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

- FUNDAÇÃO SANTA CASA 069 0,00 345.000,00 0,00

PORTARIA Nº 1158, DE 12/11/2001,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.581, DE 21/11/2001.

ONDE SE LÊ:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	-----------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES

INVESTIMENTOS

OBRAS

- SETRAN 001 0,00 37.000 0,00

LEIA-SE:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	-----------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE ACESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ORDINÁRIO

ASIPAG 001 0,00 37.000 0,00

RETIFICAÇÃO Nº 034 / 2001

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 1130, DE 05/11/2001,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.579, DE 19/11/2001.

ONDE SE LÊ:

I -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	-----------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0095 -

ORDINÁRIO

SECULT 001 0,00 50.000 0,00

LEIA-SE:

I -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 01	FONTE	OUT	NOV	DEZ
---	-----------------	-------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0095 -

ORDINÁRIO

SECULT 001 0,00 36.563 0,00

SECULT 025 0,00 13.437 0,00

PORTARIA Nº 1238, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os

QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 01 - R\$	JAN	FEV	MAR
---	-----------------------	-----	-----	-----

PROGRAMA: 0130 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

EM OBRAS

50.000,00 50.000,00 100.000,00

PÚBLICAS - PARÁ-OBRAS

50.000,00 50.000,00 100.000,00

INVESTIMENTOS

50.000,00 50.000,00 100.000,00

OBRAS

SEOP 001 50.000,00 50.000,00 100.000,00

TOTAL 50.000,00 50.000,00 100.000,00

Reduzir das Portarias nºs 0051, 30/01/01, 0135, de 16/02/01 e 0262, de 21/03/01, publicadas nos D. O. E nºs 29.388, de 01/02/01, 29.402, de 21/02/01 e 29.429, de 04/04/01, respectivamente.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1224, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o

artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os

QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.605,50 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s)

Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0136-VERTICALIZAÇÃO MINERAL		7.605,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		7.605,50	0,00	0,00
OBRAS				
PARAMINÉRIOS/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SEICOM	046	7.605,50	0,00	0,00
TOTAL		7.605,50	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4696, 02/07/01, publicada no D. O. E nº 29.500, de 18/07/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 21.411,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		21.411,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.411,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
PARAMINÉRIOS/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SEICOM	046	21.411,00	0,00	0,00
TOTAL		21.411,00	0,00	0,00

Reduzir do Decreto nº 4696, 02/07/01, publicado no D. O. E nº 29.500, de 28/07/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ 3º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0142-ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	110.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	110.000,00
OBRAS				
FUND.SANTA CASA	069	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL		0,00	0,00	110.000,00

Reduzir da Portaria nº 1008, 28/09/01, publicada no D. O. E nº 29.557, de 10/10/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1249, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		50.000,00	140.000,00	140.000,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	140.000,00	140.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/DESTAQUE DO CBM	041	0,00	90.000,00	90.000,00
FISP/DESTAQUE DO PMPA	041	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA				

DE DEFESA SOCIAL		350.000,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS		300.000,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/DESTAQUE DO DETRAN	061	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL		350.000,00	140.000,00	140.000,00

Reduzir da Portaria nº 0307, 04/04/01, publicada no D. O. E nº 29.442, de 24/04/2001.

Reduzir da Portaria nº 0380, 24/04/01, publicada no D. O. E nº 29.448, de 03/05/2001.

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4567, 02/04/01, publicado no D. O. E nº 29.439, de 19/04/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		50.000,00	50.000,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/DESTAQUE RECEBIDO DA PMPA	041	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00

Reduzir do Decreto nº 4696, 02/07/01, publicado no D. O. E nº 29.512, de 03/08/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.877.932,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	2.877.932,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.877.932,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	043	0,00	0,00	2.877.932,00
TOTAL		0,00	0,00	2.877.932,00

Reduzir da Portaria nº 0225, 13/03/01, publicada no D. O. E nº 29.419, de 21/03/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 755,06 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	755,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	755,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	001	0,00	755,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00
OBRAS		0,00	0,00	0,00

SEDUC	006	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	755,06	0,00

Reduzir da Portaria nº 1200, 21/11/01, publicada no D. O. E nº 29.587, de 29/11/2001.

Reduzir da Portaria nº 1182, 19/11/01, publicada no D. O. E nº 29.587, de 29/11/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.000,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	001	0,00	4.000,00	0,00
TOTAL		0,00	4.000,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0447, 11/05/01, publicada no D. O. E nº 29.459, de 18/05/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.071.358,29 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		3.500,00	13.500,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	13.500,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
CBM	001	3.500,00	13.500,00	10.000,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		22.028,50	756.874,00	115.998,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.528,50	756.874,00	105.998,00
ORDINÁRIO				
CBM	001	7.057,00	95.520,00	94.755,00
ENC. CBM	001	9.103,00	9.103,00	9.103,00
SUSIPE	001	0,00	650.111,00	0,00
DIÁRIAS				
CBM	001	142,50	0,00	0,00
ENC. CBM	001	2.226,00	2.140,00	2.140,00
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ		31.932,50	7.941,00	123.545,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.904,00	7.941,00	7.547,00
ORDINÁRIO				
ENC. CBM	001	5.710,00	4.082,00	3.968,00
DIÁRIAS				
ENC. CBM	001	3.859,00	3.859,00	3.579,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
ENC. CBM	001	335,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE				
DEFESA SOCIAL		31.932,50	1.482.020,00	123.545,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.482.020,00	0,00
OBRAS				
SUSIPE	060	0,00	1.444.670,00	0,00
SUSIPE/CONTRAPARTIDA	001	0,00	37.350,00	0,00
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ		44.092,50	9.221,00	131.973,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.160,00	9.221,00	8.428,00
ORDINÁRIO				
CBM	001	1.236,00	0,00	0,00
ENC. CBM	001	6.406,00	6.406,00	6.026,00
DIÁRIAS				

CBM	001	821,00	0,00	0,00
FNC. CBM	001	3.697,00	2.815,00	2.402,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		70.594,50	398.689,79	155.863,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	22.875,79	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
FCPTN	001	0,00	1.488,79	0,00
DEA				
SUSIPE	001	0,00	21.387,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.502,00	375.814,00	23.890,00
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	350.225,00	0,00
CBM	001	26.049,00	25.589,00	23.890,00
REFORMA				
CBM	001	430,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
CBM	001	23,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		70.594,50	176.655,00	155.863,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	176.655,00	0,00
ORDINÁRIO				
FEAS	001	0,00	176.655,00	0,00
TOTAL		70.594,50	2.844.900,79	155.863,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 737.676,43 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0,00	519.588,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	519.588,47	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
PRODEPA	061	0,00	225.628,37	0,00	0,00
	001	0,00	293.960,10	0,00	0,00
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			0,00	44.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	44.000,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	001	0,00	44.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0120-SISTEMA ENERGÉTICO			0,00	135.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	135.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
SEOP	001	0,00	135.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	23.113,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	23.113,77	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SAGRI	001	0,00	6.213,77	0,00	0,00
ITERPA/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	061	0,00	16.900,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA			0,00	3.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	3.000,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SAGRI	006	0,00	3.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0141-APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO			0,00	2.974,19	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	2.974,19	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
JUCEPA	060	0,00	2.974,19	0,00	0,00
PROGRAMA: 0143-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SECTAM	001	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	737.676,43	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 298.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			0,00	33.500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	33.500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SECTAM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES03			0,00	33.500,00	0,00
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	100.000,00	0,00
ORDINÁRIO					
SETEPS	001	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			0,00	15.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	15.000,00	0,00
ORDINÁRIO					
FCPTN	001	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA			0,00	80.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	80.000,00	0,00
ORDINÁRIO					
SEEL	001	0,00	80.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			0,00	70.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	70.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003			0,00	50.000,00	0,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES /CONTRIBUIÇÃO			0,00	20.000,00	0,00
TOTAL			0,00	298.500,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	5.000,00	0,00
ORDINÁRIO					
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES		001	0,00	5.000,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003			0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			0,00	87.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	87.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003			0,00	87.000,00	0,00
TOTAL			0,00	112.000,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO			0,00	90.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	90.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SAGRI	001	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	80.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	80.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			0,00	100.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	100.000,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	15.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	15.000,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
EMATER	046	0,00	9.146,00	0,00	0,00
DEA					
EMATER	046	0,00	5.854,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA			0,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	20.000,00	0,00
OBRAS					
SAGRI	001	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	225.000,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 13.781.510,00 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA			0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SEOP/OBRAS	001	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			0,00	13.581.510,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	13.581.510,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	13.159.510,00	0,00	0,00
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO					
DO DETRAN	061	0,00	422.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	13.781.510,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 96.367,18 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 0

045	0,00	92.367,18	0,00
TOTAL	0,00	96.367,18	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1233, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.997.158,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO			0,00	49.523,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	49.523,15	0,00
VALE TRANSPORTE					
SEDUC	001	0,00	18.823,25	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	0,00	1.762,60	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	12.649,50	0,00	0,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001	0,00	2.605,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	5.980,60	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	703,20	0,00	0,00
SEDUC/TOMÉ-AGU	001	0,00	1.355,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUÍ	001	0,00	5.644,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	939.667,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	939.667,75	0,00
VALE TRANSPORTE					
SEDUC	004	0,00	69.084,14	0,00	0,00
	001	0,00	837.820,11	0,00	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	004	0,00	2.075,50	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	004	0,00	31.488,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	1.007.967,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.007.967,50	0,00
VALE TRANSPORTE					
SEDURB	001	0,00	170,00	0,00	0,00
SEHEL	001	0,00	2.337,50	0,00	0,00
NAF	001	0,00	2.337,50	0,00	0,00
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	5.185,00	0,00	0,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	1.785,00	0,00	0,00
SEAD	001	0,00	8.840,00	0,00	0,00
SAGRI	001	0,00	11.560,00	0,00	0,00
SECULT	001	0,00	6.545,00	0,00	0,00
SEDUC	001	0,00	116.365,00	0,00	0,00
SEFA	044	0,00	45.220,00	0,00	0,00
SEJU	001	0,00	2.677,50	0,00	0,00
SERPLAN	001	0,00	6.800,00	0,00	0,00
SEGUP	001	0,00	8.372,50	0,00	0,00
SEOP	001	0,00	4.505,00	0,00	0,00
SETEPS	001	0,00	52.700,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	1.445,00	0,00	0,00
PGE	001	0,00	2.337,50	0,00	0,00
PMPA	001	0,00	170,00	0,00	0,00
SECTAM	001	0,00	5.950,00	0,00	0,00
SETRAN	001	0,00	23.885,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	5.695,00	0,00	0,00
CBM	001	0,00	42,50	0,00	0,00
GAB. VICE-GERENALDOR	001	0,00	680,00	0,00	0,00
CGE	001	0,00	170,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	121.125,00	0,00	0,00
FUNTELPA	001	0,00	10.370,00	0,00	0,00
FCPTN	001	0,00	14.322,50	0,00	0,00
FCG	001	0,00	595,00	0,00	0,00
FCV	001	0,00	2.337,50	0,00	0,00
SUSIPE	001	0,00	22.865,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	8.032,50	0,00	0,00
EMATER	001	0,00	13.175,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	0,00	52.827,50	0,00	0,00
CDI	001	0,00	127,50	0,00	0,00

PARATUR	001	0,00	637,50	0,00
UEPA	001	0,00	36.422,50	0,00
ARCON	025	0,00	722,50	0,00
IAP	001	0,00	1.105,00	0,00
CPC	001	0,00	11.347,50	0,00
SAGRI/ALTAMIRA	001	0,00	24,50	0,00
SEDUC/ALTAMIRA	001	0,00	334,60	0,00
SEFA/ALTAMIRA	044	0,00	454,30	0,00
POLÍCIA CIVIL/ALTAMIRA	001	0,00	350,70	0,00
SUSIPE/ALTAMIRA	001	0,00	921,90	0,00
EMATER/ALTAMIRA	001	0,00	722,40	0,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	62.616,00	0,00
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	5.833,10	0,00
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	1.920,80	0,00
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	10.072,50	0,00
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	144.032,50	0,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	2.373,50	0,00
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	550,90	0,00
FUND. SANTA CASA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	55.972,50	0,00
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	16.575,00	0,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	37.612,50	0,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	17.425,00	0,00
SAGRI/MARABÁ	001	0,00	273,60	0,00
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	1.292,40	0,00
SEFA/MARABÁ	044	0,00	3.306,60	0,00
SETEPS/MARABÁ	001	0,00	397,80	0,00
SETRAN/MARABÁ	001	0,00	889,20	0,00
POLÍCIA CIVIL/MARABÁ	001	0,00	1.800,00	0,00
SUSIPE/MARABÁ	001	0,00	1.502,10	0,00
EMATER/MARABÁ	001	0,00	1.018,80	0,00
CDI/MARABÁ	001	0,00	81,90	0,00
UEPA/MARABÁ	001	0,00	238,50	0,00
HEMOPA/MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	594,90	0,00
SAGRI/PARAGOMINAS	001	0,00	39,00	0,00
SEFA/PARAGOMINAS	044	0,00	1.614,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/PARAGOMINAS	001	0,00	598,00	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	0,00	930,00	0,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	0,00	178,00	0,00
UEPA/PARAGOMINAS	001	0,00	177,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	904,40	0,00
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	977,50	0,00
EMATER/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	1.105,00	0,00
SAGRI/SANTARÉM	001	0,00	977,60	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	1.682,40	0,00
SEFA/SANTARÉM	044	0,00	1.809,60	0,00
SEJU/SANTARÉM	001	0,00	81,60	0,00
SETRAN/SANTARÉM	001	0,00	1.236,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA/SANTARÉM	001	0,00	303,20	0,00
POLÍCIA CIVIL/SANTARÉM	001	0,00	7.287,20	0,00
SUSIPE/SANTARÉM	001	0,00	1.578,40	0,00
EMATER/SANTARÉM	001	0,00	1.604,80	0,00
HEMOPA/SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	536,80	0,00
SEFA/TOMÉ-AGU	044	0,00	540,00	0,00
SETRAN/TOMÉ-AGU	001	0,00	1.170,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TOMÉ-AGU	001	0,00	126,00	0,00
EMATER/TOMÉ-AGU	001	0,00	318,00	0,00
SEDUC/TUCURUÍ	001	0,00	693,00	0,00
POLÍCIA CIVIL/TUCURUÍ	001	0,00	363,00	0,00
EMATER/TUCURUÍ	001	0,00	161,00	0,00
TOTAL		0,00	1.997.158,40	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1218, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 4.477.501,73 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R\$	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			0,00	110.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	110.000,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	001	0,00	110.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO			0,00	105.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	105.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	75.000,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	046	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			0,00	316.095,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	292.595,58	0,00
ORDINÁRIO					
SETRAN	001	0,00	65.958,00	0,00	0,00
	013	0,00	225.137,58	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL					
SETRAN	001	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	23.500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SETRAN	001	0,00	23.500,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	1.051.195,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	1.049.075,15	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
PRODEPA	001	0,00	806.328,15	0,00	0,00
COHAB	001	0,00	242.747,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	2.120,00	0,00
ORDINÁRIO					
SETRAN	001	0,00	2.120,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0129-HABITAR-PARÁ			0,00	1.215.833,00	1.679.378,00
INVESTIMENTOS			0,00	1.215.833,00	1.679.378,00
OBRAS					
COHAB	001	0,00	1.215.833,00	1.679.378,00	0,00
TOTAL		0,00	2.798.123,73	1.679.378,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

1 - Reduzir no montante de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/

QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 01.
RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.329.949,38 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4° TRI - ANO 01 - R\$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-ARQUIVO ADMINISTRATIVO		0,00	16.849,38	15.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	16.849,38	15.500,00
ORDINÁRIO				
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003		0,00	15.500,00	15.500,00
DEA				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	1.349,38	0,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	670.000,00	620.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	670.000,00	620.000,00
ORDINÁRIO				
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003		0,00	320.000,00	320.000,00
MEDICAMENTOS				
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003		0,00	300.000,00	300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	50.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES 003		0,00	50.000,00	0,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	7.600,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	7.600,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	7.600,00	0,00
TOTAL		0,00	694.449,38	635.500,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 226/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Garrafão do Norte
Objeto: "Construção de uma Praça"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 227/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará

Objeto: "Construção de Muro de Arrimo"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 228/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Anapu
Objeto: "Construção da Casa do Produtor"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios

Foro: Belém
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 229/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel
Objeto: "Reforma do Estádio Municipal"

Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 230/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total: R\$ 197.668,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Valor FDE: R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)
Valor Município: R\$ 19.768,00 (dezenove mil, seicentos e sessenta e oito reais)

Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
PLANO DE APLICAÇÃO**

PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO POR PROGRAMAS					
PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2731	Implantação do Projeto SIG em 13 Órgãos	Belém	349039	001	13.000,00
TOTAL					13.000,00

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: SEPLAN/PRODEPA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2001

Partes Contratantes: SEPLAN x VÉSPER/SA- CNPJ/MF- 02.730.101/0001-43
Objeto do Contrato: Disponibilização de 01 (um) Tronco Digital E 1.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei n° 8666/93.
Valor do contrato: R\$ 7.138,08 (sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).
Vigência: 12 meses, a contar de 27.11.2001
Valor mensal do contrato: R\$ 594,84 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Doação Orçamentária: 19101.04.122.0125.2902.349055- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais- Telefones.
Data da assinatura: 27 de novembro de 2001.
Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Serique.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - (91) 210-2002

PORTARIA N° 1895 DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, ANTONIO MARTINS DO MONTE, Mat. n° 3253821-012, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 17, lotado na Secretaria Executiva de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.812 de 20.11.2001.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. n° 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exatado no processo n° 1999/013282, referente ao servidor, ANTONIO MARTINS DO MONTE, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 04 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA N° 2618 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Tornar sem efeito a Portaria n° 2595 de 27-11-2001 publicada no Diário Oficial n° 29587 de 29-11-2001

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 186 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias da licença: 62 (sessenta e dois) dias; Nome do servidor: Edna Maria Costa da Costa; Matrícula: 0000442-010; Cargo: Economista; Lotação: CCS; Período: 31-10-2001 a 31-12-2001.

LISTA DE OFERTA DE MATERIAIS BENS PARA LEILÃO EM 10/DEZ/2001.

Lot. Descrição	Quantidade	Local	Valor
1 Máquinas Dado gráficas digitais, eletrônicas e manuais	no estado	Bém-CTO	2000
2 Máquinas Dado	no estado	Bém-CTO	900
3 Máquinas Dado	no estado	Bém-CTO	800
4 Ventiladores diversos	no estado	Bém-CTO	800
5 Espalhas elétricas, Resfrescadores, Resfriadores industriais, Fritadeiras de cozinha	no estado	Bém-CTO	3000
6 Relógios de Pulso diversos, com Brinquedo	no estado	Bém-CTO	800
7 Escovas de dentes no estado	no estado	Bém-CTO	1000
8 Mesas, Cadeiras, Cadeiras diversas	no estado	Bém-CTO	3000
9 Arquivos e Escritórios diversos	no estado	Bém-CTO	800
10 Arquivos diversos	no estado	Bém-CTO	800
11 Arquivos diversos	no estado	Bém-CTO	800
12 Armários, Escritórios diversos	no estado	Bém-CTO	3000
13 Mesas, Máquinas, Cadeiras	no estado	Bém-CTO	2000
14 Armários diversos	no estado	Bém-CTO	2000
15 Arquivos diversos, Armários diversos, Fichários diversos	no estado	Bém-CTO	3000
16 Máquinas de gráficas digitais, eletrônicas e manuais	no estado	Bém-CTO	3000
17 Aparelhos de Som, Televisores, Rádio Amador e Fones de Ouvido	no estado	Bém-CTO	3000
18 Equipamentos médicos e odontológicos diversos em	no estado	Bém-CTO	5000
19 Equipamentos de laboratório em geral	no estado	Bém-CTO	3000
20 Equipamentos de laboratório	no estado	Bém-CTO	3000
21 CPUs, Monitores, Impressoras, Escribas eletrônicas	no estado	Bém-CTO	5000
22 Remanejamento, Projeto de Sides e Telas de projeção	no estado	Bém-CTO	800
23 Equipamentos eletrônicos e gráficos diversos	no estado	Bém-CTO	3000
24 Balcões, Cadeiras, Mesas e Cadeiras diversas	no estado	Bém-CTO	4000
25 Gerador de Tensão, 125 kva, no item 200/127/380/440 kV 3 fases / transformador e câmara de controle c/ motor senar	no estado	Bém-CTO	7000
26 Cadeiras e Mesas em aço e Cadeiras de madeira	no estado	Bém-CTO	4000
27 Balcões, Hóspedes, Cadeiras e Máquina Perfuradoras	no estado	Bém-CTO	3000
28 Mesas eletrônicas, Balcões, Escritórios, Máquinas, Cadeiras e Mesas	no estado	Bém-CTO	5000
29 Cadeiras de mesa e Carrinho p/ bebe	no estado	Bém-CTO	2000
30 Pranchetas diversas	no estado	Bém-CTO	3000
31 Máquinas de gráficas	no estado	Bém-CTO	3000
32 Máquinas de gráficas, Escritórios para gráficas	no estado	Bém-CTO	1000
33 Mesas para ping-pong, Mesas para dança e Aparelhos telefônicos e Quilômetros diversos	no estado	Bém-CTO	9000
34 Portão c/ 2 portas de aço	no estado	Bém-CTO	3000
35 Cadeiras e poltronas	no estado	Bém-CTO	8000
36 Cadeiras diversas	no estado	Bém-CTO	3000
37 Armários diversos	no estado	Bém-CTO	8000
38 Arquivos e fichários diversos	no estado	Bém-CTO	3000
39 Máquinas de gráficas e diversos	no estado	Bém-CTO	3000
40 Escritórios diversos e diversos	no estado	Bém-CTO	8000
41 Travesseiros diversos	no estado	Bém-CTO	3000
42 Fogões e máquinas de cozinha	no estado	Bém-CTO	3000
43 Balcões e Janelas	no estado	Bém-CTO	3000
44 Cadeiras e poltronas de ar condicionado	no estado	Bém-CTO	5000
45 Mesas diversas	no estado	Bém-CTO	2000
46 Mesas em madeira para escritório	no estado	Bém-CTO	2000
47 Armários e cadeiras em madeira	no estado	Bém-CTO	2000
48 Arquivos diversos e Mesas para escritório	no estado	Bém-CTO	8000
49 Máquinas de gráficas, Eletrônicas, Eletrônicas e Manuais	no estado	Bém-CTO	8000
50 Máquinas de Cadeiras diversas	no estado	Bém-CTO	8000
51 Aparelhos de som, Aparelhos de televisão, Cadeiras e Fax	no estado	Bém-CTO	8000
52 Fogões, Geladeiras, Aparelhos de televisão, Armários, Ar Condicionados, Máquinas de Escritório, etc.	no estado	Cyruco-SEAD	2000
53 Cadeiras de Aço, Armários, Mesas, etc.	no estado	Bém-SECOM	3000
54 Máquinas de Cadeiras diversas, Máquinas de gráficas, Eletrônicas, etc.	no estado	Bém-LEPA	2000
55 Cadeiras diversas	no estado	Bém-CCFAR	3000
56 Cadeiras, Mesas, Aparelhos de Microondas, Escritórios, Ventiladores, Ar Condicionados, etc.	no estado	Bém-SEF	5000
57 Cadeiras, Máquinas, Mesas, Cadeiras, Máquinas de gráficas, Eletrônicas, etc.	no estado	Bém-Sa-Cra	4000
58 Cadeiras, Mesas, etc.	no estado	Bém-Sa-Cra	5000

LISTA DE OFERTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LEILÃO EM 10/DEZ/2001.

LOTE	ORGÃO	MARCA / MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	LOCAL	OBS	VALOR
62	DEF.PUB.	CHEVROLET CARAVAN	JTD-0011	xx	xx	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	1.000,00
176	DEF.PUB.	CHEVROLET OPALA SI.	JTH-5450	1989	9BGVNB69DLKB104103	DEF. PÚBLICA DE SANTARÉM	NO ESTADO	400,00
78	F.C.GOMES	CHEVROLET CARAVAN	JTD-6335	1986	9BGVQ15DHGB108644	Av. Gentil Bittencourt, 977	C/DEFEITO	1.500,00
115	FS. CASA	VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD	JTE-1983	1991	9BWZZZ23ZMP016091	Rua. Oliveira Belo, 395 (Gen. x 14 de março)	PÉSSIMO	1.000,00
69	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTP-5233	1997	9BWZZZ231VP000415	CTO - Tv. do Chaco, 2014	SUCATA	500,00
68	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTA-9261	1993	9BWZZZ23ZPP033092	CTO - Tv. do Chaco, 2014	SUCATA	500,00
66	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTO-5829	1995	9BWZZZ231SP029706	CTO - Tv. do Chaco, 2014	SUCATA	500,00
67	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTO-5839	1995	9BWZZZ231SP029707	CTO - Tv. do Chaco, 2014	SUCATA	500,00
113	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTP-5163	1997	9BWZZZ231VP000328	ROD. A. MONTENEGRO, KM-09 - SEDE	SUCATA	400,00
229	FUNCAP	CHEVROLET OPALA	xx	xx	xx	Est. Esperantista Nuc. Agríc. Ariari, Tv. E. cessem	SUCATA	500,00
114	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI	JTT-6518	1996	9BWZZZ231TP027984	ROD. A. MONTENEGRO, KM-09 - SEDE	SUCATA	500,00
52	FUNTEI.PA	VOLKSWAGEN GOL. GL.	JTL-1598	1987	9BWZZZ230ZHT113426	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	500,00
56	HCGV	VOLKSWAGEN KOMBI	JTB-1951	1993	9BWZZZ23ZPP032734	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	800,00
70	I.O.E.	VOLKSWAGEN KOMBI	JTE-5314	1992	9BWZZZ23ZNP011045	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	1.000,00
xx	P.G.E.	CHEVROLET CORSA GL.	JTK-3511	1995	9BGSE08XTSC647200	EXCLUÍDO DO LEILÃO	xx	xx
177	PMIPA	CHEVROLET D-20 CUSTOM S	JTR-0893	1991	9BG244NANNC005007	19º BPM-PARAGOMINAS	NO ESTADO	1.000,00
172	PMIPA	CHEVROLET KADETT IPANEMA	JTQ-5595	1996	9BGKA35GTTB448434	Rod. do Mosqueiro - Polícia Rodoviária	NO ESTADO	300,00
159	PMIPA	CHEVROLET VERANEIO CUSTOM S	OF-7874	1989	9BG256NFKKC018978	3º CIPM - Salinópolis	NO ESTADO	1.500,00
178	PMIPA	VOLKSWAGEN GOL. 1000	JTS-0294	1995	9BWZZZ230ZSP030007	11º BPM-CAP.(OURÉM)	NO ESTADO	600,00
xx	PMIPA	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113	OF-7019	1978	34403312400122	EXCLUÍDO DO LEILÃO	xx	xx
165	PMIPA	VOLKSWAGEN PARATI CLI	JUI-9440	1996	9BWZZZ2379TT178389	5º BPM-CASTANHAL.	NO ESTADO	400,00
179	PMIPA	VOLKSWAGEN GOL. CL.	OF-7821	1989	9BWZZZ230ZKT129392	17º BPM-XINGUARA	NO ESTADO	400,00
180	PMIPA	MOTO HONDA CBX 150	OF-456	1990	9C2KC0501LR206610	17º BPM-XINGUARA	NO ESTADO	200,00
181	PMIPA	MOTO HONDA CBX 150	OF-418	1990	9C2KC0501LR206574	17º BPM-XINGUARA	NO ESTADO	200,00
xx	PMIPA	CHEVROLET VERANEIO	OF-6533	1987	9BG146NFHHC022052	CANIL-CFAP-OUTEIRO	Excluído não Localizado	
xx	PMIPA	GURGEL	JUH-5120	1991	9BUX15RLXMI1G12415	CANIL-CFAP-OUTEIRO	Excluído não Localizado	
182	PMIPA	VOLKSWAGEN PARATI CELA	JTO-4439	1995	9BWZZZ230ZSP082273	1º ESFORP-CARAGUAIA	NO ESTADO	500,00
183	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JUB-1335	1995	9BWZZZ231SP021035	16º BPM-AITAMIRA	NO ESTADO	500,00
110	PMIPA	VOLKSWAGEN GOL. 1000	JTS-0314	1995	9BWZZZ230ZSP029984	4º CIPM-ICOARACI	NO ESTADO	400,00
112	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JUI-9710	1996	9BWZZZ231TP038761	4º CIA-ICOARACI	NO ESTADO	2.500,00
184	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JTT-2172	1998	9BWZZZ237WP021099	4º BPM-MARABÁ	NO ESTADO	
xx	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JUI-9500	1996	9BWZZZ231TP038748	2º CIPM - L. VALENTINA	Excluído não Localizado	
96	PMIPA	VOLKSWAGEN GOL. CL.	OF-8551	1992	9BWZZZ230ZNT046949	CEPAS - Tv. Castelo Branco - Fátima	NO ESTADO	400,00
75	PMIPA	CHEVROLET CHEVETTE DI.	JTC-2863	1991	9BGTC11JMMC118918	CSM - Tv. Curuzú	NO ESTADO	100,00
171	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JTO-8884	1987	9BWZZZ21ZHP011448	Rod. do Mosqueiro - Polícia Rodoviária	NO ESTADO	300,00
111	PMIPA	VOLKSWAGEN PARATI CLI	JUI-9230	1996	9BWZZZ2379TT179635	4º CIPM - ICOARACI	NO ESTADO	400,00
xx	PMIPA	MOTO HONDA CBX 150	JTP-6515	1990	9C2KC0501LR206716	1º BPM - Mangucirão	Excluído não Localizado	
xx	PMIPA	TRAILLER TURISCAR	xx	xx	xx	CFAP - OUTEIRO	Excluído não Localizado	
60	PMIPA	TRAILLER TURISCAR	xx	xx	xx	CSM-Tv. Curuzú	NO ESTADO	200,00
xx	PMIPA	TRAILLER TURISCAR	xx	xx	xx	CSM-Tv. Curuzú	Excluído não Localizado	
xx	PMIPA	TRAILLER TURISCAR	xx	xx	xx	CSM-Tv. Curuzú	Excluído não Localizado	
93	PMIPA	VOLKSWAGEN SANTANA QUANTUM	JTO-9671	1997	9BWZZZ231VP040818	4º CIPM - Icoaraci	NO ESTADO	800,00
88	PMIPA	VOLKSWAGEN SANTANA QUANTUM	JTO-9841	1997	9BWZZZ231VP040660	2º BPM - R.GASPAR VIANA - REDUTO	NO ESTADO	500,00
91	PMIPA	MOTO HONDA CBX 200	JTT-0205	1998	9C2MC270WVR099801	2º BPM - R.GASPAR VIANA - REDUTO	NO ESTADO	300,00
89	PMIPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JUI-9240	1996	9BWZZZ231TP038755	2º BPM - R.GASPAR VIANA - REDUTO	NO ESTADO	1.000,00
122	PMIPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9711	1997	9BWZZZ231VP041527	2º BPM - R.GASPAR VIANA - REDUTO	NO ESTADO	1.000,00
129	PMIPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9721	1997	9BWZZZ231VP041514	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	400,00
130	PMIPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTP-0341	1997	9BWZZZ231VP040969	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	2.000,00
125	PMIPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9561	1997	9BWZZZ231VP040701	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	1.000,00
127	PMIPA	VOLKSWAGEN - SANTANA QUANTUM	JTO-9811	1997	9BWZZZ231VP041842	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	800,00
131	PMIPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTO-9871	1997	9BWZZZ237VP046806	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	1.500,00
133	PMIPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JTT-2272	1998	9BWZZZ237WP021092	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	1.000,00
128	PMIPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JUF-0810	1995	9BWZZZ231SP037290	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	800,00
123	PMIPA	VOLKSWAGEN - KOMBI	JUI-9150	1996	9BWZZZ231TP038745	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	400,00
119	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUI-9460	1996	9C2MC270VTR000734	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
120	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUI-9580	1996	9C2MC270VTR005568	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
118	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUS-0062	1997	9C2MC270VVR015223	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
117	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUW-4380	1997	9C2MC270VVR020506	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
141	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUW-4630	1997	9C2MC270VVR015880	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
121	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUW-4680	1997	9C2MC270VVR020342	R. Péricles Guedes, s/nº (atras do Castanheira)	NO ESTADO	400,00
126	PMIPA	VOLKSWAGEN-PARATI CLI	JUI-9250	1996	9BWZZZ2379TT169787	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	500,00
132	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. 1000	JUE-8490	1995	9BWZZZ230ZSP103572	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	1.000,00
121	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. 1000	JTS-0014	1995	9BWZZZ230ZSP029989	Cj. Paraíso dos Pássaros (5º DEPC-Val de Cans)	NO ESTADO	800,00
92	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTO-9601	1997	9BWZZZ231VP040942	2º BPM-R. Gaspar Viana - Reduto	NO ESTADO	700,00
87	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTO-9791	1997	9BWZZZ231VP040896	2º BPM-R. Gaspar Viana - Reduto	NO ESTADO	1.000,00
94	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTP-0061	1997	9BWZZZ231VP041326	2º BPM-R. Gaspar Viana - Reduto	NO ESTADO	1.500,00
86	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTP-0071	1997	9BWZZZ231VP041596	2º BPM-R. Gaspar Viana - Reduto	NO ESTADO	3.000,00
95	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTP-1131	1997	9BWZZZ231VP041535	Av. Sen. Lemos (esquina Alm. Wandenkolk)	NO ESTADO	300,00
90	PMIPA	MOTOCICLO HONDA CBX 200 STRADA	JUI-9400	1996	9C2MC270VTR000806	2º BPM-R. GASPAR VIANNA - REDUTO	NO ESTADO	800,00
228	PMIPA	VOLKSWAGEN-KOMBI	JUI-9670	1996	9BWZZZ231TP038759	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	1.500,00
138	PMIPA	VOLKSWAGEN-KOMBI	JUI-9090	1996	9BWZZZ231TP038660	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	800,00
139	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. 1000	JTS-0484	1995	9BWZZZ230ZSP030156	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	700,00
135	PMIPA	VOLKSWAGEN-PARATI CLI	JUI-9290	1996	9BWZZZ2379TT173332	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	1.000,00
134	PMIPA	VOLKSWAGEN-PARATI CLI	JUI-9390	1996	9BWZZZ2379TT169686	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	300,00
136	PMIPA	VOLKSWAGEN-PARATI CLI	JUI-9310	1996	9BWZZZ2379TT178401	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	800,00
137	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTO-9691	1997	9BWZZZ231VP040968	6º BPM- BR-316 KM 06 - ANANINDEUA	NO ESTADO	500,00
71	PMIPA	CHEVROLET-OPALA DIPLOMATA	JTD-8106	1987	9BGVRE99EJHB108193	CSM - TV CURUZÚ, 775 (MARCO)	NO ESTADO	50,00
175	PMIPA	MOTOCICLO-HONDA-XL 125 S	JTI-1995	1995	9C2JDO801SR501792	PMIPA - Parque Ambiental - Utinga	NO ESTADO	1.500,00
142	PMIPA	FORD-DEL REY BELINA	JTO-4943	1990	9BFZZZ235ZL8053601	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	500,00
74	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. CL.	JTP-5875	1988	9BWZZZ230ZJT060387	CSM - Tv. Curuzú, 775 - Marco	NO ESTADO	1.000,00
141	PMIPA	FIAT-UNO MILLE	JTV-2509	1990	9BD14600L3632882	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	1.000,00
72	PMIPA	FIAT-UNO S IE	JTH-7406	1994	9BD14600R5297634	CSM - Tv. Curuzú, 775 - Marco	NO ESTADO	1.000,00
73	PMIPA	VOLKSWAGEN-SAVEIRO CL.	JTF-8474	1995	9BWZZZ230ZSP020382	CSM - Tv. Curuzú, 775 - Marco	NO ESTADO	800,00
107	PMIPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM	JTO-9551	1997	9BWZZZ231VP040997	10º BPM - ICOARACI, RUA 8 DE MAIO, S/Nº	NO ESTADO	1.000,00
109	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. 1000	JTS-0154	1995	9BWZZZ230ZSP030023	10º BPM - ICOARACI, RUA 8 DE MAIO, S/Nº	NO ESTADO	1.000,00
108	PMIPA	VOLKSWAGEN-PARATI CLI	JUI-9470	1996	9BWZZZ2379TT173500	10º BPM - ICOARACI, RUA 8 DE MAIO, S/Nº	NO ESTADO	300,00
235	PMIPA	MOTOCICLO-KAWASAKI-1100 ZX	JUR-4690	1994	JKAZXBD15RB503939	Oficina Play Moto - Tv. Pe. Eulíquio	Excluído não Localizado	
xx	PMIPA	CHEVROLET-VERANEIO	OF-6550	1987	9BG146NFHHC022602	COE-R.GASPAR VIANA, S/Nº (CENTRO)	NO ESTADO	1.000,00
97	PMIPA	VOLKSWAGEN-GOL. CL.	JTJ-6642	1992	9BWZZZ230ZNT047841	CRPAS - TV CASTELO BRANCO - FÁTIMA	NO ESTADO	2.000,00
104	PMIPA	VOLKSWAGEN-KOMBI	JTJ-9197	1995	9BWZZZ231SP020991	CFAP - ILHA DE CARATATEUA - OUTEIRO	NO ESTADO	1.500,00
105	PMIPA	LANCHA	xx	xx	xx	CFAP - ILHA DE CARATATEUA - OUTEIRO	NO ESTADO	200,00
106	PMIPA	TRATOR TOBATA	xx	1986	xx	CSM - TV. CURUZÚ, 1775 (MARCO)	NO ESTADO	1.000,00
76	PMIPA	VOLKSWAGEN-KOMBI	JUH-5230	1987	9BWZZZ21ZHP010993	RP MONT. BR 316, KM 13 - MARITUBA	NO ESTADO	300,00
227	PMIPA	MOTOCICLO HONDA-CB-150	OF-422	1990	9C2KC0501LR206566	NO ESTADO	1.000,00	
143	PMIPA	CAMINHÃO-MERCEDES BENZ 608 D	JTA-5512	1981	30830212523924	NO ESTADO		

77	PMPA	VOLKSWAGEN-KOMBI	JTJ-9247	1995	9BWZZZ231SP018796	C.S.M. TV. CURUZU, 775 (MARCO)	NO ESTADO	1.000,00
149	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTN-8074	1996	9BWZZZ30ZTP024629	CTO - Tv. do Chaco, 2014	NO ESTADO	2.000,00
185	PMPA	CHEVROLET-CAMIONETA C. ABERTA	JTX-9984	1978	BC144X5H05605	3°BPM AV. SANTARÉM-CUIBÁ S/N°(MATINHA)	NO ESTADO	500,00
186	PMPA	CHEVROLET-OPALA	JTT 7772	1982	5N69HBB122163	3°BPM AV. SANTARÉM-CUIBÁ S/N°(MATINHA)	NO ESTADO	400,00
187	PMPA	MOTOCICLETA HONDA-CG-125 CARGO	JE-694	1989	9C2JA0101KR107165	3°BPM AV. SANTARÉM-CUIBÁ S/N°(MATINHA)	NO ESTADO	200,00
188	PMPA	MOTOCICLETA HONDA-CG-125 CARGO	JE-705	1989	9C2JA0101KR107163	3°BPM AV. SANTARÉM-CUIBÁ S/N°(MATINHA)	NO ESTADO	200,00
189	PMPA	CHEVROLET-VERANEIO	SO-0510	1985	9BG5146QFPC006185	3°BPM AV. SANTARÉM-CUIBÁ S/N°(MATINHA)	NO ESTADO	1.000,00
148	PMPA	MOTOCICLO HONDA-NX 350 SAHARA	JUQ-0093	1997	9C2ND050VVR004586	CIA PRV - KM 6 - ANANINDEUA	Excluído não Localizado	
xx	PMPA	CHEVROLET-CAMIONETA C. ABERTA	OT-7070	1978	BC144X5H05640	CIA PRV - KM 6 - ANANINDEUA	NO ESTADO	200,00
147	PMPA	MOTOCICLO HONDA-NX 350 SAHARA	JUQ-0053	1997	9C2ND050VVR004575	CIA PRV - KM 6 - ANANINDEUA	NO ESTADO	3.000,00
190	PMPA	TOYOTA-BANDEIRANTE-CAB.DUPLA	JTZ-5649	1998	9BRBJU160W1016416	DPM - OBRAS DO PARÁ	NO ESTADO	700,00
191	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0114	1995	9BWZZZ30ZSP029921	DPM - BAIÃO	NO ESTADO	700,00
192	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0384	1995	9BWZZZ30ZSP030176	16a. CIPM - CAMETA	NO ESTADO	700,00
193	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0344	1995	9BWZZZ30ZSP030489	16a. CIPM - CAMETÁ	NO ESTADO	1.000,00
170	PMPA	VOLKSWAGEN-SANTANA QUANTUM GLS	JTA-0857	1987	9BWZZZ30ZSP0234833	12° BPM - STA. IZABEL	NO ESTADO	1.000,00
169	PMPA	VOLKSWAGEN-PARATI CELA	JTO-4519	1995	9BWZZZ30ZSP082326	12° BPM - STA. IZABEL	NO ESTADO	700,00
194	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0414	1995	9BWZZZ30ZSP030566	DPM-ACARÁ	NO ESTADO	300,00
153	PMPA	VOLKSWAGEN-PARATI	JTC-6482	1989	9BWZZZ30ZK2P39525	11° BPM - CAPANEMA	NO ESTADO	800,00
154	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0084	1995	9BWZZZ30ZSP030011	PMPA - CAPANEMA	NO ESTADO	1.000,00
154	PMPA	CHEVROLET-CAMINHÃO C. ABERTA	JUC-0203	1976	BC68328H08266	13°BPM - TUCURUI	NO ESTADO	700,00
195	PMPA	VOLKSWAGEN-PARATI CELA	JTO-4079	1995	9BWZZZ30ZSP081504	10° CIPM - PARAUPEBAS	NO ESTADO	400,00
196	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL CL	OF-8609	1991	9BWZZZ30ZMT109632	DPM - CANA DOS CARAJÁS	NO ESTADO	2.000,00
197	PMPA	CHEVROLET-D-20 CUSTOM	OF-7900	1991	9BG244NNMMC027079	RONDON DO PARÁ	NO ESTADO	400,00
198	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL CL	JTZ-4348	1991	9BWZZZ30ZMT109645	4°BPM - MARABÁ	NO ESTADO	1.500,00
199	PMPA	CHEVROLET-D-20	JTB-0052	1986	9BG5258NFCC019577	4°BPM - MARABÁ	NO ESTADO	1.000,00
200	PMPA	CHEVROLET-CAMIONETA C. ABERTA	JTX-4996	1987	9BG244NFHHC014571	14° BPM - BARCARENA	NO ESTADO	400,00
201	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL 1000	JTS-0534	1995	9BWZZZ30ZSP030606	5° BPM - CASTANHAI	NO ESTADO	300,00
166	PMPA	MOTOCICLO-HONDA-CG-125	JTB-7139	1990	9C2JA0101L.R201612	5° BPM - CASTANHAI	NO ESTADO	3.000,00
167	PMPA	ONIBUS MERCEDES BENZ	OF-8722	1978	34405811399581	5° BPM - CASTANHAI	NO ESTADO	200,00
168	PMPA	MOTOCICLO-HONDA-CBX 200 STRADA	JUL-9690	1996	9C2MCC270VTR000819	18°BPM - M. ALEGRE	NO ESTADO	1.000,00
202	PMPA	FIAT - PRÊMIO S	JTI-0464	1987	9BD146000H3290214	3° CIPM - SALINAS	NO ESTADO	700,00
158	PMPA	VOLKSWAGEN GOL 1000	JTS-0284	1995	9BWZZZ30ZSP030043	5° CIPM - SOURE	NO ESTADO	400,00
203	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL CL	JTJ-4812	1991	9BWZZZ30ZMT109514	7° BPM - REDENÇÃO	NO ESTADO	800,00
204	PMPA	VOLKSWAGEN-PARATI CELA	JTO-4549	1995	9BWZZZ30ZSP082328	DPM - IGARAPÉ-MIRI	INSERVÍVEL	1.000,00
205	PMPA	VOLKSWAGEN-GOL CL	JTD-5159	1994	9BWZZZ30ZRT104914	R. Barão de Mamoré, 794	INSERVÍVEL	800,00
102	R.CHAVES	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-6781	1993	9BWZZZ23ZPT155943	R. Barão de Mamoré, 794	PRECÁRIO	50,00
101	R.CHAVES	CHEVROLET CHEVY 500 SL	OF-6824	1988	9BGT080UJJC157434	GRANJA-BR-316	PRECÁRIO	3.000,00
145	SAGRI	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L-1214	OF-8633	1992	9BM3840004NB953933	Sec.de obras de Novo Repartimento	PRECÁRIO	400,00
206	SAGRI	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-0522	1989	9BWZZZ30ZKT129337	GRANJA-BR-316	PRECÁRIO	1.000,00
144	SAGRI	VOLKSWAGEN KOMBI	JTT-6982	1986	9BWZZZ23ZHP005714	TV. DO CHACO, 2232	IRRECUPERÁVEL	2.000,00
174	SAGRI	CHEVROLET MONZA SL/E	JTA-3789	1992	9BGJJKG69RNNB036347	CTO - Tv. do Chaco, 2014	IRRECUPERÁVEL	2.000,00
55	SEAD	CHEVROLET MONZA EFI SL/E	JTA-9637	1992	9BGJJKG69RNNB046866	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	1.000,00
58	SEAD	VOLKSWAGEN GOL CL	JTE-6235	1992	9BWZZZ30ZNT128329	ROD. AUGUSTO MONTENEGRO-KM-10 - SEDE	INSERVÍVEL	1.000,00
xx	SEDOC	VOLKSWAGEN GOL CL	JTT-1621	1989	9BWZZZ30ZKT129370	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	200,00
64	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTK-2397	1990	9BWZZZ30ZLT033526	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	200,00
63	SEFA	TRAILLER	xx	x	xx	SEFA - Trevo Bragança	INSERVÍVEL	200,00
207	SEFA	TRAILLER TURISCAR BRILHANTE	xx	x	xx	8°RF-PARAGOMINAS	INSERVÍVEL	1.000,00
208	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTS-2965	1990	9BWZZZ30ZLT033504	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	1.000,00
54	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTR-7226	1990	9BWZZZ30ZLT033512	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	300,00
65	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JO-0028	??	9BWZZZ30ZJT087750	6a. RF - IGARAPÉ MIRI	INSERVÍVEL	500,00
209	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTR-3452	1989	9BWZZZ30ZKT060537	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	400,00
57	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-8883	1989	9BWZZZ30ZKT060470	4a. RF - SANTARÉM	INSERVÍVEL	400,00
210	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTZ-8343	1990	9BWZZZ30ZLT033515	10a. RF - PACAJÁS	INSERVÍVEL	400,00
211	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTE-5904	1989	9BWZZZ30ZKT129279	4a. RF - SANTARÉM	INSERVÍVEL	400,00
212	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-3302	1990	9BWZZZ30ZLT033537	5a. RF - ALTAMIRA	INSERVÍVEL	400,00
213	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-2512	1991	9BWZZZ30ZMT000530	13a. RF - CONCÓRDIA DO PARA	INSERVÍVEL	2.000,00
214	SEFA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTD-5022	1989	9BWZZZ23ZKP009784	2° RF - CASTANHAI	INSERVÍVEL	2.000,00
163	SEFA	CHEVROLET D-20 CUSTOM	JTW-4040	1988	9BG258NHJJC020196	9° RF - MARITUBA	NO ESTADO	2.500,00
146	SEFA	VOLKSWAGEN KOMBI STANDART	JTA-0662	1991	9BWZZZ23ZMP016697	ESTAC. DA SECRETARIA PROD.-(ANTIGO IDESP)	INSERVÍVEL	1.000,00
85	SEICOM	VOLKSWAGEN GOL CL	JTA-0779	1990	9BWZZZ30ZLT070352	CTO - Tv. do Chaco	NO ESTADO	2.000,00
59	SEPLAN	VOLKSWAGEN CAMINHÃO C. ABERTA-6.90	JTC-6641	1985	V020456	AVA.CACELA,1972 (GENTIL/MAG.BARATA)	NO ESTADO	1.000,00
79	SESPA	CHEVROLET D20	JTC-6943	1990	9BG258RNLJC018744	AVA.CACELA,1972 (GENTIL/MAG.BARATA)	NO ESTADO	800,00
84	SESPA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTC-9363	1993	9BWZZZ30ZPT034964	AVA.CACELA,1972 (GENTIL/MAG.BARATA)	NO ESTADO	800,00
82	SESPA	VOLKSWAGEN GOL CL	JTC-0912	1991	9BWZZZ30ZMT114246	AVA.CACELA,1972 (GENTIL/MAG.BARATA)	NO ESTADO	100,00
83	SESPA	CHEVROLET CARAVAN	JTB-1398	1990	9BGNV15ELLB117080	AVA.CACELA,1972 (GENTIL/MAG.BARATA)	NO ESTADO	50,00
80	SESPA	CARRO FUNEBRE	xx	xx	xx	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 (Quintino x Rui Barbosa)	REGULAR	1.500,00
81	SESPA	VOLKSWAGEN KOMBI	JTE-4894	1988	9BWZZZ23ZJP011635	SETRAN - Igarapé Açu	INSERVÍVEL	500,00
173	SETEPS	CAÇAMBA BASCULANTE DODGE P-700	JTV-3819	1979	TO 39503	SUCATA	200,00	
215	SETRAN	VOLKSWAGEN FUSCA 1300	JTL-2468	1980	BO-182438	3°NR - SANTARÉM	SUCATA	500,00
216	SETRAN	CAMINHÃO C. ABERTA DODGE-D-400	JTE-9965	1979	TO-14357	3°NR-SANTARÉM	SUCATA	100,00
217	SETRAN	VOLKSWAGEN FUSCA 1300	OF-1648	1980	BO-169448	3°NR-SANTARÉM	SUCATA	300,00
218	SETRAN	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC - CH-33	xx	1973	255	6°NR-C. ARAGUAIA	SUCATA	300,00
219	SETRAN	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC - CH-44	xx	1976	641075	6°NR-C. ARAGUAIA	SUCATA	300,00
220	SETRAN	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC - CH44	xx	1976	641074	6°NR-C. ARAGUAIA	SUCATA	100,00
221	SETRAN	MOTONIVELADORA H. WARCO - 140 S	xx	1978	1455	8°NR-CAMETÁ	SÓ FUSELAGEM	500,00
222	SETRAN	AERONAVE BEECH BARON 95-C55	PP-FMZ	1966	SÉRIE - TE-68	SEDE-ALM.BARROSO, 3639	SUCATA	100,00
98	SETRAN	PÁ CARREGADEIRA CAS W-20	xx	1978	S-344919026474	1°NR-CASTANHAI	SUCATA	3.000,00
164	SETRAN	MOTONIVELADORA H. WARCO -10-DM	xx	1973	3317	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	1.500,00
155	SETRAN	CARRREGADEIRA CASE W-20	xx	1977	6945690	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	100,00
151	SETRAN	TRATOR DE RODAS M.FERGUSON 265	xx	1976	2151013156	Rod. Nova Timboteua / Sta. Luzia - 4° Residencia	SUCATA	100,00
162	SETRAN	TRATOR DE RODAS CRT 2100	xx	1980	947	Rod. Nova Timboteua / Sta. Luzia - 4° Residencia	Excluído não Localizado	
161	SETRAN	ROÇADEIRA ICMA-B	xx	1980	xx	Rod. Nova Timboteua / Sta. Luzia - 4° Residencia	SUCATA	300,00
xx	SETRAN	RETROESCAVADEIRA CASE 580 E	xx	1976	6928987	SUCATA	SUCATA	500,00
160	SETRAN	MINI USINA ALMEIDA - MVA-33	xx	1978	104	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	100,00
152	SETRAN	BETONEIRA TRILLOR	xx	xx	1833	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	30,00
150	SETRAN	COMPACTADOR MANUAL DYNAPAC CM-04	xx	1977	520165	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	40,00
157	SETRAN	COMPACTADOR MANUAL DYNAPAC CM-04	xx	1977	520168	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	30,00
157a	SETRAN	COMPACTADOR MANUAL DYNAPAC CM-04	xx	1977	520213	2°NR-CAPANEMA	SUCATA	300,00
157b	SETRAN	TRATOR DE RODAS FORD 4600	xx	1977	111485	3°NR-SANTARÉM	SUCATA	500,00
223	SETRAN	MOTOCICLO HONDA CBR 450 SR	JTA-1905	1989	9C2PC2401KR003549	SEDE-ALM.BARROSO, 3639	NO ESTADO	500,00
99	SETRAN	MOTOCICLO HONDA CBR 450 SR	JTA-2325	1990	9C2PC2401LR100054	SEDE-ALM.BARROSO, 3639	PRECÁRIO	300,00
100	SETRAN	CAMINHÃO DODGE C. ABERTA	JTH-8542	1979	TO 39820	3°NR-SANTARÉM	NO ESTADO	00
224	SETRAN	CAMINHÃO C. ABERTA DODGE - P 700	JTY-7538	1979	TO 39520	7°NR-TOMÉ-AÇU	NO ESTADO	00
225	SETRAN	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL	JTB-2627	1988	9BWZZZ30ZJP230550	APAC - Alm. CAIXAPARAH, S/N°	NO ESTADO	00
140	SUSIPE	ONIBUS M. BENZ - O 365	JTX-9210	1987	9BM364101HC059170	CRG - Coj. SATELITE -WE01, N° 10	NO ESTADO	00
103	SUSIPE	GURGEL-CARAJÁS TE	OF-7918	1990	9BUX15RXXLIG12360	Rod. Santarém, Vl. Cucuruzá	NO ESTADO	00
226	SUSIPE	VOLKSWAGEN BRASILEIA	JTY-9700	1979	BA747885	CTO - Tv. do Chaco, 2014	PÉSSIMO	00
61	UEPA	CHEVROLET CHEVY SL	JTH-7430	1986	9BGSTE80UGC163085	CTO - Tv. do Chaco, 2014	INSERVÍVEL	00

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**PORTARIA Nº 443 DE 21.11.2001
LICENÇA ESPECIAL COLETIVA**

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA RANGELA RIBEIRO DA PAIXÃO	AUXADM/CASTANHAL	03.12.2001 A 31.01.2002
FRANCINETE RODRIGUES SALGADO	TÉCNICO/DEA	03.12.2001 A 01.01.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.**PORTARIA Nº 445 DE 26.11.2001****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	AUXADM/DISEG	16.11.2001 A 14.12.2001
EDNA MARTA PENALVA DIAS	AG. SAÚDE / ODONTOLÓGICO	20.10.2001 A 30.01.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.**DIARIA****PORTARIA Nº 446 DE 27.11.2001**

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima
Matrícula : 5703468-014
Cargo/Lotação: Presidente-DAS-01.6
Origem : Belém
Destino : Brasília-DF
Período : 12 e 13.12.2001
Objetivo : a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social-CONAPREV, assim como para tratar de outros interesses do Instituto.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIARIA**PORTARIA Nº 447 DE 27.11.2001**

Nome : Ana Conceição Cardoso Bezerra
Matrícula : 5704359-022
Cargo/Lotação: Diretora-DAS-01.5/DEA
Origem : Belém
Destino : Brasília-DF
Período : 12 e 13.12.2001
Objetivo : a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes Estaduais de Regimes Próprios de Previdência Social-CONAPREV, assim como para tratar de outros interesses do Instituto.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2000**

Partes : IPASEP e o Instituto Integrado de Saúde - INISA.
C.N.P.J. Nº 01.569.132/0001 - 00
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R\$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 22/01/2001
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação de prazo por mais 12 meses.
 Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
 Vigência do Aditamento : 29/11/2001 à 28/11/2002
 Valor do Aditamento : R\$ 36.000,00
 Data da Assinatura : 29/11/2001.
 Ordenador Responsável :
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

GESTÃO**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888**PORTARIA Nº 162 DE 04 DEZEMBRO DE 2001**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico nº 9819/01;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA, matrícula nº 3151913-019, ocupante do cargo de Técnico, 91 (noventa e um) dias de Licença Saúde, no período de 01.12.2001 a 01.03.2002 em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar a servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, ocupante do

cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 05.12.2001 a 10.12.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 163 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico nº 9843/01;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES, matrícula nº 3151549-010, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas, 31 (dias) dias de Licença Saúde, no período de 30.11.2001 a 30.12.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com a Lei nº 5.099 de 30.11.1983, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, matrícula nº 0352160-022, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.12.2001 a 04.01.2002, referente ao quinquênio 01.08.1982 a 01.08.1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922**EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERIA e Waldemir Pacheco Monteiro
OBJETO: Resolven as partes DISTRATAR a partir de 30.11.01 condições pactuadas através do Contrato Administrativo do Servidor s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.540, de 17.09.01.

ASSINATURA:

Carlos Antonio de Aragão Vinagre

Diretor Presidente

Waldemir Pacheco Monteiro

Motorista

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****RETIRADA DE PAUTA**

Faço público a quem interessar possa, que por deliberação do Plenário da SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, foram retirados de pauta os recursos abaixo indicados:

Recurso nº 1.012, Voluntário, Recorrente J. S. R. FERREIRA, I. E. nº 15.176.943-5 e Recurso nº 1.390, Voluntário, Recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., I. E. nº 15.113.002-7, e Recorrida a Fazenda Pública Estadual, tendo como relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1245 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., I. E. nº 15.182.663-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1209 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado HAROLDO ALVES DOS SANTOS, registro nº 82, e

interessado EDIFRIGO-COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., I. E. nº 15.145.542-2, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1245 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., I. E. nº 15.182.663-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1209 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado HAROLDO ALVES DOS SANTOS, registro nº 82, e interessado EDIFRIGO-COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., I. E. nº 15.145.542-2, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada E. D. BRASILEIRO COMERCIAL, I. E. nº 15.188.017-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 16/01/2001, que negou conhecimento ao Recurso nº 552 - Voluntário (Processo nº 116/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 20175.

Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 02 de maio de 2001. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma R N RATO, I. E. Nº 15.198.077-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 037905 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710.

Belém (Pa), 30 de novembro de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

Hélder Botelho Francês

Presidente da 2ª CPJ.

RESUMO DA PORTARIA DA DERF

PORT. Nº 1293, DE 20.11.2001-2.RF.

Nome do servidor: ESTELITA DA LUZ CORDEIRO

CPF nº 080.981.402-10

Valor do Suprimento: 4.000,00(quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO E DEZEMBRO/01

NOTA DE EMPENHO, Nº 2001NE02896

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e Arteplan Projetos e Construções LTDA

Objeto: referente a serviço de instalação hidráulica

Valor: 2.680,00(dois mil seiscentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE02860

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão
 Objeto: Reforço da NE02568
 Valor: R\$ 5.537,49 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Ordenado de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

DERH/DOENº. 207 DE 04.12.2001

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1345 DE 29.11.2001 - MEMº. Nº. 495/2001-DIASP, DATADO DE 26.11.2001.

RETIFICAR nos efeitos das Portarias abaixo discriminadas, os períodos usufruídos de Licença Prêmio pela servidora MARIA ODEISE DE SOUSA VIANA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052698-014, lotada na 1ª Região Fiscal. Portaria n.º 797 de 03.07.1998, a licença usufruída no período de 16.08.1968 a 15.08.1971, refere-se ao triênio do exercício 15.04.1963 a 13.04.1966.

Portaria n.º 1376 de 29.10.1999, a licença usufruída no período de 16.08.1971 a 14.08.1974, refere-se ao triênio do exercício 15.04.1966 a 13.04.1969.

Portaria n.º 1651 de 19.10.2000, a licença usufruída no período de 16.08.1974 a 15.08.1977, refere-se ao triênio do exercício 15.04.1969 a 13.04.1972.

Portaria n.º 1117 de 18.10.2001, a licença usufruída no período de 16.08.1998 a 16.08.2001, refere-se ao triênio do exercício 15.04.1972 a 13.04.1975.

PORTARIA Nº. 1346 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173000964-3.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA ODEISE DE SOUSA VIANA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052698-014, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.2001 a 31.01.2002, referente ao triênio de 15.04.96 a 16.04.99.

PORTARIA Nº. 1347 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173001888-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora ALÁIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0050652-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de 17.03.97 a 15.03.2000.

PORTARIA Nº. 1349 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173002367-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor PEDRO PAULO BRITO FORTUNA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5096502-017, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.12.2001 a 31.01.2002, referente ao triênio de 11.08.98 a 09.08.2001.

PORTARIA Nº. 1350 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173001123-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052868-016, lotado na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 29.01.2002, referente ao triênio de 11.09.88 a 11.09.91.

PORTARIA Nº. 1351 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173001123-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052868-016, lotado na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.01.2002 a 30.03.2002, referente ao triênio de 11.09.91 a 10.09.94.

PORTARIA Nº. 1352 DE 29.11.2001 - PROCESSO Nº. 00173001123-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052868-016, lotado na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.03.2002 a 29.05.2002, referente ao triênio de 11.09.97 a 10.09.2000.

Portaria n.º 1353 de 30.11.2001 - Ofício n.º 055/2001/SRAG-8ª R.F., datado de 18.10.2001, protocolado sob n.º 00173001100-1.

TRANSFERIR, o gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIRÓZ, Motorista, Matrícula n.º 5186234-019, lotado na 8ª Região Fiscal, concedida através da Portaria n.º 1079 de 09.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.10.2001, para o mês de novembro/2001, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de dezembro/2001.

ERRATA / DAD

PORTARIA Nº. 1334 DE 29.11.2001, PUBLICADA NO DOE DE 04.12.2001.

Nome: Josilêa Amorim da Costa

Onde se lê : Processo n.º 00173000459-2

Leia-se : Processo n.º 17173000459-2

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 317 DE 30.11.2001 - Laudo Médico n.º 9230/2001-IPASEP de 08.11.2001, protocolado sob n.º 00173001695-0.

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Saúde, à servidora MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3245900-021, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 05.11 a 14.11.2001.

PORTARIA Nº. 318 DE 30.11.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 9431/2001-IPASEP de 20.11.2001, protocolado sob n.º 00173002065-5.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0001279-014, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 09.11 a 08.12.2001.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/01-SEFA

Objeto: Aquisição de Saneantes Domissanitários / Higiene e Limpeza
 Após decorrido o prazo recursal da classificação das propostas, homologo e adjudico a Tomada de Preços nº 010-01-SEFA, de acordo com o julgamento e classificação da Comissão Especial de Licitação.
 Belém, 04 de Dezembro de 2001.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01-SEFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica, devidamente instalado, com monitoramento. A Comissão Especial de Licitação avisa às firmas inabilitadas na Tomada de Preços nº 002/01-SEFA, que em conformidade com o § 3º do art. 48 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de nova documentação:
 Data: 13/12/2001.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar, sala de reunião.

Belém, 04 de Dezembro de 2001.

A Comissão.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINFNº RAZÃO SOCIAL INSC. ESTADUAL

041229 DISTRIBUIDORA CEARÁ LTDA 15.193.865-2

041228 KEILA ADRIANA NEGRÃO DE MELO 15.202.527-8

Castanhal, 27 de novembro de 2001

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional da Fazenda Est. - 2ª RF

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(15 DIAS)

O ILMº. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE - 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.

- MAURICIO COSTA I. E. N.º 15.101.914-2

AINFNº 032417 - DT. LAVR. 01/10/01 - PROC. 5534/01

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

DELEGADO REGIONAL 7ª R.F.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(15 DIAS)

O ILMº. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
 MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE - 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.

- MAURICIO COSTA I. E. N.º 15.101.914-2

AINFNº 032417 - DT. LAVR. 01/10/01 - PROC. 5534/01

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

DELEGADO REGIONAL 7ª R.F.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dra. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO,
 MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf Razão Social Insc.Est. 15.207.054-0

043711 A. G. Alimentos e Bebidas Ltda.

043712

043722

Marituba(PA), 30 de Novembro de 2001.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Substituto - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dra. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO,
 MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf Razão Social Insc.Est. 15.150.579-9

43369 M. J. Gonçalves Ferreira.

Marituba(PA), 30 de Novembro de 2001.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Substituto - 9ª RF

RESUMO DAS PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 6302, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 318713/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DO SOCORRO LINO DE ALBUQUERQUE

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel HZM - 2022

PORTARIA Nº 6303, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320159/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SERGIO ANTONIO TAVARES NORONHA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO YOUNG FIRE Pas/Automóvel 9BD17834422318983

PORTARIA Nº 6304, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320107/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DE NAZARE GOMES IGLESIAS

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTG - 9370

PORTARIA Nº 6305, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320111/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DE NAZARE PEREIRA BEI TRAO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automóvel	JVF - 2160

PORTARIA Nº 6306, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320116/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO SALOMAO DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/VOYAGE SPORT 1.8	Pas/Automóvel	JTB - 6870

PORTARIA Nº 6307, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320144/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO SILAS PORTAL CHAVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/VECTRA GLS	Pas/Automóvel	JUM - 3890

PORTARIA Nº 6308, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320123/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MIGUEL FERREIRA DE MOURA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTI - 4890

PORTARIA Nº 6309, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319820/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WALTER LUIZ DA SILVA MALCHER

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automóvel	JUX - 1580

PORTARIA Nº 6310, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319839/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO ASSIS DA GAMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL 1.8	Pas/Automóvel	JTS - 7850

PORTARIA Nº 6311, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319846/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO TRINDADE DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUO - 4950

PORTARIA Nº 6312, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319863/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 GL	Pas/Automóvel	MVM - 7219

PORTARIA Nº 6313, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 321207/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOCELIANO DE SOUZA GOMES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I	Pas/Automóvel	JTO - 8599

PORTARIA Nº 6314, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319326/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PAULO BATISTA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EL	Pas/Automóvel	JUN - 5370

PORTARIA Nº 6315, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 317179/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DOMINGOS JOUBERTO MARTINS RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 MI EVID	Pas/Automóvel	JTS - 8209

PORTARIA Nº 6316, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319869/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ERNANI JOSE FERREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	GVF - 7170

PORTARIA Nº 6317, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319892/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FABIANO ROCHA VIEGAS JUNIOR

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUU - 2550

PORTARIA Nº 6318, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319874/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CARLOS ALBERTO DAMOUS MAGALHAES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JWB - 8830

PORTARIA Nº 6319, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319878/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JUA - 3580

PORTARIA Nº 6320, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319885/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO NETO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/MONZA GL	Pas/Automóvel	JUB - 5190

PORTARIA Nº 6321, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319920/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDNEY BOTELHO TELES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JUD - 3240

PORTARIA Nº 6322, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319923/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LIENNE DA SILVA CERDEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JWA - 2450

PORTARIA Nº 6323, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 319927/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: STELO CARDOSO SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI 16V TOUR	Pas/Automóvel	9BWDA05X42T044661

PORTARIA Nº 6324, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320047/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO ROCHA DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL I	Pas/Automóvel	JTZ - 9760

PORTARIA Nº 6325, DE 30.11.2001 - PROCESSO Nº 320096/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE RIBAMAR COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JLY - 5610

PORTARIA Nº 6326, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322183/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CLAUDIA CRISTINA COSTA ARANHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	GVF - 8540

PORTARIA Nº 6327, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 305966/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ABEN-ATHAR DOS SANTOS SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JUZ - 7430

PORTARIA Nº 6328, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322189/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUA - 1930

PORTARIA Nº 6329, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322200/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ARIVALDO FAVACHO FERREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUI - 0460

PORTARIA Nº 6330, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322202/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WALTER DA COSTA MELO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automóvel	JVD - 2070

PORTARIA Nº 6331, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320977/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO RONALDO DOS SANTOS MORAIS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUO - 2730

PORTARIA Nº 6332, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 319383/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTT - 3449

PORTARIA Nº 6333, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320859/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MOISES FRANCALINO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTI - 7290

PORTARIA Nº 6334, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320831/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO MARIA NUNES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	GUJ - 9080

PORTARIA Nº 6335, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320824/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MARIA DE ARAUJO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	JTL - 8280

PORTARIA Nº 6336, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320826/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ PEREIRA DAS NEVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	JVG - 5510

PORTARIA Nº 6337, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 317870/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EURICO DE OLIVEIRA SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL I	Pas/Automóvel	JUI - 8320

PORTARIA Nº 6338, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321380/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	Pas/Automóvel	JWD - 6250

PORTARIA Nº 6339, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321082/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON DE ARAUJO BARBOSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTF - 7680

PORTARIA Nº 6340, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321375/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUBERTO AIRES DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EL	Pas/Automóvel	JUO - 8590

PORTARIA Nº 6341, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320967/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIO SOUSA DE ALCANTARA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTD - 7489

PORTARIA Nº 6342, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320864/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AZIEL DA COSTA SOEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTS - 8980

PORTARIA Nº 6343, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320965/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO CARLOS FILPO BLANC

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JTT - 6779

PORTARIA Nº 6344, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322893/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIEZER LIMA DA CUNHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTD - 3560

PORTARIA Nº 6345, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322885/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO PINHEIRO DAS NEVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTH - 2170

PORTARIA Nº 6346, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322881/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VELTON MARCONES JULIENES REGINA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/VERONA LX	Pas/Automóvel	JTB - 2660

PORTARIA Nº 6347, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320983/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDISON RAIMUNDO MOURA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	Pas/Automóvel	JUX - 1260

PORTARIA Nº 6348, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 308924/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JEU JOSE RIBEIRO FURTADO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1600	Pas/Automóvel	JUE - 6680

PORTARIA Nº 6349, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320987/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE TIBURCIO DA SILVA NETO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTA - 7659

PORTARIA Nº 6350, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320990/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LEURI JEFFERSON DE ANDRADE MORAES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	JUT - 1840

PORTARIA Nº 6351, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320994/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAUDIOMAR MAGALHAES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	GUI - 5470

PORTARIA Nº 6352, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321019/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE HENRIQUE CARVALHO CASTELO BRANCO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTT - 9557

PORTARIA Nº 6353, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320980/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBSON LUIZ COSTA SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/FIESTA	Pas/Automóvel	JVR - 4430

PORTARIA Nº 6354, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321384/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MARIA DE BARROS LEODINO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JWB - 8840

PORTARIA Nº 6355, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322824/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO PAULO TORRES DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/TEMPRA	Pas/Automóvel	JTA - 0067

PORTARIA Nº 6356, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320972/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIO FERREIRA DA SILVA NETO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/KADETT GLS	Pas/Automóvel	JTD - 1430

PORTARIA Nº 6357, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 322182/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JUE - 0840

PORTARIA Nº 6358, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320086/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JONAN DE OLIVEIRA GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX 8V	Pas/Automóvel	9BD17140222140860

PORTARIA Nº 6359, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 321387/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO AFONSO ANDRADE MIRANDA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	HPD - 4010

PORTARIA Nº 6360, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320833/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO RABELO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO YOUNG	Pas/Automóvel	JVW - 3150

PORTARIA Nº 6361, DE 03.12.2001 - PROCESSO Nº 320842/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO VIEIRA DE MELO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR	Pas/Automóvel	JTG - 9658

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 023/2001-CGAF, DE 19-11-2001 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Presidente. Matrícula: 5003024-096. Local: Rio de Janeiro/RJ. Motivo: participar como escritor e palestrante do 3º Festival Carioca de Poesia e do Projeto Lona Poética, a convite de instituições daquela cidade. Período: 30-11 a 02-12-2001. Nº de diárias: 03 (três).

RESUMO/PORTARIA Nº 134/2001-IAP, DE 20-11-2001 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA. Matrícula: 3254518-015. Local: Fortaleza-CE. Motivo: participar do Curso de Capacitação de Auditores Internos da Qualidade. Período: 03 a 12-12-2001. Nº /diárias: 10 (dez).

RESUMO/PORTARIA Nº 138/2001-IAP, DE 27-11-2001 - SUP. DE FUNDOS
Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO. Matrícula nº: 3254437-023. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0125.2902-349034. Período de Aplicação: 20 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 139/2001-IAP, DE 03-12-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO. Matrícula nº: 5506140-022. Valor: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1250/1365-349034. Período de Aplicação: 15 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO CONVÊNIO Nº 021/2001
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO
Objeto: Manutenção da Escola e da Banda de Música 31 de Agosto.
Assinatura: 29.11.2001
Vigência: 29.11.2001 a 28.11.2003
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
MÁRIO SILVINO MONTEIRO PINHEIRO - Presidente do C.M. 31 de Agosto

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 051/2001 DE 03/12/2001
NOME: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5236606-016
CARGO: Auxiliar Administrativo
VALOR: R\$ 2.082,00 (Dois Mil e Oitenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária:
23101-11334006721820000-006000000-349033 R\$ 2.082,00
Data limite para execução das despesas: 27/12/2001
Data limite para prestação de contas: 28/12/2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 052/2001 DE 03/12/2001
NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5007879-029
CARGO: Profissional em Arte
VALOR: R\$ 8.745,00 (Oito Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
23101-11334006721820000-006000000-349030 R\$ 6.405,00
Dotação Orçamentária:
49201-12243009423280000-001000000-349030 R\$ 2.340,00
R\$ 8.745,00

Data limite para execução das despesas: 27/12/2001
Data limite para prestação de contas: 28/12/2001
Fundação Curro Velho, 03 de dezembro de 2001.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
Superintendente da Fundação Curro Velho

Belém, quarta-feira,
05 de dezembro de 2001

Caderno

2

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.591

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E R R A T A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2001, publicado no DOE n.º 29.589 no dia 03.12.2001.

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2001, para contratação da empresa J. de V. CABEÇA para aquisição de 150 palletes de polietileno.
LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2001, para contratação da empresa J. de V. CABEÇA para aquisição de 150 palletes de polietileno.
Belém, 04 de dezembro de 2001.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM NOVO REPARTIMENTO/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
Belém, 05 de dezembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/2001
FIRMA(VENCEDORA): PEIKOTE IND. E COM. DE PAPEIS LTDA. ITEM: 01,02 E 03.
FIRMA(VENCEDORA): XEROX COM. E IND. LTDA. ITEM: 04
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2001
Belém, 03 de dezembro de 2001.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa EXECUTIVA NEGÓCIOS LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 03 de dezembro de 2001.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 010/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa JF. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, contra a habilitação das empresas MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., BRINK-MOBIL. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., GEODIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CIRUBEL - CIRURGIA BELÉM COMÉRCIO E REPI LTDA. e AZEHEB- INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 03 de dezembro de 2001.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 018/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONVITE Nº 018/2001-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa NEGLECTA DO BRASIL LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 03 de dezembro de 2001.

A Comissão.

AVISO

CONVITE Nº 018/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONVITE Nº 018/2001-CPL/SEDUC, será realizado no dia 06.12.2001 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADA
- ARAPINÁ - BOULHOSA E ALVES LTDA.
FIRMAS INABILITADAS- PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA;
- NEGLECTA DO BRASIL LTDA.;
- CIL - COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA.
Belém, 03 de dezembro de 2001.
A Comissão.

AVISO

CONVITE Nº 022/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 022/2001-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa VALBRINK-COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 03 de dezembro de 2001.
A Comissão.

AVISO

CONVITE Nº 022/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONVITE Nº 022/2001-CPL/SEDUC, será realizado no dia 07.12.2001 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS
- HYATA COMERCIAL LTDA;
- OTT - IND. COM. DE BRINQUEDOS LTDA;
- COMPEG - COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA;
- CIVIAM - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;
- BRINK MOBIL. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;
- BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.;
- ARAPINÁ - BOULHOSA E ALVES LTDA;
FIRMAS INABILITADAS
- VALBRINK - COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA.
Belém, 03 de dezembro de 2001.
A Comissão.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 21199/01 DE 26.11.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NATALINA DE JESUS SABINO BATISTA
MATRICULA: 0199745/010
CARGO/LOT: SERV/EE. MAROJA NETO/S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 31.10.01 À 29.12.01
TRIÊNIO: 01.08.83 À 31.07.86
PORTARIA Nº: 21243/01 DE 22.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: ALZIRA BARATA DA SILVA
MATRICULA: 0752959/010
CARGO/LOT: SERV/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 12.11.01 À 10.01.02
TRIÊNIO: 13.05.97 À 12.05.00
PORTARIA Nº: 21337/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMAR DA SILVA LOBATO
MATRICULA: 0730211/011
CARGO/LOT: SERV/EE. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
PERÍODO: 16.11.01 À 14.01.02
TRIÊNIO: 05.05.97 À 04.05.00
PORTARIA Nº: 21336/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA VELOSO DE SOUZA
MATRICULA: 0779156/013
CARGO/LOT: PROF/EE. ME TEREZA DE JESUS/OURILÂNDIA DO NR
PERÍODO: 17.12.01 À 14.02.02
TRIÊNIO: 03.04.98 À 02.04.01
PORTARIA Nº: 21335/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 0753572/014
CARGO/LOT: SERV/EE. G. ASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.12.01 À 14.02.02
TRIÊNIO: 03.06.92 À 02.06.95
PORTARIA Nº: 21334/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA MARIA PEREIRA LIMA
MATRICULA: 0275379/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁPERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 12.07.91 À 11.07.94
PORTARIA Nº: 21332/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELÉM DE SOUSA
MATRICULA: 0588091/010
CARGO/LOT: INSPAIU/EE. CORDEIRO DE FARIAS/MÁE DO RIO
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 11.05.98 À 10.05.01
PORTARIA Nº: 21333/01 DE 28.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA
MATRICULA: 0202045/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. FRANC. ASSIS RIOS/TUCUUI
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 22.03.98 À 21.03.01
PORTARIA Nº: 21545/01 DE 30.11.01Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO SEVERINO DE MELO LIRA
MATRICULA: 0240931/015
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI M. DE BULHOES/SÃO M. DO GUAMA
PERÍODO: 29.11.01 À 27.01.02
TRIÊNIO: 22.05.98 À 21.05.01

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 698 DE 09.10.01

NOME: CORINA BARROSO FEITOSA
MATRICULA: 0776882/018
CARGO/LOT: PROF/EE.NS. SR. DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 06.04.00 À 05.06.00
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 858/01 DE 20.08.01NOME: ANTONIO MIRANDA DE BRITO
MATRICULA: 0678414/017
CARGO/LOT: VIG/EE. BELARMINO LELO/AUG. CORRÊA
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01
PORTARIA Nº: 613/01 DE 01.08.01NOME: CORINA BARROSO FEITOSA
MATRICULA: 0776882/018
CARGO/LOT: PROF/EE.NS. SR. DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 06.07.01 À 04.09.01
PORTARIA Nº: 765/01 DE 09.08.01NOME: DULCE GAMA ALVES
MATRICULA: 5377064/014
CARGO/LOT: SERV/EE.M. UCHOVA MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 11.07.01 À 27.07.01
PORTARIA Nº: 022/01 DE 29.08.01NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 5236002/014
CARGO/LOT: SERV/EE. BENICIO LOPES/CASTANHAI.
PERÍODO: 15.08.01 À 15.10.01
PORTARIA Nº: 009/01 DE 16.07.01NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 5236002/014
CARGO/LOT: SERV/EE. BENICIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO: 14.06.01 À 14.08.01
PORTARIA Nº: 141/01 DE 24.09.01NOME: DORVALINA DOS SANTOS COUTINHO
MATRICULA: 0482080/010
CARGO/LOT: PROF/INST. MARIA DE MATINHO/ALTAMIRA
PERÍODO: 27.08.01 À 15.10.01
PORTARIA Nº: 140/01 DE 24.09.01NOME: ROSENILDE RODRIGUES CANTANHEDE
MATRICULA: 0482617/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 05.08.01 À 02.10.01

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº: 576/01 DE 06.11.01

NOME: JOSÉ PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
MATRICULA: 5770475/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABATETUBA
PERÍODO: 08.09.01 À 15.09.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 293/01 DE 26.10.01

NOME: DOMINGOS ALEIXO

MATRICULA: 0653489/018
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
 PORTARIA Nº: 283/01 DE 24.10.01

NOME: MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA
 MATRICULA: 5270707/016
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 268/01 DE 24.10.01

NOME: WALTER NETO MENDES
 MATRICULA: 0492779/011
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 270/01 DE 24.10.01

NOME: RAIMUNDA AUXILIADORA SILVA DA SILVA
 MATRICULA: 0422606/014
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 272/01 DE 24.10.01

NOME: DARCI CORRÊA DA COSTA
 MATRICULA: 0513113/010
 PERÍODO: 01.11.01 À 15.12.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 281/01 DE 24.10.01

NOME: MARIA RIVANDA DO CARMO BARROSO
 MATRICULA: 0519898/013
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 282/01 DE 24.10.01

NOME: RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA
 MATRICULA: 5270863/010
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO B. DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ
 PORTARIA Nº: 267/01 DE 17.10.01

NOME: SEBASTIÃO LUIZ MENDES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0492663/016
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 165/01 DE 24.10.01

NOME: FRANCISCO PEREIRA NETO
 MATRICULA: 0492914/018
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 292/01 DE 24.10.01

NOME: FRANCISCO GUMARÃES PEREIRA
 MATRICULA: 0653632/016
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
 PORTARIA Nº: 935/01 DE 12.11.01(COLETIVA)

NOME: FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
 MATRICULA: 5395860/017
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
 PORTARIA Nº: 261/01 DE 13.11.01(COLETIVA)

NOME: JOÃO RODRIGUES DE LIMA E OUTROS
 MATRICULA: 6031293/026
 PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER
 PORTARIA Nº: 625/01 DE 13.07.01(COLETIVA)

NOME: SÔNIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO E OUTROS
 MATRICULA: 0365742/016
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ACY DE J. DE B. PEREIRA/MARABÁ
 PORTARIA Nº: 262/01 DE 19.11.01(COLETIVA)

NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0408638/018
 PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº: 263/01 DE 24.10.01
 NOME: MARIA LUIZA NEGRÃO DAS NEVES
 MATRICULA: 0771074/010
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 167/01 DE 22/11/2001

NOME: IRAIDES DA COSTA COELHO
 MATRICULA: 0273139/014
 PERÍODO: 01/01/2002 A 30/01/2002
 ANO: 2000
 UNIDADE: EMEF BELARMINA SOARES/PLACAS
 PORTARIA Nº: 568/01 DE 20/11/2001

NOME: JOÃO PINTO FILHO
 MATRICULA: 0417432/012
 PERÍODO: 01/07/2000 A 14/08/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: EMEF DR. ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 569/01 DE 20/11/2001

NOME: JOÃO PINTO FILHO
 MATRICULA: 0417432/012
 PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF DR. ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 572/01 DE 20/11/2001

NOME: JOSE MARIA MARQUES DE SENA
 MATRICULA: 0418250/014
 PERÍODO: 01/07/2000 A 30/07/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: EMEF DR. ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 567/01 DE 09/11/2001

NOME: MARIA AMELIA PEREIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 0362174/013
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF PROF. DORACY LEAL/STº IZABEL DO PA.
 PORTARIA Nº: 424/01 DE 03/07/2001

NOME: ABELINA PAIXÃO DA SILVA
 MATRICULA: 0360414/012
 PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF PROF. SIMPLICIO F. DE SOUSA/STº IZABEL PA.
 PORTARIA Nº: 573/01 DE 20/11/2001

NOME: MARCIANA FURTADO CASTRO
 MATRICULA: 0417114/018
 PERÍODO: 01/07/2000 A 30/07/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: EMEF DR. ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 583/01 DE 22/11/2001

NOME: JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA
 MATRICULA: 6331963/020
 PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA
 PORTARIA Nº: 253/01 DE 22/11/2001

NOME: RAIMUNDA COSTA DA CRUZ
 MATRICULA: 0553417/010
 PERÍODO: 20/12/2001 A 19/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF PORTO GRANDE/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 251/01 DE 22/11/2001

NOME: MARIA LISBOA DE SOUZA
 MATRICULA: 0551104/017
 PERÍODO: 15/12/2001 A 14/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF MARIA DA S. NUNES/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 243/01 DE 22/11/2001

NOME: ADERSON PINTO MONTEIRO
 MATRICULA: 0553310/014
 PERÍODO: 20/12/2001 A 19/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ANGELO C. CORREA/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 244/01 DE 22/11/2001

NOME: DORVALINA DE NAZARE A. TAVARES
 MATRICULA: 0549428/018
 PERÍODO: 20/12/2001 A 19/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ANGELO CUSTODIO CORREA/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 245/01 DE 22/11/2001

NOME: JOSE VALENTE MEIRELES
 MATRICULA: 0552100/012
 PERÍODO: 15/12/2001 A 14/01/2002

ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ANGELO C. CORREA/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 252/01 DE 22/11/2001

NOME: MIVALDO CRUZ CASTRO
 MATRICULA: 0553395/011
 PERÍODO: 20/12/2001 A 19/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF PORTO GRANDE/CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 284/01 DE 24/10/2001

NOME: ALDENIZE FLORENCIO DA SILVA GAIA
 MATRICULA: 5270820/013
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 285/01 DE 24/10/2001

NOME: MARIA ROSENI FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 5262526/016
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 286/01 DE 24/10/2001

NOME: JOAO XAVIER DA COSTA NETO
 MATRICULA: 5262569/013
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 287/01 DE 24/10/2001

NOME: LUIZA MARQUES NOBRE
 MATRICULA: 0649724/013
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 288/01 DE 24/10/2001

NOME: FRANCISCO GOMES ROCHA
 MATRICULA: 5270987/018
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 289/01 DE 24/10/2001

NOME: ELIÁ PAULA DA SILVA
 MATRICULA: 5271053/015
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STº MARIA PA.
 PORTARIA Nº: 290/01 DE 24/10/2001

NOME: LICIONIDE TEIXEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 6303749/010
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 261/01 DE 24/10/2001

NOME: LUCELINA CORREA DE LIMA
 MATRICULA: 0492922/010
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 259/01 DE 24/10/2001

NOME: BENEDITO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0492302/014
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 258/01 DE 24/10/2001

NOME: ANUNCIACÃO SANTOS DO VALE
 MATRICULA: 0492906/016
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 254/01 DE 18/10/2001

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO
 MATRICULA: 5241502/012
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 253/01 DE 18/10/2001

NOME: EVANDRO NEGRÃO DAS CHAGAS
 MATRICULA: 5345782/010
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
 PORTARIA Nº: 263/01 DE 19/11/2001

NOME: NAZARE DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA : 6026869/022
 PERÍODO : 01/12/2001 A 30/12/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE : EEBM AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
 PORTARIA : 965/01 DE 16/11/2001
 NOME : MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSAA
 MATRICULA : 0512222/010
 PERÍODO : 01/12/2001 A 30/12/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE : EEBF CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
 PORTARIA : 295/01 DE 26/10/2001
 NOME : JOAQUINA LIMA DA SILVA
 MATRICULA : 6300774/019
 PERÍODO : 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE : EE REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
 PORTARIA : 294/01 DE 26/10/2001

NOME : MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA : 6332544/019
 PERÍODO : 01/11/2001 A 30/11/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE : EE REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 332/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Fis Comércio e Representações Ltda. CNPJ/ME: 14731830/0001-01.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 14.580kg de açúcar cristal granulado. Marca: BOLOTA.
 Vigência: A partir de 27.11 até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-13.705,20.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 333/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Distribuidora Jocii CNPJ/ME: 07715279/0001-39.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 29.130kg de arroz agulha tipo 2. Marca: DONA BELA.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-30.877,80.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 334/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Nutrimazon Ind. e Com. De Prod. Nutritivos da Amazônia Ltda.- ME. CNPJ/ME: 03232784/0001-71.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 29.120kg de biscoito de castanha do Pará. Marca: NUTRIMAZON.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-96.387,20.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 335/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Conservas Odech S.A. CNPJ/ME: 97191902/0001-94
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 29.123kg de carne, de frango em conserva. Marca: ODERICH.
 Vigência: A partir de 27.11 até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-172.699,39.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 336/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Master Comércio & Serviços Ltda. CNPJ/ME:03748547/0001-68.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 14.560kg de farinha de tapioca tipo regional. Marca: AMERICANO.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-41.932,80.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 337/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma PINK Alimentos do Brasil. CNPJ/ME: 17238718/0001-13.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: ITEM 01: 29.120kg de mistura para preparo de mingau de milho com cocô. Marca: PINK. ITEM 02: 29.120kg de mistura para o preparo de risoto de frango. Marca: PINK.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-268.195,20.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 338/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma M. Dias Branco S.A. Comércio e Indústria. CNPJ/ME: 07206816/0001-15.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 29.120kg de macarrão espagete. Marca: FORTALEZA.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-39.020,80.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 339/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Perform Comércio Ltda. CNPJ/ME: 03065660/0001-49.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 7.092 latas de óleo de soja. Marca: SINHÁ.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-11.063,52.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 340/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma Nutritional S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/ME: 76633890/0001-30.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: 40.048kg de mistura para preparo de doce de arroz trigüeiro com castanha do Pará. Marca: NUTRIMENTAL.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-189.026,56.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 341/2001.
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Firma CDPL-Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. CNPJ/ME: 01699022/0001-54.

Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à Aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA/E: ITEM 01: 14.560kg de leite em pó integral. Marca: MILKCO. ITEM 02: 21.840Kg de mistura para o preparo de sopa de batata, frango e salsa. Marca: PRATIVITA.
 Vigência: A partir de 27.11. até 31.12.2001.
 Valor Global: R\$-184.402,40.
 Dotação orçamentária. Fonte: (006). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.30.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 27.11.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 356/2001.
 Dispensa de Licitação n.º 047/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Cooperativa de Trabalho e Produção Técnica e Profissional do Estado do Pará- COONTRATE. CNPJ/ME: 02.834.931/0001-10.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 215847/2001, destina-se o presente contrato à contratação da COONTRATE, para a terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.
 Vigência: A partir de novembro/2001 até 27.09.2002.
 Valor mensal: R\$-34.280,71.
 Dotação orçamentária. OE/2001. (001). Produto: 0738. Cód.: 16.101.12.361.0106.2394.3490.37.
 Locação de mão-de-obra: R\$-28.370,21.
 OE/2001. (001). Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.362.0105.2467.3490.37- Locação de mão-de-obra: R\$-5.910,50.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 28.11.2001.
 Ordenador Responsável: Profª Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) n.º 006/2001.
 Dispensa de Licitação nº 017/2001-CPL/SEDUC.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 66439/2001, a segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em Locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Pedro Miranda, nº 827, no bairro Pedreira, nesta cidade, visando a locação de 05 (cinco) salas de aula, no turno da noite, para funcionamento do Anexo da Escola Estadual Justo Chermont.
 Valor mensal do contrato original: R\$-1.800,00.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/A Sociedade Civil Novo Mundo (entidade mantenedora do Colégio Americano do Sul). CNPJ/ME: 04735585/0001-49.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 183/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Pedro Miranda, nº 827, no bairro Pedreira, nesta cidade, locação de 05 (cinco) salas de aula, no turno da noite, para funcionamento do Anexo da Escola Estadual Justo Chermont, visando prorrogar sua vigência por mais 04 (quatro) meses, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.12.2001 até 31.03.2002.
 Valor mensal: R\$-1.800,00.
 Dotação orçamentária. OE/2001. (001) Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.362.0105.2467.3490.39.
 Foro: Belém- Pa.
 Data da assinatura: 30.11.2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivo anterior: 1º T.A Data: 31.07.2001. Valor mensal R\$-1.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) n.º 009/2001.
 Dispensa de Licitação nº 023/2001-CPL/SEDUC.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 77147/2001, a segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em Locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua 9 de Janeiro, nº 2635, entre as ruas Fernando Guilhon e São Miguel, Cremação, nesta cidade, para funcionamento de 09 (nove) turmas de E.R.C. Norte Brasileiro.
 Valor mensal do contrato original: R\$-2.000,00.
 Partes: SEDUC/CGC/ME:05.054.937/0001-63/Sª Altanira Barbosa Aires. CIC/ME n.º 646917642-91.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 183/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 9 de Janeiro, nº 2635, entre as ruas Fernando Guilhon e São Miguel, Cremação, nesta cidade, para funcionamento de 09 (nove) turmas da Escola em Regime de Convênio Norte Brasileiro, visando prorrogar sua vigência por mais 04 (quatro) meses, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.12.2001 até 31.03.2002.
 Valor mensal R\$- 2.000,00.
 Dotação orçamentária. OE/2001. (001) Produto: 0715. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3490.36.
 Foro: Belém- Pa.
 Data da assinatura: 30.11.2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivo anterior: 1º T.A Data: 31.07.2001. Valor R\$-2.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (locação) n.º 011/2001.
Dispensa de Licitação n.º 022/2001-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo n.º 77370/2001, a segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em Locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua São Domingos, s/n, Terra Firme, nesta cidade, sendo 10 (dez) salas de aula, para funcionamento do Anexo da E.F. Brigadeiro Fontenelle.
Valor mensal do contrato original: R\$ 3.000,00.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Paróquia de São Domingos Gusmão. CNPJ/MF n.º 04814851/0009-86.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 183/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado Rua São Domingos, s/n, Terra Firme, nesta cidade, sendo 10 (dez) salas de aula, para funcionamento do Anexo da E.F. Brigadeiro Fontenelle, visando prorrogar sua vigência por mais 04 (quatro) meses, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.12.2001 até 31.03.2002.
Valor mensal R\$- 3.000,00.
Dotação orçamentária. OE/2001. (001) Produto: 0715. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3490.39. Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.11.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela /Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A Data: 31.07.2001. Valor R\$-3.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) n.º 239/2001.
Dispensa de Licitação n.º 050/2001-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo n.º 20782/2001, destina-se o presente instrumento a Contratação do POEMAR, visando o acompanhamento e assessoramento da implantação de projetos educacionais.
Valor global do contrato original: R\$ 167.229,84.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável- POEMAR CNPJ/MF n.º 00.715.264/0001-21.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 425/2001-ASPLAN, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a Contratação do Poemar, visando o Acompanhamento e Assessoramento da Implantação de Projetos Educacionais, objetivando acrescer o valor constante na Cláusula Segunda do Instrumento original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30.11. até 31.12.2001.
Valor global do T.A: R\$-80.000,00
Dotação orçamentária. OE/2001. Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.39. Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.11.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços-Técnicos Especializados) n.º 246/99.
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/98-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo n.º 204331/99, destina-se o presente instrumento a Contratação dos serviços técnicos especializados em Informática, da Srª Alessandra Esteves da Rocha, com a finalidade de atuar no Projeto Fundescola.
Valor global do contrato original: R\$ 1.264,00.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Srª Alessandra Esteves da Rocha CIC/MF n.º 286889022-91.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 183/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em Informática, da Srª Alessandra Esteves da Rocha, com a finalidade de atuar no Projeto Fundescola, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.12.2001. até 30.11.2002.
Valor mensal R\$-1.264,00.
Dotação orçamentária. OE/2001 (001). Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.35. Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.11.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A data: 27.01.2000. Valor mensal: R\$- 1.264,00, 2º T.A data: 30.11.2000. Valor R\$- 1.264,00. 3º T.A data: 30.01.2001. 4º T.A data: 06.07.2001. Valor R\$- 1.264,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) n.º 123/97.
Dispensa de Licitação n.º 008/97-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Tem por objetivo a contratação da Fundação de Amparo e

Desenvolvimento da Pesquisa do Estado do Pará- FADESP, para execução do Controle de Qualidade de Gêneros Alimentícios adquiridos pela SEDUC.
Valor mensal do contrato original: R\$-140.000,00.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP. CNPJ/MF n.º 05.572.870/0001-59.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n.º 185/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a Contratação da FADESP para execução do Controle de Qualidade de Gêneros Alimentícios adquiridos pela SEDUC, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, através do laboratório da Unidade Base-UFPA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 03.12.2001 até 02.12.2002.
Valor global estimado do T.A: R\$- 140.000,00.
Dotação orçamentária. OE/2001. (001) Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.39. Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.11.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela /Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A data: 01.01.98. 2º T.A data: 09.04.98. Valor Estimado R\$- 35.000,00. 3º T.A data: 03.06.98. 4º T.A data: 05.11.98. Valor Estimado R\$- 140.000,00. 5º T.A data: 14.04.99. Valor Estimado R\$- 100.495,60. 6º T.A data: 02.12.99. Valor Estimado: R\$-140.000,00. 7º T.A data: 27.01.2000. Valor global Estimado R\$- 140.000,00. 8º T.A data: 02.12.2000. Valor global estimado R\$-140.000,00. 9º T.A data: 30.01.2001. Valor global Estimado R\$- 140.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Transporte Escolar) n.º 082/2001.
Dispensa de Licitação n.º 005/2001-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo n.º 52.066/2001, destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar terrestre.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/M.S. Pereira CNPJ/MF n.º 05.321.674/0001-01.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo n.º 214547/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando alterar a Cláusula Quarta do Contrato original que tem como objeto a Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, bem como reafirmar a razão social do presente instrumento, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30.11.2001. até maio/2002.
Dotação orçamentária. OE/2001 (001). Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.33. Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.11.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 014/2001.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF n.º 02.598.119/0001-33) e Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda. (CGC/MF n.º 04.575.049/0001-23)
Objeto do Contrato: execução de serviços de impressão de livretos, folders, cartilhas e panfletos em polímeria, utilizando papel couchê fosco - conforme especificações e quantidades contidas no Anexo II
Fundamento Legal - Processo Licitação, modalidade Convite n.º 10/01, tendo por base o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores, bem como o respectivo Instrumento Convocatório, e proposta comercial que fazem parte do presente instrumento.
Valor do Contrato: R\$ 28.750,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura;
Dotação Orçamentária:
I - As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, para o exercício de 2001, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais) correrão à conta da dotação orçamentária da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática 80201 04 125 0119 2425, Elemento de Despesas 349039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte 061 e R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) na Classificação Funcional e Programática 80201 04 125 0120 2431, Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 060.
II - O Saldo no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais), para o exercício de 2002, correrá à conta da dotação orçamentária da ARCON, na classificação funcional e programática 80201 04 125 0120 2431, Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - Fonte 060.
Foro: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 30.11.01.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

PORTARIA N.º 2262001

Favorecidos: Erico Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014 e Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, José Castro Fontes, matrícula 3272497-016, Rinaldo Gomes, matrícula 3272710-016, Arnaldo Henrique de Oliveira, matrícula 3272435-019, Celso de Moraes Coutinho Lima, matrícula 2026570-010, Rosendo Caetano de Sares, matrícula 25043-010, Rildo Gonçalves de Almada, matrícula 2026627-014, Luciano Barroso, matrícula 2494-010, Stênio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Lucas Amorim, matrícula 272486-018, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Artur Ribens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010, Miguel Machado Maceió, matrícula 3272753-013.
Destino: Abacretuba/PA
Período: 04/12 a 09/12/01
Nº de Diárias: 02 (duas)
Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 02/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF n.º 02.598.119/0001-33) e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARÁ - CÉSUPA (CGC/MF n.º 15.254.949/0001-95)
Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Centro de Ensino Superior do Pará - CÉSUPA, oportunidade de realização de estágio curricular na área de Física.
Valor do Convênio: estimado em R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)
Fundamento legal: artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência - Um(01) ano - 01.12.2001 a 30.11.2002.
Dotação Orçamentária:
I - Os recursos financeiros destinados a execução das obrigações deste convênio, decorrerão da programação orçamentária da ARCON no valor estimado para o exercício de 2001, de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), através da Classificação Funcional e Programática 80201.04.125.0119.2425 - Elemento de Despesa 349036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 061.
II - O saldo de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), decorrerá da dotação orçamentária dos exercícios de 2001, através da classificação Funcional e Programática 80201.04.125.0119.2425, elemento de Despesa 349036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 061.
Foro - Comarca de Belém
Data de Assinatura: 29.11.2001.
Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão
Diretora Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO 07

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF n.º 02.598.119/0001-33) e Sociedade Educacional Ideal Ltda.(CGC/MF n.º 02.696.435/0001-48)
Objeto do Convênio original: Proporcionar aos alunos da FACULDADE DE FÍSICA estágio curricular na área de Física.
Objeto e Justificativa do Aditamento: modificar a décima terceira do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01.12.01 e a terminar em 30.11.02.
Fundamento legal: artigo 57 inciso II, combinado com o art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93
1º aditivo - modificação da dotação orçamentária.
Demais Cláusulas: permanecem inalteradas, com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações deste aditivo.
Data de Assinatura: 30.11.2001.
Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão
Diretora Geral

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 057/01

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF n.º 02.598.119/0001-33) e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT (CGC/MF n.º 60.633.674/0001-55)
Objeto do Contrato: contratação de empresa para a realização de estudos de métodos de coleta tarifária do serviço de transporte fluvial no Estado do Pará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes da proposta n.º 27.294 e Anexo A, partes integrantes deste contrato.
Valor do Contrato originário: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
Objeto e justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais (02) meses, a iniciar em 01.12.2001 e a terminar em 30.01.2002.
1º aditivo - prorrogação de prazo de vigência.
2º aditivo - prorrogação de prazo de vigência.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.648/98.
Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações dos demais aditivos.
Data de Assinatura: 29.11.2001.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 227/01 DE 03/12/2001

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 5832365-011
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais)
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Dotação: 80201.04.122.0125.2902-349034 - fonte 025 (à classificar)
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA N.º 229/01 DE 03/12/2001
Servidor: Antonio Costa Monteiro Valdez
Cargo: Técnico em Regulação
Matrícula: 5749190-029
Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais)
 Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
 Dotação: 80201.04.122.0125.2902-349034 - fonte 061
 (a classificar)

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 06/01-D

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CGC/MF nº 05.572.870/0001-59);

Objeto do Contrato originário: serviços especializados de análise técnica das instalações de geração de energia do sistema isolado do Estado do Pará, compreendendo 26 (vinte e seis) Centrais Geradoras Valor do Contrato originário: R\$ 85.966,34 (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) global.

Objeto e Justificativa do Aditamento: modificar a cláusula sétima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência por mais 20 (vinte) dias, a iniciar em 01.12.01 e a terminar em 21.12.01. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

1º aditivo - prorrogação do prazo de vigência

Data de Assinatura: 30.11.2001.

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

número do contrato originário: OES 143/2001;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x ATAN Engenharia Ltda. - CNPJ/MF 83.352.807/0001-10;

objeto do contrato originário: Execução de obras de construção de um Espaço Comunitário-Escola, localizado no Loteamento Residencial Beija-Flor, no município de Marituba, neste Estado; modalidade de licitação: CONVITE nº 006/2001

valor do convênio originário: R\$ 135.073,20 (cento e trinta e cinco mil, setenta e três reais e vinte centavos);

1º TA - 10.09.2001 - R\$ 33.352,17 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos);

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 02.12.2001 a 31.12.2001

data da assinatura: 30.11.2001

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

AVISOS & EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2001 - FTERPA
 DECISÃO

Após apreciar os recursos administrativos apresentados pelo CONSÓRCIO COTERPA e pela empresa TELEDUTOS CONSTRUÇÕES LTDA, em face da decisão de julgamento das propostas técnicas, decidiu ratificar integralmente as razões expostas pela Comissão Especial de Licitação, mantendo a não apreciação da proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO COTERPA e a desclassificação da proposta técnica apresentada pela empresa TELEDUTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 04 de dezembro de 2001.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente da FTERPA

AVISOS & EDITAIS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/01

A Comissão Especial de Licitação da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA comunica aos interessados que a abertura dos Envelopes de Proposta Financeira ocorrerá no dia 07.12.2001, às 09:00 horas, à Praça do Operário S/Nº, 2º andar do Terminal Rodoviário de Belém - Sala de Reuniões da FTERPA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor Manoel da Conceição Pinheiro Serrão, mar.3281272, CPF nº 059.318.432-72, chefe da Seção de Recursos Humanos desta Fundação, para arcar com as despesas de pronto pagamento desta Fundação.

349034 R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:

30 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.

15 dias após aplicação, para prestação de contas.

Ana Maria Souza de Azevedo

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 601/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Helena Lúcia Zagury Tourinho	3255425-019	1999/2000	02/01/2002 a 31/01/2002
Antônio José Lamarão Correa	5084660-013	2000/2001	02/01/2002 a 31/01/2002

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Republicado por incorreção, DOE nº: 29.590 de 04/12/2001

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

COMUNICADO

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA COMUNICA que o E. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, usando das suas atribuições conferidas pelo item XV do artigo 30 do Estatuto Social e CONSIDERANDO que as tarifas fixadas para abastecimento de água e coleta de esgotos estavam inalteradas desde de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos valores tarifários atuais, para permitir que a Companhia alcance o equilíbrio econômico e financeiro, relativo à equação encargo/remuneração daqueles serviços essenciais que presta a toda a coletividade;

RESOLVEU, de acordo com deliberação tomada na sua última reunião ocorrida em 30/11/2001, conforme resolução n. 10/2001, aprovar as tarifas de água e esgoto sanitário, a vigorar a partir do mês de dezembro de 2001 para o Estado do Pará, como estabelecido a seguir:

TABELA DE TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, NOS CONSUMOS LIDOS OU ESTIMADOS, PARA AS LOCALIDADES DO ESTADO DO PARÁ OPERADAS PELA COSANPA, PARA VIGORAR A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2001

CATEGORIA	FAIXA	VALOR R\$/M³	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 - 10	1,15	0,69
	11 - 20	1,38	0,83
	21 - 30	1,65	0,99
	31 - 40	2,08	1,25
	41 - 50	2,88	1,73
COMERCIAL	> 50	3,74	2,24
	>10	2,88	1,73
INDUSTRIAL	>10	3,59	2,16
	>10	4,60	2,76
PÚBLICA	0 - 10	2,59	1,55
	>10	3,16	1,90

O consumo residencial normal, de 10 (dez) m³ terá uma redução de 10% (dez por cento) em relação ao valor da tarifa estabelecida para a faixa de consumo residencial de 0 a 10 m³.

O consumo residencial social terá uma redução de 85% (oitenta e cinco por cento) em relação ao valor da tarifa estabelecida para a faixa de consumo residencial de 0 a 10 m³.

As tarifas de esgoto sanitário para todas as categorias de consumo normal serão equivalentes a 60% (sessenta por cento) do valor das tarifas de água em suas respectivas faixas de consumo.

As tarifas de esgoto sanitário para o consumo da categoria residencial social serão equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água estabelecida para a faixa de consumo social.

Belém - Pa., 30 de novembro de 2001.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS

Diretora Administrativa e Financeira

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA

Diretor de Operação

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor Comercial

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 86/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras de reservação e rede de distribuição para ampliação do

Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 25/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$443.694,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (CGU) e Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 46/01

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: NORTEESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA, CGC Nº 12.884.672/0001-96.

OBJETO: Fornecimento 165.400 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos) quilos de pastilhas de cloro, destinadas à diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.020.518,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro

de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 67/00 - COSANPA

Nº DO TERMO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CGC Nº 63.842.942/0001-37.

OBJETO: Gerenciamento e execução de serviços de Operação com disponibilidade de atendimento 24:00 horas, da Estação Elevatória de Água Bruta do Guamá.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 37/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.207,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais sessenta (60) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 26.11.01 à 24.01.02

DATA DA ASSINATURA: 26.11.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 52/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CGC/MF nº 34.674.242/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de D. Eliseu, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/00 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$478.020,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GOVERNO FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º DATA - 12.01.01 - Acréscimo do valor contratual (R\$16.000,00)

2º DATA - 23.03.01 - Prorrogação do prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.

3º DATA - 21.06.01 - Prazo

4º DATA - 03.08.01 - Prazo

5º DATA - 17.09.01 - Prazo

6º DATA - 26.10.01 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 25.11.01 à 08.01.02

DATA DE ASSINATURA: 23.11.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 27/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA VIANASOARES LTDA, CGC/MF Nº 15.284.136/0001-48.

OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tailândia (Pará)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$648.193,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (CGU) e Governo do Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual e prorrogação do prazo por mais noventa (90) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 15.12.01 à 14.03.02
DATA DA ASSINATURA: 30.11.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
 Coordenador de Projetos e Obras
 Belém, 04 de Dezembro de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/01
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA - Valor: R\$403.860,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Morcira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 28/01
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Morcira Filho
 Belém (PA), 04 de Dezembro de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

Nº do Contrato Originário: 06/2000 - Lote A - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.
Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de escavação, transporte e distribuição de materiais de 1ª categoria, inclusive aquisição, para aterro de lotes, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia da Una - Lote B.
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2000, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.394.084,00.
 1ª TA - Data: 13/12/2000
Objeto: Prorrogação de Prazo
 2ª TA - Data: 27/07/2001
Objeto: Prorrogação de Prazo
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 1º/12/2001 a 31/07/2002
Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/CIC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 30/11/2001
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Belém, 04 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

Nº do Contrato Originário: 05/2000 - Lote A - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.
Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de escavação, transporte e distribuição de materiais de 1ª categoria, inclusive aquisição, para aterro de lotes, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia da Una - Lote A.
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2000, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.582.716,00.
 1ª TA - Data: 13/12/2000
Objeto: Prorrogação de Prazo
 2ª TA - Data: 27/07/2001
Objeto: Prorrogação de Prazo
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 1º/12/2001 a 31/07/2002
Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/CIC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 30/11/2001
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Belém, 04 de dezembro de 2001.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 06/2001 - Projeto Una - COSANPA
 Parte Contratada: Xerox Comercio Indústria Ltda., CGC/MF nº 02.777.3629/0002-80
Objeto do Contrato: Locação de uma máquina fotocopadora.
Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.750,00
Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
 Presidente
 Belém, 04 de dezembro de 2001.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 22/2001 - Assessoria Jurídica
 Parte Contratante: Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda., CGC/MF nº 83.928.226/0001-84

Objeto: Serviço de vigilância para três postos de serviços - Creches e Centro Comunitários da CDP e um posto para Utinga.

Termo Inicial e Final: 1º/12/2001 a 1º/03/2002.

Valor Mensal: Item I - R\$ 14.972,01.
 Item II - R\$ 4.967,52

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 28/11/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 04 de dezembro de 2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2001 - PROJETO UNA
RESULTADO: Venceu a empresa Mauá Júnior Ltda. com o preço global de R\$ 1.443.311,45
 Belém (PA), 04 de dezembro de 2001.
 A Comissão

INFRA-ESTRUTURA**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA**

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO (1º) TA AO CONTRATO Nº B-016/00**

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x TRANSPORTES MARÍTIMOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., C.G.C. 15.321.375/0001-20; Objeto do Contrato Originário: Aluguel da Balsa GLC-03; Modalidade de Licitação ao Contrato Originário: Carta Convite nº 05/2000, art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato originário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), mensais; Justificativa e objeto do aditamento: prorrogação do prazo de contrato por mais doze (12) meses; Termo inicial: 12.11.2001; Termo final: 11.11.2002; Data da assinatura: 12.11.2001; Ordenador Responsável: Lourival Rei de Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº B-010/01**

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x D. BARROS & CIA. LTDA., C.G.C. 83.889.410/0001-62; Objeto: Aluguel de duas Balsas GLA-03 e 05, com comprimento de 36,00m, Boca: 8,53m, Pontal: 1,70m, Classe E-4-c, capacidade de carga: 300 t; Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes, em especial as da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), cada balsa, bimensal; Termo inicial: 26.11.2001; Termo final: 25.05.2002; Data da assinatura: 26.11.2001; Ordenador Responsável: Lourival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL HEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/01-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESA, RESOLVE RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM TELA, COM FULCRO NO DISPOSTO PELO ART. 25, CAPUT C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DO PISO A SER INSTALADO NA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/174.226, DE 10/07/01.
CONTRATADO: MONDO AMÉRICA INC.
VALOR: \$460.321,00 USD.
ARQT: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
SECRETÁRIO ADJUNTO
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
ARQT: CÉSAR AUGUSTO BRASIL HEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS
DATA: 03.12.01

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DO CONVENIO Nº05/ 98

Partes: JUCEPA - CNPJ sob o nº04.825329/0001-42 e Núcleo Regional do Instituto Estadual LODI-NR.IEL/PA-CNPJ sob o nº04.979.092/0001-54.
Objeto: Do convênio Original Cooperação recíproca entre as partes, possibilitando estágio remunerado e supervisionando na JUCEPA
Modalidade de Licitação: Convênio

Termo Inicial e Final do Contrato: 26-06-01 a 25-06-2002

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00 (estimado)

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O valor estimado será reduzido para R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais) a partir de 01/12/2001, incluso neste estimativo, o valor do salário e taxa de manutenção do estagiário.

Dotação orçamentária: 72201.231.220.1252903 - Administração de Recursos Humanos. 349039.

Outros Serviços de Terceiros.

Data da Assinatura do contrato: 30-11-01

Ordenador de despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

Foro: Belém-Pará

AVISO**DESPACHOS DECISÓRIOS**

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Descentralizadas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de Novembro de 2001.

Belém, 04 de Dezembro de 2001

DILERAINDO GUEDES CABRAL.

Secretário Geral

FORMADM-99-03 REV. 01 DATA: 12-04-00

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0987/GAB/SECTAM DE 04.12.2001

ASSUNTO: LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR: JOÃO FONSECA GONÇALVES - 3255174-017

CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A / GAB/BIBLIOTECA

PERÍODO: 22.11 A 01.12.2001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UEPA Nº 012/01

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Universidade do Estado do Pará
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de dezembro de 2001, alteração do "Caput" da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte alteração:

"A prestação de contas do total dos recursos recebidos, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado até 30 de janeiro de 2002, devendo ser remetido à SECTAM cópias da prestação de contas e do recibo de protocolo de entrega ao Tribunal".

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2001

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PATÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 019/01

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "25 ANOS DE METEOROLOGIA NA UFPA".

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2001

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

THOMAS ADALBERT MITSCHHEIN

Coordenador do Núcleo de Ação para o

Desenvolvimento Sustentável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Aquisição de Camisas de Malha para Campanha de Educação Ambiental

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103 - 34.90.99 - Regime de Execução Especial

FIRMA (VENCEDORA): Mundo Virtual Comércio e Serviços Ltda.

ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos - Secretário Executivo

de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 30 de novembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Confecção de Material Didático e Informativo

VALOR: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103 - 34.90.39 - Regime de Execução Especial

FIRMA (VENCEDORA): L. P. Dávila Filho.

ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos - Secretário Executivo

de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 30 de novembro de 2001.

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA N.º 446 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Monteiro	2001	07.01.2002 a 05.02.2002
Antonio Oscar C. Moreira	2002	02.01.2002 a 31.01.2002
Artur Fernando Silva Mascarenhas	2001	02.01.2002 a 31.01.2002
Bernard Silianidi Filho	2002	02.01.2002 a 31.01.2002
Clarice de Oliveira Novais	2002	07.01.2002 a 05.02.2002
João Gilberto Pereira Alves	2002	02.01.2002 a 31.01.2002
Luiz Otávio Roffe Azevedo	2001	02.01.2001 a 31.01.2002
Luzia Tânia Mota Bernardes	2001	02.01.2001 a 31.01.2002
Paulo Edison C. A. Fernandes	2001	02.01.2002 a 31.01.2002
Paulo Rubens Ribeiro Pereira	2001	02.01.2002 a 31.01.2002
Raul da Rocha Tavares	2002	02.01.2002 a 31.01.2002
Reginaldo Célio B. Calderaro	2001	07.01.2002 a 05.02.2002

ALTERA PORTARIA

PORTARIA N.º 450 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

ALTERAR a Portaria n.º 436 de 23/11/2001, que concedeu diárias a servidora NEUZA MARIA LEÃO, no município de Itupiranga - PA, no que concerne a alteração do período da viagem de 28.11 a 05.12.2001 para 02 a 09.12.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário de Estado Executivo

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 447 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ AZEVEDO, Coordenador do C.A. para o Fomento Mineral, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Acará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para identificar ocorrência de minerais; PERÍODO: 05 A 10.12.2001.

PORTARIA N.º 448 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do C.A. de Controle Ambiental, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Acará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para identificar ocorrência de minerais; PERÍODO: 05 A 10.12.2001.

PORTARIA N.º 449 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; N.º DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Acará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para identificar ocorrência de minerais; PERÍODO: 04 A 10.12.2001.

PORTARIA N.º 451 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Tomé-Açu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Programa Paranaense de Tecnologias Apropriadas - PPTA Setor Moveleiro; PERÍODO: 06 A 08.12.2001.

PORTARIA N.º 454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Oficina de 3.ª Fase - Passo III do PNMT; PERÍODO: 10 a 13.12.2001.

PORTARIA N.º 455 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Inhangapi e Santo Antônio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do SENSITUR - Seminário de Sensibilização Turística; PERÍODO: 08.12.2001 e 22.12.2001, respectivamente.

PORTARIA N.º 456 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para a posse da Diretoria da ACIAPA - Altamira; PERÍODO: 07 a 08.12.2001.

PORTARIA N.º 457 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: fiscalizar as ações do Convênio n.º 011/2001; PERÍODO: 06 a 12.12.2001.

PORTARIA N.º 458 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Inhangapi e Santo Antônio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica desta Secretaria; PERÍODO: 08.12.2001 e 22.12.2001, respectivamente.

PORTARIA N.º 459 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAINE WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; N.º DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Tomé-Açu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Diretor desta Secretaria; PERÍODO: 06 a 08.12.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 452 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC n.º 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 601 0055 2125 349034 - R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.12.2001

PORTARIA N.º 453 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do C.A. de Controle Ambiental, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: 5538955-010, CIC n.º 032.663.622-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 349034 - R\$ 850,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.12.2001EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 012/01PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Pinheirense Esporte Clube.
OBJETO: a repasse pela SEICOM ao Pinheirense Esporte Clube, o valor de R\$5.580,00 (seis mil e quinhentos mil reais), como apoio e incentivo na realização da III Feira de Artesanato de Icoaraci, que se realizará no período de 05 a 09.12.2001, no distrito de Icoaraci.
VALOR: R\$5.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.349039.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2001.
DATA DA ASSINATURA: 04.12.2001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA N.º 107 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de sua competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 376 de 12 de Novembro de 2.001-DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLVE:

Ceder à Defensoria Pública do Estado do Pará, o servidor, OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO, matrícula n.º 0021059-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, sem ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01/12/2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28 de novembro de 2001.

PORTARIA N.º 108 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de sua competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 034 de 17 de Outubro de 2.001-CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II

RESOLVE:

Ceder à 1.ª URE/Bragança para servir no CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II, o servidor, Heráldo Martins da Rosa Moraes, matrícula n.º 0014761-014, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuária, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01/12/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28 de novembro de 2001.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 308 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando 453/2001-DIT

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA matrícula n.º 0017680-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 336/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 309 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n.º 452/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º HADILSON DOS ANJOS MIRANDA matrícula n.º 0019330-19, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 338/2001-SAGRI e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 310 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 448/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI matrícula n.º 0024376-19, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 331/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Jacundá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 311 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 447/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, matrícula n.º 3176495-025, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 337/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 312 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 446/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º MANOEL FERREIRA SALES, matrícula n.º 0010596-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem o objeto dos termos do Convênio n.º 316/2001-SAGRI e o Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 313 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 445/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, matrícula n.º 0023795-011, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 330/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Uruará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 314 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 443/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, matrícula n.º 0832200-015, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos dos Convênios n.º 260/2001, 293/2001 e 329/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Xinguará e Pau D'Arco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 315 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 442/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula n.º 0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 328/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 316 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 441/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º ARMANDO DURVAL FERREIRA, matrícula n.º 0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 326/2001-SAGRI e o Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 317 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 440/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula n.º 0013293-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 288/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 439/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Eng.º Agr.º EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula n.º 0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 288/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 319 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º 449/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula n.º 0012580-010 e o Coor. 2.º N.R. de Santarém LAURIANO NETO DA SILVA, matrícula n.º 5066190-017, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênio n.º 333/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2001

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/166367	IVONE MARIA SILVA CARDOSO	Sit. Stª Maria	47ha34a82ca	MOJU	001953/2001
2000/256602	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	S/Denominação	32ha72a12ca	"	001954/2001
1998/196400	RAIMUNDA TRINDADE DE CASTRO	Sit. Fé em Deus	55ha29a07ca	"	001955/2001
2000/125694	RAIMUNDA CORREIA MACIEL	S/Denominação	47ha90a79ca	"	001965/2001
2000/187921	SIMÃO CUIVAR RODRIGUES	"	15ha81a20ca	"	001966/2001
2000/143127	PEDRO CESAR CORREIA DE SOUZA	Sit. Stª Maria	34ha18a94ca	"	001967/2001
2001/125622	MARIA DO SOCORRO CUIVAR CORREIA	S/Denominação	44ha95a77ca	"	001968/2001
2000/126408	VALDEMAR CORREIA DE SOUZA	"	34ha36a44ca	"	001969/2001
2000/125765	FERRY DA COSTA CARDOSO	"	33ha92a40ca	"	001970/2001
2000/125749	EMILIANO CORREIA	"	41ha32a08ca	"	001971/2001
2000/143133	RAIMUNDO CORREIA DE SOUZA	Sit. Stª Maria II	34ha07a58ca	"	001972/2001
2000/125889	MANOEL DE ABREU CORREIA	Sit. Xiteua	18ha27a25ca	"	001973/2001
2000/130675	ALBERTINO FILZA	S/Denominação	61ha62a55ca	"	001974/2001
2000/125775	RAIMUNDO SIDNEI R. F. RODRIGUES	"	38ha61a95ca	"	001975/2001
2000/130544	RITA MARTINS CORREIA	"	31ha62a71ca	"	001976/2001
2000/142867	JOSÉ MARIA CORREIA DE SOUZA	Sit. Santa Maria III	34ha07a58ca	"	001977/2001
2001/161740	MARIA DOMINGAS PORTILHO CORREIA	S/Denominação	39ha23a46ca	"	001978/2001
2001/161732	JOÃO DOS SANTOS MACHEL	"	47ha83a60ca	"	001979/2001
2000/196958	PEDRO ALCANTARA DA SILVA	Sit. Nova Vida	23ha83a55ca	"	001980/2001
2001/204288	ERIVALDO DOS SANTOS GAIA	S/Denominação	35ha35a92ca	"	001981/2001
2000/142992	PEDRO MARTINS PANTOIA	Sit. São Pedro	21ha63a28ca	"	001982/2001
2000/147445	MARINALDO FERREIRA DE SOUZA	Sit. Puce	28ha39a90ca	"	001983/2001
2000/152786	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	S/Denominação	19ha14a93ca	"	001984/2001
2001/243070	CASEMIRO CONCEIÇÃO MARTINS	"	21ha51a91ca	"	001985/2001
2001/243054	FELIPE DA CONCEIÇÃO MARTINS	"	21ha58a75ca	"	001986/2001
2000/126409	ANASTÁCIO MIRANDA RODRIGUES	"	34ha64a35ca	"	001987/2001
2000/126414	ARMINDO CORREIA DA CUNHA	"	28ha95a45ca	"	001988/2001
2000/130610	EDINALDO SEBASTIÃO C. DA SILVA	Sit. São Sebastião	21ha30a21ca	"	001989/2001
2000/130561	LUIZ DE ABREU CORREIA	S/Denominação	17ha18a54ca	"	001990/2001
2000/109694	ROSIVAN RODRIGUES GONCALVES	"	25ha63a40ca	"	001991/2001
2000/227161	ADILSON LOPES FERREIRA	"	15ha22a96ca	"	001992/2001
2000/125849	RAIMUNDO NORBERTO RODRIGUES	S/Denominação	19ha14a54ca	"	002009/2001
2000/125898	ROMANA MARTINS	Sit. Santo Antônio	19ha77a56ca	"	002010/2001
2001/260492	WILSON CAMPOS DOS SANTOS	S/Denominação	36ha31a62ca	"	002011/2001
2000/125831	RAIMUNDO MIRANDA RODRIGUES	"	12ha78a55ca	"	002012/2001
2001/243067	HILDA SOCORRO SIQUEIRA	"	13ha97a34ca	"	002013/2001
2001/187729	ROBERTO YOICHI KAWAI	"	60ha14a76ca	"	002014/2001
2001/207986	MANOEL DA CONCEIÇÃO MARTINS	"	21ha56a54ca	"	002015/2001
2000/125840	CLARA DAVINA MACIEL	"	19ha13a75ca	"	002016/2001
2000/147427	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	Sit. Fé em Deus	38ha63a19ca	"	002017/2001
2000/125854	SALOMÃO CORREIA DA CUNHA	S/Denominação	33ha31a55ca	"	002018/2001
2000/130623	IDALINO DE ABREU CORREIA	"	53ha67a68ca	"	002019/2001
2000/227095	MARIA ROSA LIMA DOS SANTOS	"	30ha44a05ca	"	002020/2001
1998/166310	ODIMAR COSTA TRINDADE	Sítio Laranja	21ha99a23ca	"	002021/2001
2001/149376	MARIA DO SOCORRO FIDALGO TEIXEIRA	Sit. São Raimundo	42ha16a50ca	"	002022/2001
1998/166314	MARIA PERES DA SILVA CASTRO	S/Denominação	31ha76a70ca	"	002023/2001
1998/196414	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	Sítio Iguari	68ha55a75ca	"	002024/2001
2000/227152	BRAZ DOS SANTOS CARDOSO	S/Denominação	53ha50a84ca	"	002025/2001
2000/227070	ROGÉRIO DOS SANTOS TRINDADE	"	44ha64a77ca	"	002026/2001
2000/2137282	JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS TRINDADE	"	38ha45a24ca	"	002027/2001
2000/187943	ANA MACIEL	"	21ha05a89ca	"	002028/2001
2000/130579	RAIMUNDA MACIEL	Sit. Fé em Deus	46ha85a57ca	"	002029/2001
2000/227147	ALMIRINDO DOS SANTOS DE JESUS	S/Denominação	58ha32a19ca	"	002030/2001
2000/222326	ALICE DOS SANTOS TRINDADE	"	58ha17a66ca	"	002031/2001
2000/222257	ENEDINA DOS SANTOS C. DO AMARAL	Sit. Stª Antônio	57ha60a05ca	"	002032/2001
2001/125976	MARIA FRANCISCA MARTINS	S/Denominação	28ha15a25ca	"	002033/2001
2001/125655	EMILIANO DOS SANTOS DE JESUS	"	57ca19a93ca	"	002034/2001
2000/227126	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	"	44ha39a50ca	"	002035/2001
2000/237290	RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA	"	32ha40a83ca	"	002036/2001
2000/227082	ORLANDO DE JESUS TRINDADE	"	63ha58a16ca	"	002037/2001
2001/204277	HILDA PAIVA DA SILVA	Sit. Natal de Jesus	50ha35a01ca	"	002038/2001
2001/204195	BENEDITA ALMEIDA DO NASCIMENTO	S/Denominação	61ha41a75ca	"	002039/2001
2001/204232	SEBASTIÃO LOBATO DO NASCIMENTO	Sit. São Sebastião	32ha24a42ca	"	002040/2001
2000/109972	MARCILEY CUIVAR POIO	Sit. São Pedro	28ha21a88ca	"	002041/2001
1997/18780	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Sit. Quatro Irmãos	27ha45a07ca	"	002042/2001
2000/125795	AURELIANO CORREIA DA CUNHA	Sit. Rio Verde	28ha65a18ca	"	002043/2001
2000/125759	PAULO DE ABREU CORREIA	S/Denominação	69ha07a96ca	"	002044/2001
2000/130657	VITALINA MARTINS	Sit. São José	19ha77a60ca	"	002045/2001
2000/162743	SEBASTIÃO BARBOSA RIBEIRO	S/Denominação	38ha57a38ca	"	002046/2001
2000/196971	JOSÉ CORREIA DA CUNHA	Sit. Stª Luzia	40ha23a89ca	"	002047/2001
2001/125637	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	S/Denominação	15ha77a80ca	"	002048/2001
2000/217322	LUCINETE DOS ANJOS CARDOSO	"	18ha89a17ca	"	002049/2001
2001/57946	ADALTON OLIVEIRA REIS	"	30ha52a55ca	"	002050/2001
2001/57950	RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL	"	15ha77a25ca	"	002051/2001
2000/110164	MARLEIA CUIVAR POIO	Sit. Boa Vista	56ha68a74ca	"	002057/2001
2000/109613	MENIEL CUIVAR POIO	S/Denominação	21ha84a18ca	"	002058/2001
2000/106559	NAZARÉ MATA BATISTA	Sit. Jesus é Bom	41ha33a09ca	"	002059/2001
1997/136428	JAIME GOMES BATISTA	S/Denominação	15ha09a59ca	"	002060/2001
1997/183661	ADRIANO GONCALVES MENEZES	Sit. Stª Antônio	55ha85a53ca	"	002061/2001
2000/156669	JOSE CARDOSO MACIEL	S/Denominação	42ha70a13ca	"	002062/2001
2001/204239	AGOSTINHO CIEIRA DA CONCEIÇÃO	S/Denominação	40ha50a91ca	"	002093/2001
2001/204207	JOSÉ MARIA MENIXONCA	Sítio Maria	31ha40a18ca	"	002094/2001
2001/204185	SERGIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Sítio Marçal	62ha68a28ca	"	002095/2001
2001/204268	FELIX DA SILVA MARTINS	S/Denominação	41ha43a70ca	"	002096/2001
2001/204171	MANOEL DE DEUS CANTINHO	Sítio Boa Esperança	45ha40a43ca	"	002097/2001
2001/204229	IVAN DA SILVA CRISTO	S/Denominação	63ha92a76ca	"	002098/2001
2001/204217	MANOEL DE NAZARÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO	Sítio Castanhal	53ha52a09ca	"	002099/2001
2001/204252	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SALLES	S/Denominação	35ha72a07ca	"	002100/2001
2001/125908	ANÁLIA MORAES MACIEL	"	61ha79a35ca	"	002101/2001

Belém (Pa), 30.11.2001 / RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/199706	ANTONIA PEREIRA BRITO	S/Denominação	99ha58a99ca	Conc. Araguaia	001928/2001
2001/199802	FRANCISCO DAS CHAGAS M. NUNES	"	24ha20a74ca	"	001929/2001
2001/199797	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	"	24ha07a35ca	"	001930/2001
2001/199775	GIRUZA BORGES DE SA	"	14ha66a87ca	"	001931/2001

2001/141157	NICOLAU GASPAR DE SOUSA RIBEIRO	"	80ha43a72ca	"	001932/2001
2001/104555	MARCIANA GOMES DE AZEVEDO	"	33ha18a98ca	"	001933/2001
2001/104645	JOSÉ DIAS QUIXABEIRA	"	99ha96a19ca	"	001934/2001
2001/186409	CLEIA SEVERINO MUNIZ	"	33ha12a95ca	"	001935/2001
2001/157941	MARIA EDNA GUIMARÃES DA SILVEIRA	"	35ha37a99ca	"	001936/2001
2001/157950	MARIA DAS GRAÇAS A. BORGES	"	100 hectares	"	001937/2001
2001/141102	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	"	97ha95a30ca	"	001938/2001
2000/202784	DARI RIBEIRO DA COSTA	"	100 hectares	"	001939/2001
2001/202775	ALDAIZA DE SOUZA GUEDES	"	100 hectares	"	001940/2001
2001/186419	LUIZ FRANKLIN DE OLIVEIRA	"	75ha24a09ca	"	001941/2001
2001/186334	OLEIDA APARECIDA MUNIZ LEAL	"	76ha12a80ca	"	001942/2001
2000/202791	CLOVIS DE SOUZA GUEDES	"	100 hectares	"	001943/2001
2001/186407	NEILSON DIAS PEREIRA	"	61ha17a53ca	"	001944/2001
2001/199763	GERSON GONÇALVES DE SOUSA	"	76ha69a22ca	"	001945/2001
2001/141174	JOSÉ LOPES DA LUZ FILHO	"	100 hectares	"	001946/2001
1998/176955	ALFREDO DE SOUZA ALMEIDA	"	29ha61a81ca	"	001947/2001
1998/205296	MARIA ASSUNÇÃO DO COUTO	"	51ha48a17ca	"	001948/2001
2000/54080	JOÃO BOSCO DE FREITAS	"	51ha84a00ca	"	001949/2001
1997/27028	NOEMI DOS SANTOS SILVEIRA	"	45ha40a63ca	"	001950/2001
1999/110896	IVAIR BATISTA DE PAIVA	"	50ha98a05ca	"	001951/2001
1998/205303	INÁCIA DO CARMO RIBEIRO	"	20ha53a19ca	"	001952/2001
2001/141141	EULICE PANASSOLLO	Cha. Bela Vista	19ha18a15ca	"	001956/2001
2001/244703	NILVA APARECIDA DE PAIVA DIAS	Faz. Boa Sorte	52ha29a18ca	"	001957/2001
2001/231598	LUZIA DE FÁTIMA P. DE SOUZA OLIVEIRA	Cha. Esperança	47ha00a96ca	"	001958/2001
2001/231596	EDUARDO RODRIGUES	Cha. Felicidade	82ha35a25ca	"	001959/2001
2001/104510	DURVAL CAVALCANTE MACHADO	Sit. S ^o Luzia	50ha65a72ca	"	001960/2001
2001/216432	MÁRCIA ADRIANA NASCIMENTO ARAÚJO	Cha. S ^o Luzia	31ha94a42ca	"	001961/2001
2001/186412	JOAQUIM DA COSTA CAMPOS	Fazenda União	65ha87a17ca	"	001962/2001
2001/199740	GERALDO AGRIPINO DA SILVA	Fazenda Bom Jesus	81ha61a41ca	"	001963/2001
2001/104416	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS	S/Denominação	52ha66a00ca	"	001964/2001
2001/231541	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA	Chácara Brasil	98ha97a90ca	"	002070/2001
2001/231556	FRANCISCO COELHO NETO	Cha. Bela Vista	53ha30a47ca	"	002071/2001
2001/199710	DOMINGOS RODRIGUES BARREIRA	Cha. Serra Azul	100 hectares	"	002072/2001
2001/199726	JOSÉ ODILIO DA SILVA	S/Denominação	21ha54a49ca	"	002073/2001
2001/141153	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Fazenda Boléia	100 hectares	"	002074/2001
2001/199791	APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Faz. Santa Rosa	31ha82a22ca	"	002075/2001
2001/199715	OSVALDO FRANCISCO NETO	Faz. Alto Refúgio	86ha52a31ca	"	002076/2001
2001/157972	ROBERTO DA COSTA SILVA	Cha. São José dos Campos	64ha86a56ca	"	002077/2001
2001/157959	FROTHILDES COELHO MARINHO	Fazenda Santa Fé	100 hectares	"	002078/2001
1998/69579	LUIZ SIMÃO DE ANDRADE	Chácara Santa Cruz	58ha44a07ca	"	002079/2001
2001/199723	HONORINDA GUEDES DA COSTA	S/Denominação	58ha25a84ca	"	002080/2001
2001/141151	MARIA ALVES ARAÚJO	Fazenda Rainha II	88ha91a33ca	"	002081/2001
2001/141073	ADELINA PEREIRA DOS SANTOS	Sítio Lagoa	63ha40a92ca	"	002082/2001
2001/141135	CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	Fazenda São Bento I	92ha35a07ca	"	002083/2001
2001/141164	SIMONE GUGLIANO JACOB	Rancho Dallas	40ha25a88ca	"	002084/2001
2001/141172	VALDOMIRO UMBELINO DE SOUSA	Cha. São Martins	62ha27a00ca	"	002085/2001
2001/141145	JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE	Cha. Três de Maio	33ha13a27ca	"	002086/2001
2001/141088	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Fazenda Rainha	96ha79a80ca	"	002087/2001
2001/199767	ANTÔNIA DOS ANJOS	Fazenda dos Anjos	58ha69a64ca	"	002088/2001
2001/199747	ABECI ALVES MOREIRA	Fazenda Flor da Mata	91ha19a94ca	"	002089/2001
2001/157948	ARUDA ROCHA QUIXABEIRA	Sítio Boa Vista	32ha84a95ca	"	002090/2001
2000/89946	FLÁVIO FERREIRA BARRÓS	Fazenda Ribeirão	46ha87a61ca	"	002091/2001
2001/104672	JOÃO RAMALHO AQUINO BARBOSA	"	56ha08a37ca	"	002092/2001
2001/231533	ERENILDES MENDONÇA DE ARAÚJO	Chácara Taboão	90ha02a13ca	"	002102/2001
2001/231520	ABELTON MENDONÇA DE ARAÚJO	Chácara Kalil	79ha19a12ca	"	002103/2001
2001/231567	MANOEL MESSIAS DA SILVA	Rancho Porto Seguro	81ha13a58ca	"	002104/2001
2001/216356	JOÃO ALVINO PRIMO	Cha. Monte Alto	35ha58a10ca	"	002105/2001
2001/141177	WADHI LANA SAAD	Faz. Morro dos Ventos	83ha98a05ca	"	002106/2001
2001/104524	DEBORA CANGUSSU FONSECA	Chácara Taboão	99ha99a98ca	"	002107/2001
2001/104670	ALLAN DOUGLAS FERNANDES	S/Denominação	100 hectares	"	002108/2001
2001/216376	HERMÍNIA GONÇALVES DA SILVA	Chácara São José	28ha45a06ca	"	002109/2001
2000/185835	MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA	Sítio Bela Vista	11ha11a48ca	"	002110/2001
2001/216394	LEIDIA MEIRA VIEIRA DE ARAÚJO	Sítio Joeline	01ha90a61ca	"	002111/2001
1999/62342	FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ	Campo Experimental de Benfica	112ha59a72ca	"	002112/2001
2001/157969	JOSE PINTOS ALVES DA SILVA	Fazenda Canaã	48ha25a88ca	"	002113/2001
2001/141679	HELIO MARTINS VIEIRA	Faz. S ^o Isabel II	10ha76a43ca	"	002114/2001
1998/77671	OSIEL SANTOS SILVEIRA	Fazenda Mirante	61ha68a10ca	"	002115/2001
2001/141676	APARECIDA DE FÁTIMA DA CUNHA	S/Denominação	08ha05a78ca	"	002116/2001
2001/157964	JOÃO BATISTA	Faz. N. S. Aparecida	100 hectares	"	002117/2001
2001/186324	MARIA MENDES FERREIRA	"	58ha33a69ca	"	002118/2001
2001/186401	FÉRCILIO BATISTA DA SILVA	Faz. Cantinho Alegre	33ha94a82ca	"	002119/2001
2001/216365	MARIA EUNICE DE JESUS E SOUSA	S/Denominação	25ha00a00ca	"	002120/2001
2001/231600	MARIA DILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Chácara Vitória	34ha52a49ca	"	002121/2001
2001/186423	ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	Cha. Campo Florido	96ha28a09ca	"	002122/2001

Belém (Pa), 30.11.2001. / RONALDO BARATA - Presidente

ACTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento n° 2496, de 09.11.2001, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras n° 13, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, na data de 05 de dezembro de 1962, em nome de JOSÉ DOS SANTOS GRILÓ, relativo a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de Porto de Moz, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo n° 2001/211315-ITERPA, de interesse do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Ronald Barata-Presidente

Belém(Pa), 19.11.2001.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria n° 2146/2001 Belém(Pa), 28 de novembro de 2001

Servidor: JÁDER LUIZ ARAÚJO PEREIRA

Matrícula: 5190363-012

Período: 26.11 a 20.12.2001

RONALDO BARATA - Presidente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marambaia, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 248.58.36 - SEGUP/PA, e CJC nº 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta Capital, resolve com base no art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RESCINDIR POR ACORDO ENTRE AS PARTES, o Contrato 174/01 referente a contratação de serviços de consultoria, objetivando a implantação de melhorias nos Setores de Vistoria e Habilitação deste Departamento, celebrado em 02.07.2001, à contar a partir da data de sua assinatura, com o Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, Administrador de Empresas residente e domiciliado à Travessa Curuzu nº 1039 - Bairro do Marco, CEP 66085-110, portador do CPF/MF nº 123.962.142-68 e do RG nº 2284138-SSP/PA, tendo em vista razões de interesse público e conveniência administrativa, a justificar a presente medida, resguardado os direitos do Contratado pela execução do Contrato até a data da sua rescisão.

Belém (PA), 29 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA.
CONTRATANTE
LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO
CONTRATADO

PORTARIA N.º 2023/2001/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os art. 22, incisos II, X e XI; 148, 154, 155, 156, 157 e 158;
CONSIDERANDO que a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, é determinante para o registro de óngios e entidades destinadas à formação de condutores;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 50/98, 51/98, 74/98, 80/98 e 120/2001, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e as Portarias nº 47/99 e 29/2001, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 2022/2001/DS do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas complementares e específicas sobre Centros de Formação de Condutores - CFC - no Estado do Pará,

RESOLVE
Art. 1.º DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA, CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, GLAIR SOARES DE SOUSA e os Diretores de Unidades Regionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores no Estado do Pará.

- I - JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES - Unidade Regional de ABAETETUBA;
- II - ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA - Unidade Regional de ALTAMIRA;
- III - ABRAÃO RIBEIRO LOPES - Unidade Regional de CAPANEMA;
- IV - NIVAN SETUBAL NORONHA - Unidade Regional de CASTANHAL;
- V - ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO - Unidade Regional de ITAITUBA;
- VI - ELIZETE CASAGRANDE - Unidade Regional de MARABÁ;
- VII - BELONICE RIBEIRO CORREIA - Unidade Regional de PARAGOMINAS;
- VIII - ELI ARIAS DE OLIVEIRA - Unidade Regional de PARAUAPEBAS;
- IX - CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO - Unidade Regional de REDENÇÃO;
- X - RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA - Unidade Regional de SANTARÉM;
- XI - MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Unidade Regional de TUCURUÍ;
- XII - PAULO GOMES DE ALMEIDA - Unidade Regional de XINGUARA

Art. 2.º A Comissão constituída deverá apresentar parecer conclusivo da análise e processamento das propostas de credenciamento, objetivando a homologação e o registro das instituições referidas.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se cumprida-se
Gabinete da Diretora Superintendente, 03 de dezembro de 2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1073/01 - DS/DAT/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Convite nº 011/2001 - CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de passarelas localizadas no município de Belém. A abertura realizar-se-á no dia 13 de Dezembro de 2001, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da PROJUR. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 02, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 20 (vinte) UPF-PA, em favor de DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015, Belém, 04 de Dezembro de 2001.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Presidente da CPL.
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) profissionais na área médica e psicológica para a prestação de serviços de exames médicos e psicológicos previstos no Anexo I e II da Resolução nº 80/98 - de 19 de novembro de 1998 - CONTRAN, a candidatos à obtenção, renovação e mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, com atuação na cidade de Novo Progresso/PA, tendo em vista que a Empresa contratada da por meio de licitação, recusou-se a executar o trabalho a que está contratualmente obrigada, gerando consequências inaceitáveis à Autarquia, uma vez que a ausência do serviço prestado pelo Órgão - compromete o atendimento ao público a que o DETRAN está legalmente obrigado. Com base legal no art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Belém (PA), 29 de novembro de 2001.
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
COORDENADOR FINANCEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 02 (dois) profissionais na área médica e psicológica para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica para candidatos à obtenção, renovação e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação com fundamento legal no art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Alterações Posteriores.
Belém (PA), 29 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2001/SUSIPE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE AMERICANO I
PARTES: SU-SIPE x PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda
MODALIDADE: Dispensa de licitação
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 22.982,97 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.001001509.459051
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2001/REFERENTE O CONVITE Nº 018/2001/CAPANEMA/SUSIPE.

OBJETO: CONSTRUIR UM BLOCO CARCERÁRIO NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE CAPANEMA
PARTES: SUSIPE X CONSTUTORA CARLOS MAGNO LTDA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0089-1377.
VALOR: R\$ - 127.390,18.
VIGÊNCIA: 90 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 28.11.2001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2001

MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DE USO NA ÁREA DE SAÚDE
RESULTADO

- I - Firms Adjudicadas:
a - Aniston Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens de nºs 010, 017, 018, 019, 020, 022, 037, 045, 046, 061, 066, 073, 074, 086, 100, 120, 124, 145, 167, 168, 172, 191, 192, 196, 197, 198, 202, 204 e 205, totalizando 29 (vinte e nove) itens, no valor de R\$ 27.905,28 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e oito centavos);
b - Artiso Comércio e Representação Ltda, itens de nºs 189, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 317, 361, 365, 379, 380, 386, 389, 423, 424, 426, 427, 428, 429 e 430, totalizando 23 (vinte e três) itens, no valor de R\$ 8.442,64 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
c - Briute, itens de nºs 033, 049, 053, 065, 092, 106, 125, 156, 165, 174, 175, totalizando 11 (onze) itens, no valor de R\$ 801,52 (oitocentos e um real e cinquenta e dois centavos);
d - Cirubel Cirurgia Belém Comércio e Representação Ltda., itens de nºs 239, 240, 241, 243, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 320, 334, 375, 376, 396, 397, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 410, 411, 412, 415, 417, 418, 425, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447 e 451, totalizando 63 (sessenta e três) itens, no valor de R\$ 18061,08 (dezoito mil sessenta e um reais e oito centavos);
e - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens de nºs 027, 028, 029, 030, 048, 051, 058, 063, 068, 069, 071, 072, 078, 080, 111, 112, 113, 115, 119, 127, 128, 130, 137, 142, 143, 144, 152, 153, 173, 177, 206 e 214, totalizando 32 (trinta e dois) itens, no valor de R\$ 12.616,41 (doze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos);
f - Comércio e Representação Prado Ltda., itens de nºs 025, 034, 067, 114, 116, 131, 136, 138, 151, 188, 194, 200, 211, 235, 238, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 314, 322, 338, 339, 340, 351, 355, 356, 364, 366, 367, 370, e 387, totalizando 37 (trinta e sete) itens, no valor de R\$ 59.140,23 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos);
g - Dipromed Comércio e Importação Ltda., itens de nºs 009, 026, 031, 032, 035, 041, 226, 227, 228, 233, 244, 245, 246, 291, 292, 293, 300, 315, 316, 319, 321, 325, 326, 327, 332, 336, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 357, 359, 360, 377, 378, 381, 382, 383, 384, 385, 391, 392, 393, 394, 395 e 448, totalizando 48 (quarenta e oito) itens, no valor de R\$ 77.466,24 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
h - E. M. S. Indústria Farmacêutica Ltda., itens de nºs 007, 008, 012, 013, 036, 038, 039, 043, 076, 083, 087, 088, 089, 096, 097, 098, 099, 132, 133, 150, 162, 166, 179, 183, 184, 186 e 207, totalizando 027 (vinte e sete) itens, no valor de R\$ 15.087,20 (quinze mil oitenta e sete reais e vinte centavos);
i - F. Cardoso Cia Ltda., itens de nºs 003, 085, 190, 193, 229, 230, 242, 294, 323, 324, 352, 353, 354, totalizando 13 (treze) itens, no valor de R\$ 9.386,20 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);
j - M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda., itens de nºs 004, 006, 054, 056, 062, 064, 079, 101, 121, 139, 149, 158, 164, 169, 170, 181, 210 e 224, totalizando 18 (dezoito) itens, no valor de R\$ 4.212,70 (quatro mil duzentos e doze reais e setenta centavos);
k - Omni Medical, itens de nºs 236, 237, 251, 279, 318, 362, 363, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 388, 390, 453, 454, 455, 456 e 457, totalizando 20 (vinte) itens, no valor de R\$ 25.049,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos);

- l - Takeda Comércio Ltda, itens de nºs 005, 011, 014, 024, 057, 060, 081, 082, 084, 090, 094, 095, 107, 108, 109, 110, 118, 122, 154, 160, 161, 163, 180, 182, 187, 208, 209, 212, 213, 215, 216, 217, 219 e 220, totalizando 34 (trinta e quatro) itens, no valor de R\$ 18.753,01 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e um centavo);
m - União Comercial Ltda., itens de nºs 015, 016, 044, 077, 093, 103, 123, 129, 178, 185, 199, 225, 231, 268, 269, 270, 313, 337, 348, 349, 350, 358, 398, 399, 400, 401, 409, 449, totalizando 28 (vinte e oito) itens, no valor de R\$ 16.695,32 (dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
Belém 29 de novembro de 2001.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL. QOPM
RG 6261 - COMANDANTE GERAL DA PMPA.
COMANDO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2001

MATERIAL DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO RESULTADO

- I - Firms Adjudicadas:
Cirurgia Norte Comércio e Representação Ltda., os itens de nºs 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 49, 51, 53 e 54, totalizando 26 (vinte e seis) itens; valor de R\$ 19.056,18 (dezenove mil cinquenta e seis reais e dezesseis centavos);
Omni Medical, os itens de nºs 03, 04, 05, 06, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 58, totalizando 23 (vinte e três) itens, no Valor de R\$ 13.642,22 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
Cirubel Cirurgia Belém Comércio e Representação Ltda., os itens de nºs 19 e 27, totalizando 02 (dois) itens, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais);
F. Cardoso Cia Ltda., o item de nº 42, totalizando 01 (um) item, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
Belém 29 de novembro de 2001.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL. QOPM
RG 6261 - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a INTERNATIONAL TECHNOLOGIES LTDA, 12 Hachoma St. Pº Box 4099 75140 Israel, através da empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ nº 40.197.840/0001-00, estabelecida a Estrada dos Pachecos, 821, cidade do Rio de Janeiro, a cumprir com o objeto da Concorrência Internacional nº. 02/99 (Sistema de vídeo e monitoramento e controle), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, assim como, apresentar, defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação, pela aplicação da multa prevista no subitem 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº. 08/99-SEGUP, c/c com o Parágrafo 2º, do Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, em moeda admitida na Proforma Invoice convertida à taxa de Câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva entrega do equipamento nas instalações da SEGUP/PA.

Diretoria de Administração
Secretaria Executiva de Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO 030/2001-FISP

Modalidade: Carta Convite 022/2001-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05.0549.52/0001-01 e a GRAFITTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.893.365/0001-31.
Objeto: Reforma dos prédio da Seccional Urbana do Comércio.
Valor Total: R\$ 51.000,22 (Cinquenta e Um Mil Reais e Vinte e Dois Centavos).
Doação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio às atividades da Polícia Civil.

Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano.
Termo inicial e final: 04/12/2001 a 03/12/2002.
Prazo de Execução da obra: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
Data da assinatura: 04/12/2001
Foro: Belém-Pará.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Eduardo Pinheiro Marques
GRAFITTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Governo do Estado do Pará
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
n.º 021-2001/SSP**

DOADOR
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
Nome do titular: Paulo Pinheiro Sette Câmara
RECEBEDOR
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém - Pa
Nome do titular: Cel. Mauro Luiz Calandriní Fernandes

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	R.P.	Total R\$
01	Mesa em Melamina c/ 02 gavetas laterais na cor azul, estrutura de ferro revestido em plástico na cor cinza, marca projeto	01	4146	
02	Mesa em Melamina s/ gavetas laterais na cor azul, estrutura de ferro revestido em plástico na cor cinza, marca projeto	03	4147 a 4149	
03	Cadeiras estofada giratória em tecido na cor azul, marca cavaletti, estrutura de ferro pintado em preto	02	4150 a 4151	
04	Cadeiras estofada fixa giratória em tecido na cor azul, marca cavaletti, estrutura de ferro pintado em preto	02	4152 a 4153	
05	bebedouro elétrico p/ água mineral de 20 litros, marca bellicere	01	4008	
07	aparelho telefônico, marca qualiter, série: 587648	01	4156	
08	aparelho de ar condicionado springer hitachi ras-3228	01	4157	

EXTRATO DO CONTRATO 031/2001-FISP

Modalidade: Carta Convite 022/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC n.º 05.0549.52/0001-01 e BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 01.959.680/0001-38. Objeto: Reforma dos prédios da Seccional Urbana da Sacramento. Valor Total: R\$ 23.400,82 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta e Dois Centavos). Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio - as atividades da Polícia Civil. Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Termo inicial e final: 04/12/2001 a 03/12/2002. Prazo de Execução da obra: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Data da assinatura: 04/12/2001 Foro: Belém-Pará. Belarmira Fátima Souza Pantoja Fundo de Investimento de Segurança Pública Jose Garcia Costa BORGES ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO 032/2001-FISP

Modalidade: Carta Convite 022/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC n.º 05.0549.52/0001-01 e J. R. SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 02.942.709/0001-09. Objeto: Reforma dos prédios da Seccional Urbana de São Braz. Valor Total: R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais). Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio - as atividades da Polícia Civil. Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Termo inicial e final: 04/12/2001 a 03/12/2002. Prazo de Execução da obra: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Data da assinatura: 04/12/2001 Foro: Belém-Pará. Belarmira Fátima Souza Pantoja Fundo de Investimento de Segurança Pública Getalio Silva J. R. SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO 033/2001-FISP

Modalidade: Carta Convite 022/2001-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93. Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC n.º 05.0549.52/0001-01 e CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA, CNPJ/MF n.º 04.028.420/0001-37. Objeto: Reforma dos prédios das Delegacias de Polícia Civil da Seccional Urbana de Ananindeua, D.P. do Julia Seffer, D.P. de Jaderlandia e Departamento de Informação e Inteligência Policial-DIPOL. Valor Total: R\$ 42.890,03 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Três Centavos). Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio - as atividades da Polícia Civil. Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Termo inicial e final: 04/12/2001 a 03/12/2002. Prazo de Execução da obra: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Data da assinatura: 04/12/2001 Foro: Belém-Pará. Belarmira Fátima Souza Pantoja Fundo de Investimento de Segurança Pública Sérgio Luiz Vasconcelos do Vale CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR TRAV. PADRE PRUDENCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº1065/01-DP-G, DE 03.12.01

Designar a servidora Maria de Nazaré da Silva Pereira, matrícula nº5289700-010, lotada na Diretoria Metropolitana, para participar do Congresso Nacional dos Defensores Públicos, no período de 27 a 30/11/01.

PORTARIA Nº1066/01-DP-G, DE 03.12.01

Designar o servidor Antônio Brito de Oliveira, matrícula nº3084809-017, lotado na Diretoria do Interior, para participar do Congresso Nacional dos Defensores Públicos, no período de 27 a 30/11 e 01 a 02/12/01.

PORTARIA Nº1064/01-DP-G, DE 03.12.01

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada: Exercício Financeiro : 2001 Valor Financeiro: R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais) Período de Aplicação : 30(trinta) dias Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão : 300101 Programa de Trabalho : 030910087-2298 Elemento de Despesa : 3349034

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 011/2001-DGPC

CONVENIENTES : Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Itituba OBJETO: Identificação Civil. VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura, sob a dotação seguinte: Funcional Programática n.º 15814862-14 Elemento de Despesa n.º 3132 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2001 FORO: Comarca de Belém-Pa. RESPONSÁVEIS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES Delegado Geral da Polícia Civil BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA Prefeito Municipal de Itituba PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente os atos das portarias nºs 635 a 668 e 670 a 706.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orlando Antônio Sarmanho Frade - CEL. QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLÁ

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite nº 028/2001-EPOL.

Objeto: Sistema Telefônico

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Philips do Brasil Ltda

Modalidade: Convite nº 033/2001-EPOL.

Objeto: Material de Consumo Hospitalar

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda, itens: 02, 03, 04.

Belém, 04 de dezembro de 2001.

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TOMADAS DE PREÇOS Nº009/2001 E Nº 011/2001

OBJETOS: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES E DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

RESULTADO DE RECURSOS

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONHECER E INDEFERIR OS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES

ÀS TOMADAS DE PREÇOS ACIMA IDENTIFICADAS COM FUNDAMENTO NO

PARECER DA ASSEJUR, MANTIDAS ASSIM, AS INABILITAÇÕES DAS EMPRESAS

FANEM IND. COM. E OMNI MEDICAL BEM COMO MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO

DA PROPOSTA OPERECIDA PELA EMPRESA EIKON BRASIL AMBIENTES DE

TRABALHO, POR SE ENCONTRAR EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS CONSTANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS, MANTIDA A EMPRESA

CAVIGLIA IND. COM. LTDA. COMO VENCEDORA DO REFERIDO PROCESSO.

BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2001

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nº011/2001

OBJETOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMPA., APÓS INDEFERIMENTO DOS RECURSOS IMPOSTOS PELAS

EMPRESAS FANEM IND. COM. E OMNI MEDICAL, RESOLVE DETERMINAR A DATA

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

DAS EMPRESAS HABILITADAS NO REFERIDO CERTAME.

BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2001

ACOMISSÃO

TOMADA DE PREÇO N. 12/2001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ERRATA

Onde se lê: Sub item 5.1.1.2.1 - Quanto a habilitação jurídica igual ou superior ao valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais)...

Sub item 5.1.1.2.4 - Quanto a qualificação técnica

c) . Área edificada igual ou superior a 2.000 (dois mil) m2....

Leia-se: Sub item 5.1.1.2.1 - Quanto a habilitação jurídica

a) . Igual ou superior ao valor R\$-70.000,00 (setenta mil reais)

b) Sub item 5.1.1.2.4 - Quanto a qualificação técnica

c)Área igual ou superior a 800 (oitocentos) m2

Belém, 04 de dezembro de 2001.

A COMISSÃO

TORNAR SEM EFEITO

ESTAMOS TORNANDO SEM EFEITOS LEGAIS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DA SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA DATADO DE 01/11/2001, PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.572 DATADO DE 16.11.01, ONDE SE LÊ:

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido) ASSINATURAS: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR Presidente MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Tecmed Antônio C.M Araújo - Me Objeto : prestação de serviços de assistência técnica através de manutenção operacional e preventiva do sistema de tratamento de água e por osmose reversa modelo AF02 marca Cullygan

Valor global : R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência : 04 (quatro) meses

Dotação orçamentária : Programa de trabalho 642200, elemento de despesa 349039 e fonte de recurso 069

Data de assinatura : 01/12/2001

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e empresa Paragás Distribuidora Ltda.

Objeto : Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP à granel

Valor estimado global: R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Vigência : 12 (doze) meses

Dotação orçamentária : Programa de trabalho 642200, elemento de despesa 349030 e fonte de recurso 069

Data de assinatura : 01/12/2001

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.

Objeto : Prestação de serviços de higienização e desinfecção do sistema de reservação de água destinada ao serviço de hemodiálise

Valor global : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Vigência : 12 (doze) meses

Dotação orçamentária : Programa de trabalho 642200, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 069

Data de assinatura : 01/12/2001

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Pará.

Modalidade : Dispensa de Licitação nº 13/01

Objeto : Prestação de serviços de assistência contínua e atendimento em enfermagem nas Unidades de Apoio à Triagem, Clínica Médica e UTI 06 (seis) leitos, da Contratação.

Valor : R\$ 59.535,36 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Dotação orçamentária : Programa de trabalho 902200, elemento de despesa 349037, fonte de recurso 003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2001

Objeto : Contratação de empresa especializada de engenharia para para executar serviços de manutenção predial e de instalações, preventiva e corretiva, nas dependências da FHCGV.

Valor global: R\$ 284.615,16 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e quinze reais e dezesseis centavos).

Vigência : 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária : Programa de trabalho 902900, natureza da despesa 349037 e fonte de recurso 003.

Data de assinatura : 01/12/2001

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: FPEHCGV

Contratado: Albelia Oliveira de Araújo

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 03.12.2001

Vencimento: R\$ 304,24

Contratante: FPEHCGV

Contratado: Fábio Antonio Marques Ferreira

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Técnica

Vigência: 03.12.2001

Vencimento: R\$ 304,24

Contratante: FPEHCGV

Contratado: Adriana Maria Nogueira Marinho

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Técnica

Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Adriana Suely Monteiro Benjamim
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Diana de Fátima Lins Cunha
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Ângela Maria da Luz Costa
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Eloíza Helena dos Santos Renteiro
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Cirlene do Socorro Monteiro Soares
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Evandro do Carmo Santos Benchimol
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Deize Cecília Almeida Seabra
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Ivanilde Pereira da Silva
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Maria Rosana da Conceição Silva
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Sílvia Helena Silva do Nascimento
 Cargo: Enfermeiro
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Míchele Pena dos Santos
 Cargo: Enfermeiro
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Nilma Cláudia da Silva Santa Brígida
 Cargo: Enfermeiro
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Adriana Jucá Vilar
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Ana Lydia Lido de Castro Ribeiro Cabeça
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80
 Contratante: FPEHCGV
 Contratado: Mauro Ferreira de Almeida
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Técnica
 Vigência: 03.12.2001
 Vencimento: R\$ 604,80

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N° 269/01
 Nome: Ana Maria Lira Delgado
 Matrícula: 5828465-010
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 11.10 a 23.11/01
 LAUDO MÉDICO N° 278/01

Nome: Alessandra Fernandes de Pontes
 Matrícula: 5829518-010
 Cargo: Enfermeira
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 25.10 a 02.11/01
 LAUDO MÉDICO N° 280/01
 Nome: Elizabete Pereira de Abreu
 Matrícula: 3186326-026
 Cargo: Médico
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 23.10 a 29.10/01
 LAUDO MÉDICO N° 285/01
 Nome: Marcos Evangelista dos Santos Neto
 Matrícula: 5829682-017
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 17.10 a 17.11/01
 LAUDO MÉDICO N° 286/01
 Nome: Janete do Socorro Nunes Barros
 Matrícula: 5849241-010
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 01.11 a 05.11/01
 LAUDO MÉDICO N° 291/01
 Nome: Maria do Rosário Jesus Coelho Alves
 Matrícula: 5265215-036
 Cargo: Médico
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 09.10 a 23.10/01
 LAUDO MÉDICO N° 298/01
 Nome: Dilma Silva Costa
 Matrícula: 5828830-017
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 19.10 a 28.10/01
 LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
 LAUDO MÉDICO N° 289/01
 Nome: Nilda da Silva Abreu
 Matrícula: 3260135-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 22.10 a 09.11/01
 Belém, 04 de Dezembro de 2001
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHC GV.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/REFORSUS/PA/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no REFORSUS/PA, sito à Av. José Bonifácio n° 1836, Bairro do Guamá, o EDITAL do CONVITE SHOPPING N° 036/01-REFORSUS/SESPA, conforme especificado abaixo:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/MOBILIÁRIO, DESTINADO A URE PRESIDENTE VARGAS e URE DENÉTRIO MEDRADO.
 DATA DA ABERTURA: 12/12/2001.
 HORA: 09:30
 LOCAL: Av. José Bonifácio n° 1836, Guamá - Sala da C.E.L. do REFORSUS/PA
 Belém(Pa), 03 de Dezembro de 2001
 A Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/REFORSUS/PA/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no REFORSUS/PA, sito à Av. José Bonifácio n° 1836, Bairro do Guamá, o EDITAL do CONVITE SHOPPING N° 037/01-REFORSUS/SESPA, conforme especificado abaixo:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/MOBILIÁRIO, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 DATA DA ABERTURA: 13/12/2001.
 HORA: 09:00
 LOCAL: Av. José Bonifácio n° 1836, Guamá - Sala da C.E.L. do REFORSUS/PA
 Belém(Pa), 03 de Dezembro de 2001
 A Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/REFORSUS/PA/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no REFORSUS/PA, sito à Av. José Bonifácio n° 1836, Bairro do Guamá, o EDITAL do CONVITE SHOPPING N° 038/01-REFORSUS/SESPA, conforme especificado abaixo:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN.
 DATA DA ABERTURA: 13/12/2001.
 HORA: 11:00
 LOCAL: Av. José Bonifácio n° 1836, Guamá - Sala da C.E.L. do REFORSUS/PA
 Belém(Pa), 03 de Dezembro de 2001
 A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS (2ª FASE) referente a CONCORRÊNCIA N° 006/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
 FIRMA VENCEDORA:

FIAT AUTOMÓVEIS S/A, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço.
 Belém, 03 de dezembro de 2001.
 A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 031/SESPA/2001
 OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obras Complementares no Centro de Saúde Especial de Cumaru do Norte.
 FIRMA VENCEDORA:
 N. R. CONSTRUÇÕES LTDA - venceu o item 001 (único item), pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 45.241,39.
 TOTAL DO CONVITE N° 031/SESPA/2001: R\$ 45.241,39 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
 Belém-Pa., ____/____/2001.
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 030/SESPA/2001
 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Reforma e Adaptação de Salas do Prédio do Nível Central, sito a Av. Presidente Pernambuco, N° 489.
 FIRMA VENCEDORA:
 DERRONDE ENGENHARIA LTDA - venceu o item 001 (único item), pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 47.224,30.
 TOTAL DO CONVITE N° 030/SESPA/2001: R\$ 47.224,30 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 Belém-Pa., ____/____/2001.
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 045/SESPA/2001
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTACÃO ELÉTRICA DO LACEN/SESPA.
 FIRMA VENCEDORA:
 01 - ABA ENGENHARIA LTDA., venceu o certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 74.987,89.
 TOTAL DO CONVITE N° 045/SESPA/2001: R\$ 74.987,89 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 Belém-Pa., ____ de ____ de 2001.
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 029/SESPA/2001
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Instrumental Cirúrgico), destinado à Diretoria Técnica e Operacional, para ser repassado aos Municípios de Baião e Marapanim.
 FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 ARTFIO COMÉRCIO E REP. LTDA - foi a vencedora do item de n° 020, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 271,80.
 PRONTO COM. E SERV. LTDA - foi a vencedora do item de n° 050, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 204,80.
 DIST. DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA - foi a vencedora dos itens de n° 011, 013, 035, 060, 075 e 076, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 833,02.
 OMNI MEDICAL LTDA - foi a vencedora do item de n° 046, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 195,04.
 S.M.F. DE OLIVEIRA - foi a vencedora dos itens de n° 003, 022 e 063, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.243,84.
 DIAGNÓSTICA COM. LTDA - foi a vencedora dos itens de n° 055, 056, 065 e 068, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.124,70.
 ARAPINÁ - BOULHOSA E ALVES LTDA - foi a vencedora do item de n° 002, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 64,80.
 SOCIBRA DIST. LTDA - foi a vencedora dos itens de n° 006, 007, 008, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 040, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 051, 052, 054, 057, 058, 059, 061, 064, 067, 070, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 080, 081, 083 e 084, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.164,89.
 NOVAMED COMERCIAL LTDA - foi a vencedora do item de n° 019, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 316,80.
 CARP - H & COIMBRA LTDA - foi a vencedora dos itens de n° 001 e 039, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 71,54.
 PEREIRA PINTO COM. E REP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n° 005, 009, 041, 053, 066 e 071, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 658,76.
 TOTAL DO CONVITE N° 029/SESPA/2001: R\$ 13.049,99 (TREZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
 Belém-Pa., ____/____/2001.
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 036/SESPA/2001
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículo Tipo Pick-Up), destinado ao Gabinete do Secretário Adjunto da SESP. A.
 FIRMA VENCEDORA:
 ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - venceu o item 001 (único item), pelo critério de menor preço, num total de R\$ 54.980,00.
 TOTAL DO CONVITE N° 036/SESPA/2001: R\$ 54.980,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
 Belém-Pa., ____/____/2001.
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: N° 171340/2001
 OBJETO: PAGAMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO PACIENTE ALCINDO DA SILVA MARTINS
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ N° 05.054.929/0001-17
 CONTRATADO: HOSPITAL IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRIS - CNPJ N° 04.400.396/003-87
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INC. IV
 VALOR ESTIMADO: R\$ 20.195,70 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL 10.302.0070.2200 NATUREZA DE

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

DESPESA: 3490-39 FONTE: 003
 BELÉM, PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001.
 OTON GARCIA DAMASCENO NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Administrativo e Financeiro Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: S/Nº (REF. OF. Nº 029/2001 - III CESP)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS 30 DELEGADOS DESIGNADOS PARA REPRESENTAREM O ESTADO DO PARÁ NA "III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL", EM BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 11 A 15.12.01.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001 - 17

CONTRATADO: VALE VERDE TURISMO - CNPJ Nº 05.851.878/0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV

VALOR: R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADES: 1433 E 2707; **FONTE:** 003: ELEMENTOS

DE DESPESA: 3490-30, 3490-36 E 3490-39

BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

OTON GARCIA DAMASCENO NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Administrativo e Financeiro Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO**CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99****8º TERMO ADITIVO**

PARTES: SESP/EMPRESA BERTHILION - Vigilância e Transporte de Valores Ltda
OBJETO: Serviço de vigilância nos termos da proposta apresentada em atendimento ao processo de licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços na forma adiante estipulada. A distribuição por postos de vigilância armada segundo quantitativo e carga horária objeto do presente e termo é demonstrado no anexo sendo que os de 12 (doze) + (cinco e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 159.494,70 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e centavos).

Data e Valores de Aditivos Anteriores:

1º TA 09/02/2000 - R\$ 216.785,08

2º TA 16/05/2000 - R\$ 112.508,70

3º TA 24/10/2000 - R\$ 116.546,70

4º TA 01/02/2000 - R\$ 145.564,45

5º TA 02/02/2000 - R\$ 216.785,08

6º TA 05/07/2001 - R\$ 187.747,93

7º TA 19/10/2001 - R\$ 190.398,47

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem por finalidade conceder reajustamento na ordem de 7,31% (sete virgula trinta e um por cento), a partir de 1º de setembro/2001, nos preços estabelecidos para prestação dos serviços objeto do CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/01

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CGC Nº: 05.058.441/0001-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP à Prefeitura, visando fazer frente as despesas com o serviço de alimentação de crianças de 0 a 5 anos de idade e mulheres grávidas desnutridas atendidas pelos faróis - Maria - Maria.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Dotação: Funcional programática: 10.302.0142.2691

Natureza de Despesa: 3340-41

Fon: 003

DATA: 04/12/2001

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

Contrato nº 052/99, em razão do disposto na convenção coletiva do trabalho - 2001/2003 - SINDESP/PA e SINDIVIPA, devidamente registrada e arquivada na Delegacia Regional do Trabalho - DRT/PA, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.122.0125-2900

Elemento de Despesa: 3490-37

Fon: 003

Unidade Gestora: 20.101 e 20.105

DATA: 04.12.01

ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 127/01**

PARTES: SESP/EMPRESA ALTO POSTO AÇAI LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação no anexo 1, visando ao abastecimento da frota de veículos da SESP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato do DOE.

VALOR: Estimado em até R\$ 621.001,77 (seiscentos e vinte e um mil, um real e setenta e sete centavos), pago mensalmente pela contratante o valor de até R\$ 51.750,14 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) correspondente até 23.391 litros de gasolina e até 10.012 litros de diesel.

Dotação: funcional Programática: 90.2901

Fon: de Recurso: 005

Lote: Belém

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 001/01**

PARTES: 13º Centro Regional de Proteção Social - SESP e Francisco Costa Pereira

OBJETO: Locação, de fim não residencial, destinada a instalação do almoxarifado do 13º CRPS, vedada qualquer alteração dessa finalidade, especialmente quando importar no uso do imóvel para atendimento direto de pessoas enfermas, como ambulatórios, posto médico ou casa de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

VALOR: Mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Dotação: funcional: 10.122.125.2902

Natureza de Despesa: 3490-36

Fon: 003

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 092/01

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.

CGC Nº: 04.876.447/0001-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP à Prefeitura, para reforma da Unidade de Saúde do referido município.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Dotação: Funcional programática: 10.301.0143.2666

Natureza de Despesa: 4940-51

Fon: 003

DATA: 04/12/2001

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/01

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CGC Nº: 05.058.441/0001-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP à Prefeitura, visando fazer frente as despesas com o serviço de alimentação de crianças de 0 a 5 anos de idade e mulheres grávidas desnutridas atendidas pelos faróis - Maria - Maria.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Dotação: Funcional programática: 10.302.0142.2691

Natureza de Despesa: 3340-41

Fon: 003

DATA: 04/12/2001

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 179/01

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CGC Nº: 22.981.153/0001-08

OBJETO: viabilizar ampliação e reforma do Centro de Saúde do município em referencia.

VALOR: R\$ 97.262,26 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Dotação: Funcional programática: 10.301.0143.2666

Natureza de Despesa: 4940-41

Fon: 003

DATA: 04/12/2001

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, o resultado da Análise da 2ª Fase (Propostas Financeiras) da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/SESPA/2001, conforme abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi a vencedora do item de nº 01 (Único), pelo critério de Menor Preço.

Belém(Pa), 04 de dezembro de 2001

À COMISSÃO

PORTARIA Nº 582, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e Considerando a realização do I Fórum Regional Norte de Desenvolvimento Institucional em Ciência e Tecnologia em Saúde, no período de 06 a 07 de dezembro de 2001, nesta capital; Considerando que o referido evento tem como objetivo maior, promover a integração dos diversos setores envolvidos na produção do conhecimento científico e tecnológico na área de saúde, assim como fomentar a criação de uma política regional de ciência e tecnologia em saúde;

Resolve:

1 - Instituir o Comitê Gestor do Fórum Regional Norte de Desenvolvimento Institucional em Ciência e Tecnologia em Saúde, sob a coordenação da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

2 - Designar os profissionais relacionados a seguir, para comporem o referido Comitê:

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP

- Walteir Maria Martins Pereira - Coordenadora

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SUCTAM

- Fábio Carlos da Silva

Universidade Federal do Pará

- João Farias Guerreiro

Universidade Estadual do Pará - UEPA

- Silvio R. Gusmão

Centro de Estudos Superiores do Pará - CESP

- João Paulo Mendes Filho

Fundação de Amparo de Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

- Alberto Arruda

Instituto Evandro Chagas - IEC

- Manoel do Carmo Soares

Museu Emilio Goekli

- Inocência de Souza Gorayeb

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 03 de dezembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 583, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e Considerando os princípios e diretrizes que norteiam o Sistema Único de Saúde, especialmente o de descentralização;

Considerando que, com a implementação da Norma Operacional Básica - NOR/SUS-01/96, a gestão das Unidades Básicas de Saúde é de competência do Gestor Municipal;

Considerando que a NOAS -SUS estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde;

Considerando ainda a determinação do Ministério Público do Estado, em acelerar o processo de descentralização das Unidades de Saúde no município de Belém;

Resolve:

Designar os profissionais a seguir relacionados, para comporem Comissão Interinstitucional em conjunto com a Secretaria Municipal de Belém, a fim de conduzir o processo de descentralização das Unidades de Saúde localizadas no município de Belém.

José Manoel de Souza Marques - Coordenador

Maria da Conceição Dias Vieira

Ana Lúcia Caldas da Silva

Admir dos Santos Serra Júnior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 03 de dezembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 584, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - Designar o médico Raymundo Barros dos Santos Filho para coordenar e controlar os medicamentos excepcionais dispensados pela SESP.

2 - Determinar às Unidades de Referência que encaminhem mensalmente mapa referente a movimentação de medicamentos excepcionais para a coordenação acima referida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 03 de dezembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2001 - SETEPS**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinadas a atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Data de abertura: 03/12/2001

Horário: 09:30 horas

Local: Av. Gov. José Malcher, 652 - 6º andar, Sala da Comissão de Licitação.

* Para retirar o Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no endereço acima, munidos do carimbo da empresa, das 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação. Informações pelo fone: 242-5230

Belém, 14 de novembro de 2001.

À Comissão / SETEPS

EXTRATO TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONTRATO ORIGINAL Nº 012/01**

Objeto do Contrato Original: contrato de execução de obras e instalações no CEAF - Cremação,

localizado na Trav. Padre Eutíquio, nº 2710.

Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e a empresa CPO Engenharia (contratada)

Objeto do Aditamento: alteração do contrato administrativo nº 012/01, em razão da modificação do projeto inicial determinada pela Administração e evidenciada após a execução da obra e instalação do objeto do contrato.

Valor: R\$ 72.114,96 (sessenta e dois mil, cento e catorze reais e noventa e seis centavos).

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Belém, 03 de dezembro de 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**CITAÇÃO - 211/2001**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. Maria Célia Braga Oeiras, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51769-1, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário Oscarina D'Arc, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 02.09.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 21 de novembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 212/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51471-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Altamira, em face do Convênio SEDUC nº 004/2000, assinado em 11.04.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 213/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilson Paiva de Abreu, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53694-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em face do Convênio SESP nº 74/97 e 1º Termo Aditivo, assinados em 03.12.97 e 03.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 214/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51367-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cunhã, em face do Convênio SEPLAN nº 099/98, assinado em 14.05.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 215/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Carlos Lopes Leal, Técnico da SEPLAN, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50825-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 168/00, assinado em 27.04.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 216/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53777-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio CBM nº 08/99, assinado em 09.06.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 217/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Florycy Marques Tavares Ribeiro, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52644-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, em face do Convênio SEICOM nº 004/00, assinado em 08.06.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 218/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50820-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 055/00, assinado em 13.04.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 219/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Albuquerque, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51004-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 234/00, assinado em 27.06.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 220/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51408-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SESPA nº 057/98, assinado em 22.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 221/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50178-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN nº 066/98, assinado em 22.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 222/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52496-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melitópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 042/99, assinado em 23.08.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 223/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53715-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 027/98 e 1º Termo Aditivo, assinados em 05.02.98 e 03.06.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 224/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será

publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José de Luca Filho, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50898-5, que trata da prestação de contas da Federação das Associações Comerciais Industriais e Agro-Pastoris do Estado do Pará, em face do Convênio SEICOM nº 018/99, assinado em 11.11.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 225/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52510-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio SEPLAN nº 099/99 e 1º Termo Aditivo, assinados em 20.12.99 e 09.02.00.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 226/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52507-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 134/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 227/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52363-2, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM s/nº/98, assinado em 02.04.98 e seu Termo Aditivo.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 229/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50346-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SETRAN nº 11/98, assinado em 06.04.98.

Belém, 21 de novembro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de novembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 31.828

PROCESSO Nº 1998/53974-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vigia (Convênio SEICOM nº 006/98)
Responsável: Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, face as irregularidades apontadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 31.829

PROCESSO Nº 1998/53104-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SETRAN nº 013/98)
Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 31.830

PROCESSO Nº 1999/51013-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SEOP nº 030/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. José Alves Batista, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 31.831

PROCESSO Nº 2000/50038-2

Assunto: Prestação de Contas do Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco "Parangolé do Samba" (Convênio FCEPTN nº 032/99)
Responsável: Sr. Edivaldo Pimentel dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.832

PROCESSO Nº 2000/50630-1

Assunto: Prestação de Contas da Colônia dos Pescadores Z-26 de Cachoeira do Atrai (Convênio GVG nº 003/99)
Responsável: Sr. Fernando da Gama Fein - Presidente
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.833

PROCESSO Nº 2000/52533-0

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Santarém (Convênio nº 75/2000 - SAGR1)
Responsável: Sr. Declano Riker Teles Menezes - Presidente
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.834

PROCESSO Nº 2000/52696-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi - Convênio SAGR1 nº 120/2000
Responsável: Sr. Achiles Agacihalaguti - Prefeito
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 31.835

Assunto: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2001/51454-2
Interessado: Antônio Assunção
Processo nº 2001/52232-5
Interessado: Edna Maria Oliveira Fernandes
Assunto: Reformas
Processo nº 2001/51980-8
Interessado: Soldado PM-Fem. Kátia Costa Gouveia
Processo nº 2001/51979-4
Interessado: Soldado PM Lucivaldo Santos Baldez
Processo nº 2001/51985-2
Interessado: Soldado PM Joazez Pereira Lima
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.836

PROCESSO Nº 2001/52055-6

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Geila Meire Araújo da Silva, Regiane do Socorro Passos Ferreira, Antônio de Jesus de Souza Ferreira e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.837

PROCESSO Nº 2001/52109-3

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de André dos Santos Feitosa, menor sob guarda do ex-segurado Izaias de Souza Feitosa.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar o presente processo, uma vez que foi perido o seu objeto em 20 de março de 2001, com a maioria de do beneficiário, dando-se ciência ao IPASEP e ao interessado que o cálculo deveria corresponder à totalidade da remuneração do ex-segurado e não apenas a setenta por cento (70%).

ACÓRDÃO Nº 31.838

PROCESSO Nº 2001/52185-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Maria de Nazaré Silva Lima, Claudinei de Jesus Souza, João Anastácio Marques Sobrinho e Oceanira Pantoja.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.840

PROCESSO Nº 2001/52436-4

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Aldemir de Freitas
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.
RESOLUÇÃO Nº 16.542
PROCESSO Nº 2001/51566-9
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Helena Fernandes Fernandes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, providencie a lavratura de novo ato, incluindo na vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado, a parcela correspondente à gratificação de escolaridade, nos termos dos pareceres do DCE e do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.543

PROCESSO Nº 2001/52111-8

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor da dependente do ex-segurado Oduval Pery Lopes Lobato.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, através de novo ato reformule os cálculos para corresponder à totalidade da remuneração do segurado falecido.

RESOLUÇÃO Nº 16.544

PROCESSO Nº 2001/52141-3

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Maria Raimunda dos Santos Ferreira.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, através de novo ato reformule os cálculos para corresponder à totalidade da remuneração da servidora.

RESOLUÇÃO Nº 16.545

EXPEDIENTE Nº 2001/06534-3

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2001/06514-3;
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 4.124, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, atenda as solicitações do Departamento de Controle Externo referentes ao encaminhamento de cópias de Convênios de Parcerias e seus aditivos celebrados nos exercícios de 1997 a 1999.

RESOLUÇÃO Nº 16.546

EXPEDIENTE Nº 2001/06539-0

Considerando solicitação formulada através do Ofício nº 587/2001 da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, constante do Expediente nº 2001/06589-0;
Considerando o Parecer nº 291/2001 da Consultoria Jurídica;
Considerando proposição apresentada pela Presidência constante da Ata nº 4.124, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Determinar a realização de inspeção extraordinária, pelo prazo de sessenta dias, com o objetivo de vistoriar os serviços de infra-estrutura, sistema viário e rede de drenagem superficial do Conjunto COHAB, Gleba 1, realizados pela Empresa Montemil Ltda., sendo Órgão Gestora Companhia de Habitação do Pará - COHAB, através do Contrato nº 066/98.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/01.

Objeto: Referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e consertos de máquinas de calcular e de escrever pertencentes a este poder (vigência de doze meses).
 Dotação Orçamentária: 01122012529030000 - 001000000 - 349039.
 Nº da Nota de Empenho: 2001NE02933.
 Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
 Antônio Melo de Maia Ltda.
 Valor: R\$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais).
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova o nome da Deputada Maria de Lourdes Lima de Oliveira para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado.
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º. Fica aprovado o nome da Deputada Maria de Lourdes Lima de Oliveira, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, na forma disposta pelo Art. 119, § 1º, II, da Constituição do Estado do Pará.
 Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Deputado ZECAARAÚJO 1º Secretário
 Deputado BOSCO GABRIEL 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA NA PORTARIA Nº 0737/01

TCM, DE 11/09/01, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.541, DE 18/09/2001.
 Onde se lê: referente ao período aquisitivo 1999/2000.
 Leia-se: referente ao período aquisitivo 2000/2001.

PORTARIA Nº 0829/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento da Carta Contrato nº 03/98, celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL e SÉGIO SILVA BRASIL.

PORTARIA Nº 0830/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento do Decreto nº 0164/2001, que aprova o Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ.

PORTARIA Nº 0831/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
 Lei nº 044/2000, procedente do município de SANTARÉM NOVO; Lei nº 046/2000, procedente do município de QUATIPURU e Lei nº 178/2000, procedente do município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 0832/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
 Decreto Legislativo nº 001/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Decreto Legislativo nº 001/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; Decreto Legislativo nº 002/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA e Decreto Legislativo nº 003/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.

PORTARIA Nº 0833/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos:
 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 003/99, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA; 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/99, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS SANTARÉM; 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/99, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ISES; 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/99, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 0834/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
 Convênio nº 004/99, celebrado entre COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEI; Convênio nº 005/98, celebrado entre COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR e a ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DO BRASIL - AGTURB - SEC DO PARÁ; Convênio nº 008/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMEC/PMB e o PEDREIRA SPORT CLUB e o Convênio nº 008/99 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e a ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA.

PORTARIA Nº 0835/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
 Contrato e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SEMAJ/PMB e PROSEPLAN - Projetos, Planejamentos, Assessoria e Representações Ltda; Contrato nº 002/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON/PMB e FRANCISCO MENDES DA ROCHA e Contrato nº 007/99, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a empresa TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

PORTARIA Nº 0836/2001 - TCM, DE 31/10/2001
 Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
 Resolução nº 001/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; Resolução nº 001/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Resolução nº 002/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; Resolução nº 003/2000, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; Resolução nº 003 e 004/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA; Resolução nº 004/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS; Resolução nº 004/2001,

procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a Resolução nº 123/2001, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
PORTARIA Nº 0837/2001 - TCM, DE 31/10/2001

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
 Lei nº 045/2000, procedente do município de ANAPU; Lei nº 75/2000, procedente do município de SAPUCAIA; Lei nº 082/2000, procedente do município de VITÓRIA DO XINGU; Lei nº 136/2000, procedente do município de ÁGUA AZUL DO NORTE; Lei nº 329/2000, procedente do município de JURUTI; Lei nº 375/2001, procedente do município de ALENQUER; Lei nº 630/2001, procedente do município de PORTEL; Lei nº 470/2001, procedente do município de RIO MARIA; Lei nº 776/2001, procedente do município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a Lei nº 0943/2000, procedente do município de BENEVIDES.

PORTARIA Nº 0866/2001 - TCM, DE 07/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 03 de dezembro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, à servidora ALICE CRISTINA CHAVES DA GAMA, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0871/2001 - TCM, DE 08/11/2001
 Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Especial II, no valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), na rubrica 031010112201252903-349034.

PORTARIA Nº 0873/2001 - TCM, DE 08/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2001, à servidora REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnica de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0874/2001 - TCM, DE 08/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 06 de dezembro de 2001 a 04 de janeiro de 2002, ao servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0875/2001 - TCM, DE 08/11/2001
 Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0876/2001 - TCM, DE 12/11/2001
 Convocar, a partir de 20 de novembro de 2001, a Auditora NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA, para substituir o Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, afastado por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0877/2001 - TCM, DE 12/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 17 de dezembro de 2001 a 15 de janeiro de 2002, ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0878/2001 - TCM, DE 12/11/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2001, ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do quinquênio 85/90.

PORTARIA Nº 0879/2001 - TCM, DE 13/11/2001
 Designar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, para participar do "VI Simpósio Nacional de Auditoria em Obras Públicas Fiscalização e Combate ao Desperdício", no período de 18 a 23 de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 0880-A/2001 - TCM, DE 14/11/2001
 Designar o servidor ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Especial I para representar este Tribunal na reunião da FENASTC (Federação Nacional de Entidades de Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil) com as associações dos Tribunais de Contas do Norte do Brasil, a realizar-se na cidade de Macapá, no período de 15 a 17 de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 0881/2001 - TCM, DE 14/11/2001
 Mandar averbar na ficha funcional do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico I, o tempo de serviço no total de 420 (quatrocentos e vinte) dias, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0882/2001 - TCM, DE 14/11/2001
 Designar à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II para participar do curso "Encontro com os ADCS: Um Trabalho Orientado para Inovação e Criatividade", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 21 a 23 de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 0883/2001 - TCM, DE 14/11/2001
 Designar à servidora CARLA CRISTINA PANGRACIO VIEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo para participar do Curso de Cerimonial e Protocolo, oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 26 a 30 de novembro de 2001.

PORTARIA Nº 0884/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 12 a 21 de novembro de 2001, ao servidor ANTONOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0885/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2001, ao servidor ANTONOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 0887/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora ORMEJANDA BARBOSA SILVA SOARES, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0888/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, ao servidor EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0889/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora MARCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0890/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares ao Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, a partir de 02 de janeiro de 2002, referente ao exercício 2001/2002.

PORTARIA Nº 0891/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora MARCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0892/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, matrícula nº 1122300, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0893/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0894/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora KÁTIA TUMA DA COSTA, matrícula nº 500000392, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0895/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora TÂNIA SERRAT FERREIRA VULHENA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0896/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2002, à servidora CARLA CRISTINA PANGRACIO VIEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0897/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, à servidora THEREZA CHRISTINA MATOS CUNHA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0899/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, à servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Especial II, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0900/2001 - TCM, DE 19/11/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, à servidora MARIA LÚCIA PASSOS BARBALHO, Assistente Técnico II, referente a parte do triênio 1997/2000.

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ Nº 20.722.575/0001-25
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2001, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Icoaraci, nesta cidade, para tratar-se da seguinte ordem do dia:
 1. Exame, discussão e deliberação, sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/00, bem como sobre a destinação dos resultados.
 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(PA), 03 de dezembro de 2001
 LUIZ ALBERTO GARCIA
 Presidente do Conselho de Administração

ATOFINA BRASIL QUÍMICA LTDA.

ATOFINA BRASIL QUÍMICA LTDA. CNPJ(MF) 45.259.983/0008-90, Inscrição Estadual 15.158.485-0, situada à Rua VSD 2, Lote 4, Setor E, Quadra 13, no Distrito Industrial de Ananindeua-Pa., CEP 67033-310, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº 927/2001 com validade de 16/10/2001 a 15/10/2002. Atividade Licenciada: Fabricação de resinas termofixas (cola para compensado) e Catalisador, produção de 1000 a 1100 t/mês de resina uréia-formol, 300 a 400 t/mês de resina fenol-formol e 10 a 20 t/mês de catalisador.

BANCO CREFISUL S.A.

(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 CNPJ Nº 52.940.350/0001-31

NEY KIKUO MIYAMOTO, RG 4.388.092 - SSP/SP, liquidante do BANCO CREFISUL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CNPJ 52.940.350/0001-31, devidamente autorizado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL (Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá através do Sr. LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRÊ SANTORO - Leiloeiro Oficial, matriculado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob o nº 192, no escritório do Leiloeiro à Marginal da Via Dutra, Km 224 - Vila Augusta - Guarulhos - SP, no dia 21/12/2001, às 11:00 horas, os bens abaixo listados: Veículos pertencentes ao BANCO CREFISUL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL); BENS EXPOSTOS NO LOCAL DO LEILÃO: Volvo N10 89 - 4 Semi Reb Furgão 79/80/84 - Chassis: KE619954, 02745-MA, 01256-HJ, 07071-ME, 02750-MA - BENS EXPOSTOS: na Av. Senador Lemos, 106 - Galpão A - Reduto, em Belém (no pátio de Pereira, Moreira Eventos e Serv. Gerais Ltda.): Visitação dos bens neste local dias 13 e 14/12/2001, hor. com. - 3 Caminh. MB 1118 88 - 2 Volvo N10 87/88 - 9 Semi Reboque FNV 79/80/84/86 - Chassis: HE-612046, HJ-617552, JB-792765, JB-792702, JB-785493, 07076-ME, 07091-ME, 07072-ME, 01674-HJ, 02763-MA, 01422-HJ, 09685-MG, 07090-ME, 01608-HJ - Visitação: No dia do leilão a partir das 08:30 horas - Condições (1): No ato da arrematação, os compradores emitirão um cheque de sinal nominal ao Leiloeiro, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance. O cheque deverá ser substituído por cheque administrativo nominal ao Leiloeiro, ou por comprovante de depósito em dinheiro, com autenticação mecânica do banco, no valor total do lance, mais 5% (cinco por cento) de comissão no escritório do Leiloeiro, até às 14:00 horas do primeiro dia útil subsequente ao leilão - Condições (2): Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, podendo ser examinados no local do leilão no dia 21/12/2001 - Condições (3): Encontram-se à disposição dos interessados, no local acima, e em poder do liquidante relações completas dos bens contendo as características necessárias - Condições (4): Multas que porventura recaírem durante o transporte, ficarão a cargo do arrematante, ocorrendo também por sua conta e risco a retirada dos bens - Condições (5): Será de competência do liquidante a análise e decisão dos casos omissos. Outras informações poderão ser obtidas com o Leiloeiro pelo Tel: (0XX11) 6464-6490 e 6464-6491 - Telefax (0XX11) 6464-6463. São Paulo - NEY KIKUO MIYAMOTO - Liquidante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Lei nº 6.116 de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Oriximiná, 04 de dezembro de 2001. Prefeito Municipal de Oriximiná.

BRASMASON INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PROD. DA AMAZÔNIA LTDA.

Estrada do Icaí Guajará, 150 - Coqueiro - Município de Ananindeua-PA. CNPJ - 00.801.488/0001-56. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação de nº 1058/2001, válida até 15/11/2002, para extração de óleos vegetais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2001-SEMOB

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Eldorado dos Carajás estará realizando tomada de preços para execução de serviços de rede de distribuição de energia elétrica, cuja abertura do referido processo se dará em 21/12/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Eldorado dos Carajás. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Rodovia PA-275, Km 2, sede da Prefeitura de Eldorado dos Carajás/PA.

Eldorado dos Carajás/PA, 4 de dezembro de 2001

JOSÉ JÚNIOR SANDIN MACIEL

Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2001-SEMOB

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Eldorado dos Carajás estará realizando tomada de preços para execução de serviços de abertura de estradas vicinais, cuja abertura do referido processo se dará em 21/12/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Eldorado dos Carajás. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Rodovia PA-275, Km 2, sede da Prefeitura de Eldorado dos Carajás/PA.

Eldorado dos Carajás/PA, 4 de dezembro de 2001

JOSÉ JÚNIOR SANDIN MACIEL

Presidente da CPL

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44 • NIRE: 15300000157

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 24/10/2001.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 24 de Outubro de 2001, às 14:00 horas. 2. MESA: Presidente: Takeshi Maeda; Secretária: Luciana de Moraes Ferreira. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Dra. Luciana de Moraes Ferreira, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Takeshi Maeda, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 Eleição de membro da diretoria. 5.2 Eleição de membro do Conselho Consultivo. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1 Eleição do Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 004.922.272-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.466.706-82, residente e domiciliado à Rua General Venâncio Flores nº 50, cobertura 01, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor-Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes. O prazo de gestão do referido Diretor será até a Assembléia Geral Ordinária de 2002. 6.2 Eleição do Sr. Antônio Miguel Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 14.810 CREA-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.996.456-72, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa nº 4344/apartamento 1701, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, como membro do conselho Consultivo, em substituição ao Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes. O prazo de gestão do referido Conselho será até o dia 15 de março de 2004. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 24/10/01. Takeshi Maeda (Presidente); Luciana de Moraes Ferreira (Secretária); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (p.p. Luciana de Moraes Ferreira); Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd. (p.p. Takeshi Maeda).

TERMO DE POSSE DIRETORIA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Eu, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 004.922.272-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.466.706-82, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão, com início em 24 de outubro de 2001 e término previsto para a Assembléia Geral Ordinária de 2002. Barcarena (Pa), 24 de outubro de 2001. MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA - Diretor.

TERMO DE POSSE CONSELHO CONSULTIVO ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Art. 21 do Estatuto Social da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período da minha gestão, a iniciar em 24 de outubro de 2001 e com término previsto para 15 de Março de 2004. Barcarena (Pa), 24 de outubro de 2001. ANTÔNIO MIGUEL MARQUES - Conselho Consultivo.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 2000034067 em 28 de novembro de 2001

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.SP.49955H C/L.M. Soares Ferreira-Ced-Enteic do Brasil-R\$254,13/DP.50367/01 C/L.C. Marques-Ced-I.D.R.Import Dist Ref-R\$500,76/DP.45132000 C/Paulo Sergio Bastos-Ced-Ind de Bebidas Antarc Norte Nordeste-R\$3.893,56/DP.2088176/10 C/Joel D.Monteiro-Ced-Ind Grafica Jandnia Ltda-R\$335,95/DP.14204A C/A.J.Morais Silva-Ced-Ind e Com Manulplast-R\$428,80/DP.346-A C/Navegacao Figueiredo Li-Ced-CFH Empreedi. C/Repres-R\$140,60/DP.228422284 C/Lauro Jose N. Bernardes-Ced-Cometa Moto Center-R\$113,50/DP.101/01-01 C/Aquiles Comal Ltda Ced-Golden Frios Li-R\$1.700,00/DP.68779 C/Belem Doce Descurtaveis-Ced-Prufusta Ind Com Artigos de Festa-R\$179,07/DP.1356 01 C/Herlando L.Nogueira-Ced-Nova India Genetica SA-R\$621,00/DP.68268A C/Teixeira Mats Const-Ced-Ind Quimicas Irajá Li-R\$646,80/DP.H6017721A C/Millennium Li-Ced-Videolar SA(FOX)-R\$106,74/DP.26770 C/Rosemary N.Rodrigues-Ced-Trator Gama Com R-R\$590,00/DP.17516 C/F.Farias de Andrade-Ced-Coml Novo Milenio-R\$531,05/DP.1772 C/Joelc Coml-Ced-D.S.Ind Com Distr-R\$329,42/DP.38437 C/Maria A.do Vale Palheta-Ced-Talian Com Cosméticos-R\$281,88/DP.38461 C/Francisco J.Santos Cardoso-Ced-Talian Com-Cosméticos Li-R\$125,40/DP.09772 C/Sandra M.Lopes Sidonio-Ced-Luna Empreend.Imobil-R\$465,00/DP.0357048 C/Edna de J.Cardoso Lopes-Ced-Const.Villa Dei Rey-R\$249,00 valor a protestar R\$342,25/DP.97DP.987699-1 C/Multinute Com de Repres-Ced-Tam Transp. Meridionais-R\$21,84/DP.7631/A C/Alcides S.de Campos-Ced-Uniao Atacadista Com Import-R\$44,80/DP.7379A C/Jurandir R.Dutra-Ced-Uniao Atacadista Com Imp-R\$43,50/DP.7043A C/Maria N.dos Santos Ced-Uniao Atacadista Com Imp-R\$38,00/DP.3949B C/N.Ribeiro Silva-Ced-Belpast SA Plasticos Des-R\$396,00/DP.2178 C/Joao B.Cardoso de Medeir-Ced-Irmaos Unidos Ind Com-R\$8.574,75/DP.452447 00 C/Raimundo Souza Dutra-Ced-Ind Bebidas Antarc Norte Nordeste-R\$724,80/DP.102441 C/Teixeira Mats Const-Ced-Centrox Ind Com-R\$250,14/DP.4152/2 C/Distr.Cativa Alimentos-Ced-Extee Ind Com-R\$544,33/DP.0202 C/J.L.Menegazzo Jr-Ced-Correntes S.Carlos-R\$550,00/DP.556364D C/Panorama Mats Const-Ced-Big Lu Ind Metais Sanitarios-R\$218,56/DP.45115000 C/Jeronimo S.da Silva-Ced-Ind. Bebidas Antarc Norte/Nord-R\$601,00/DP.321336001 C/E.C.Almeida Com-Ced-Unilever Bestfood Brasil-R\$11.452,50/DP.224886487 C/C.F.M.Coml Filtrros-Ced-F.G.S.Brasil Ind Com-R\$685,66/DP.02/02 C/Darcy Marinho Neto-Ced-Edmilson Moreira Veras-R\$2.000,00/DP.28325 C/Madeiras Mainardi-Ced-TNT Express Brasil-R\$912,37/DP.27 27A C/L.C.Com Li-Ced-Evidencia Moveis Li-R\$957,41/DP.20836003 C/Souza e Lobo Li-Ced-Fuji Photo Film do Brasil-R\$162,52/DP.24 0923316 C/Severino C. Silva F-Ced-Rotor Master Ind Com-R\$450, 00/DP.192255 C/Josivaldo Reis Souza-Cielo Bike-Ced-Ind Com Imp. Pecas Access-R\$411,30/DP.15723 C/Medida Certa Madeiras-Ced-Norteseg Rep Com-R\$1.125,00/DP.49002/03,DP.490/0103 C/Multinute Com Rep-Ced-Agro Couros Ind Com Couros-R\$865,60,RS865,60/DP.0 51/01B C/Antonio R.Nascimento Acess-Ced-Rochuma Autopecas-R\$102,50/DP.UN1081583E C/Julio Cesar Teles Neto-Ced-Editora Sintese-R\$71,20/DP.A297942C C/V.C.Cardoso Coml-Ced-Columbia Tristor H.Entertainment do B-R\$50,66/DP.21082001C C/Coml de Frios Belem-Ced-Kelle's Ind Com Rep-R\$410,00/DP.156856A C/Damile C. de Souza silva-Ced-Controles Graficos Duru-R\$2.592,00/DP.2311 48003 C/Rui C.P. Sales-Ced-Atracao Fonografica Ltda-R\$487,62/ NP.001/06 C/Jesse Alves Costa-Ced-Banco Volkswagen-R\$200,71/ DP.B0322953 C/F.A.da Silva Cia-Ced-Brasilux Tintas Tecnica Li R\$821,21/DP.U09340B C/Luens Video Locadora-Ced-Pathernon Dist-Filmes-R\$49,83/DP.1721/C C/Micropage Inform Telecom Serv-Ced-Jampa Brasil-R\$2.246,66/DP.067C C/A.C.S.Lira Ltda-Ced-Arlindo Confec Ind Com-R\$323,00/DP.2829C C/Iracema D.de Oliveira-Ced-Royal Ind Com Vidros Metais-R\$398,54/DP.6391158B C/J.M.Pinto-Coml Pinto-Ced-Supercor Tintas Nordeste-R\$170,00/DP.274299 C/Madeiraira Climaco Ind Com-Ced-R.R.Pneus Com Imp Exp-R\$1.849, 25/DP.UN110619 C/Sherring Coml Li-Ced-Sekron Ind Com-R\$76,97/ DP.21292 C/Carlos A.Barbosa-Ced-Art Presentes Li-R\$705,10/DP.

369919B C/Montigo Coml-Ced-Ellus Ind Com Li-R\$1.408,00/DP.WPO 9272439 C/Conselheiro Confecoes-Ced-VF do Brasil Li-R\$715,00/ DP.438250/3 C/Conselheiro Confecoes-Ced-Calcados Jacob-R\$471, 00/NP.17300010774 C/Wagner B.Fonseca-Ced-Caixa Economica Fede-ral-R\$4.500,00 valor a protestar R\$4.692,71/DP.UN110444 C/Uf-izi Com Confecoes-Ced-Sekron Ind e Com-R\$87,42/DP.40962 C/A. Garcia da Silva Com-Ced-Transbrasiliana Enc.Carga-R\$20,00/DP. 440295692 C/C.A.Puntoja Coml-Ced-Jossua da Bahia S.A.T.Ferr e Aco-R\$254,29/DP.2244B.DP.2273 C/Antonio P.da Silva-Ced-Irmaos Unidos Com-R\$6.975,82,RS5.222,45/DP.19519E C/Nogueira & Barros-Ced-Sul Americana de Cadernos-R\$706,00/DP.3989D C/Conselheiro Confec Li-Ced-Artecon Incorporacoes-R\$879,20/DP.62478 C/M.E.P. Rodrigues-Ced-Coral Pisos Revest-R\$172,00/DP.08407210303 C/A. Dias Cia Li-Ced-BSH Continental Eletrod-R\$427,73/DP.0360234-F C/Montigo Coml FR Li-Ced-Ellus Ind Com Li-R\$143,90/DP.01779-A DP.1779C/Conselheiro Confecoes-Ced-R.A.Com Rep Aviamentos-R\$1. 064,67/DP.19354/35 C/Nogueira & Barros Li-Ced-Sid Nyl Ind Com. R\$596,34, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristi-des Lobo, 468 por parte de:BCN,Bradesco,Bea Brasil,Itau,Rural, Life Asses CoBr SC,Mercapaulo,M.Ernesto da Paz Veras,CX.Reret, HSBC Bank,Ruel,Siscom Sistema de CoBr Modular,Cx.Eco.Ag.Museu, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresenta-das para serem protestadas por falta de pagamento:71(Setenta Hum)Duplicatas mercantis,05(Cinco)Notas Promissorias.Eu os in-timo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam,ficando o ciente,que os respectivos protestos serao lavrados e assi-nados dentro do prazo legal. Belem-PA, 04 de dezembro de 2001. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A

CNPJ Nº 05.442.850/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ATLAS FRIGORÍFICO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de dezembro de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede social, localizada na Rodovia BR-158, Lote 01 da Gleba Caju, s/nº, Zona Rural, no município de Santana do Araguaia (PA), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciar proposta da Diretoria no sentido de tornar nula a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/06/1999 que reduziu o capital social de R\$ 128.629.317,00 para R\$ 37.714.520,00; 2. Deliberar sobre proposta da Diretoria de reforma do Estatuto Social; 3. Examinar proposta, também da Diretoria, a respeito da transferência da sede da sociedade para Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso; 4. Tratar da nomeação de três peritos para procederem à avaliação de bens do ativo permanente a serem transferidos para empresa em organização, em processo de cisão desta sociedade. Santana do Araguaia (PA), 29 de novembro de 2001. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Presidente do Conselho de Administração.

MADEIRAS ACARÁ S/A

MADEIRAS ACARÁ S/A-CNPJ nº 04.942.660/0001-42-CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em sede social na Rodovia Arthur Bernardes, 8601- Belém-PA, às 16:00 hs do dia 30.12.2001, a fim de deliberarem o seguinte. ORDINÁRIA. A) Exame, votação do relatório da Diretoria e suas Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2000. O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIA a) Eleição da Diretoria para o triênio de 2002 a 2004, b) Outros assuntos de interesse social. AVISO: comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos relativo ao exercício encerrado em 31.12.2000-Belém-PA, 30.11.2001. A Diretoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2001 ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

A Mesa da Câmara Municipal de Rondon do Pará, com fundamento no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará:

Art. 1º - O § 6º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º. As deliberações da Câmara Municipal de Rondon do Pará se darão sempre por voto aberto".

Art. 2º - Fica suprimido os incisos I, II e III do art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 07 de Agosto de 2001

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO

Presidente

FRANKLIN MELO DA SILVA

1º Secretário

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

2º Secretário

Belém, quarta-feira,
05 de dezembro de 2001

Caderno

1

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.591

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 16/01

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Pregão, tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de Material Permanente - divisórias. A documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 18 de dezembro de 2001, às 08:30h, na sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, sito à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém/PA. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, na sala 105, até às 14:00h do dia 17 de dezembro de 2001, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, conta corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) a favor do TRE/PA ou no endereço <http://www.tre-pa.gov.br>.
Belém-PA, 04 de dezembro de 2001.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do TRE/PA
PREGÃO Nº 22/01

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Pregão, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliares. A documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 19 de dezembro de 2001, às 08:30h, na sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, sito à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém/PA. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, na sala 105, até às 14:00h do dia 18 de dezembro de 2001, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, conta corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$-2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor do TRE/PA ou no endereço <http://www.tre-pa.gov.br>.
Belém-PA, 04 de dezembro de 2001.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do TRE/PA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Proc. Prot. nº 9870/01. Contrato nº 19/01. Partes: TRE/PA e U.S. Mendonça Express Ltda. ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Material Permanente às Zonas Eleitorais do Interior do Estado. Fundamento Legal: Pregão nº 24/01. Nota de Empenho nº 2001/NE000680, de 29/11/2001. Valor Global: R\$-2.600,00. Elemento de Despesa: 339039. PRTRES: 040355. Vigência: 04/12/2001 a 31/12/2001. Data da Assinatura: 04/12/2001. Signatários: Manoel Adonias de Andrade Júnior, pela Contratante e Valmir Freire Cardoso, pela Contratada.
RESOLUÇÃO N.º 2.891

Processo n.º : 0373-Div
Autos de : Pedido de Criação de Zona.
Origem : 3ª Zona Eleitoral - Acará - Pa.
Interessada : Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita Municipal de Acará.
Assunto : Criação de Zona Eleitoral em Acará.
Relator : Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Pedido de Criação de Zona Eleitoral. Não cumprimento das diligências necessárias. Impossibilidade de apreciação do pleito. Indeferimento.
Ante a falta de cumprimento das exigências legais, deve-se indeferir o pedido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de criação de Zona no Município de Acará, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro 2001.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz SILVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLÉ, Juiz RAPHAEL CELEDA LUCAS FILHO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral
RESOLUÇÃO N.º 2.892

Processo n.º : 0046 - Div
Autos de : Prestação de Contas.
Origem : Pará - Belém - 1ª Zona Eleitoral.
Interessado : Partido Progressista Brasileiro - PPP/PA, por seu Presidente do Diretório Estadual, Sr. Gerson dos Santos Peres.
Assunto : Prestação de Contas do Partido Progressista Brasileiro - PPP - Exercício de 1998.
Relator : Juiza Silvia Elena Petry.
Prestação de Contas. Apreciação Parcial. Exercício de 1998. Irregularidades formais. Aprovação com ressalvas.

As irregularidades formais encontradas na prestação de contas não viciam o conteúdo do ato jurídico, portanto, deve-se aprovar as contas com ressalvas, conforme Resolução n.º 20.828 do TSE.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do Partido Progressista Brasileiro - PPP com ressalvas, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro 2001.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz SILVIA ELENA PETRY-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLÉ, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELEDA LUCAS FILHO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral
PORTARIA N.º 3.267

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 18.274, de 26/11/2001, RESOLVE: I-AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 106.228 (cento e seis mil e vinte e oito centavos) para os servidores LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/SAE, tendo em vista seu deslocamento no dia 28/11/2001, com retorno na mesma data, até o município de Castanhal/PA, em face a realização de visita em imóvel naquela cidade, com a finalidade de abrigo o Cartório da 4ªZE-Castanhal e LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, da Área Serviços Gerais, com especialidade em Transporte, que conduziu veículo deste Regional, na data acima citada, com base no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (0403-17) - DIÁRIAS (339014).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretora Geral, em 27 de novembro de 2001.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 3.267/2001

Servidor: Leonardo Takeshi Kobayashi
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SA/CSG/SAE
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 28/11/2001
Retorno: 28/11/2001
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 66,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 12,86
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 53,14

(3) 1 x 12,86

Servidor: Luiz Carlos da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SA/CSG/SST
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 28/11/2001
Retorno: 28/11/2001
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 66,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 12,86
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 53,14

(3) 1 x 12,86

R\$ 106,28

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.277

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo nº 18.266, de 26.11.2001, e nos Memorandos nºs 226-SA/CMP/SCP, de 23.11.2001, e 81-SRH/GAB, de 28.11.2001, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares de funções comissionadas, conforme segue: I - CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAK, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para responder, cumulativamente, pela referida Chefia, em substituição ao servidor ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, no período de 27 a 30.11.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo; II - RUY GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro Permanente deste Tribunal, para responder pela Diretoria do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, a partir de 28.11.2001, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III - JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Analista Judiciário da Área Judiciária, para responder pela Chefia da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, a partir de 19.10.2001, até a efetivação da titularidade da função, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.278

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo nº 18.266, de 26.11.2001, e nos Memorandos nºs 226-SA/CMP/SCP, de 23.11.2001, e 81-SRH/GAB, de 28.11.2001, RESOLVE: I - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes no Ofício s/nº, de 01.11.2000 - 6ª Zona Eleitoral, com fulcro no art. 8º da Lei 8.443/92; II - DESIGNAR os magistrados: Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, Dr. RONALDO MARQUES VALLÉ e Dra. CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para comporem a respectiva Comissão, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.279

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 20.930, de 06.11.2000, RESOLVE: I - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes no Ofício s/nº, de 01.11.2000 - 6ª Zona Eleitoral, com fulcro no art. 8º da Lei 8.443/92; II - DESIGNAR os magistrados: Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, Dr. RONALDO MARQUES VALLÉ e Dra. CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para comporem a respectiva Comissão, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.282

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo nº 18.147, de 22.11.2001, Resolve: Designar a servidora requisitada Maria José da Conceição Mendonça para responder pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Conceição Tavares Souza, no período de 13 a 14.11.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.283

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo nº 17.950, de 20.11.2001, Resolve: Considerar justificado o afastamento de servidor Jurandir Henrique da Costa Júnior, requisitado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, ocorrido no período de 09 a 14.11.2001, com base no art. 72 III, da Lei Estadual n.º 5.810/94.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.284

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: I - INTERROMPER, a partir do dia 04.12.2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001, do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregio de 29.11 a 08.12.2001, conforme Portaria nº 3.246/01, com fulcro no art.13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, ficando os dias

restantes para serem usufruídos oportunamente; II - ALTERAR o item II da Portaria nº 3.246/01, publicada no D.O.E, em 27.11.2001, da seguinte forma: onde se lê: no período de 29.11 a 08.12.2001, leia-se: no período de 29.11 a 03.12.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.285

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Ofício nº 003/TCE-59ºZE, de 29.11.2001, RESOLVE: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 03.12.2001, o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 3.080, de 28.09.2001, publicada no D.O.E, em 04.10.2001, destinada a apurar fatos descritos no processo administrativo nº 0253/99, envolvendo o Cartório da 59ª ZE/PA.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glauccio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 067/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007987-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : LIGIA DE JESUS HENSCHEL CORREA E OUTROS
ADVOG. : PAB153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Deixo de receber a apelação interposta pela União (f. 81/89) por estar intempestiva. O mandado que intimou a ré da sentença foi juntado em aos autos em 11-12-98, ao passo que a apelação somente veio a ser protocolizada em 9-3-99. Retornem os autos à Segunda Turma do TRF da 1ª Região, a fim de que seja julgada a REO 1999.01.00.007987-2.1.
2000.39.00.002887-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE IRANILDES DA SILVA TERRA
ADVOG. : PAB523 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
ADVOG. : PAB955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Tendo em vista o transcurso do prazo sem interposição de embargos à execução e, em face do pequeno valor do crédito da exequente, intimo-se a para manifestar interesse na Requirição de Pequeno Valor (RPV), devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da PORTARIA/DJGES/PRES 676 de 22.08.2001-1 - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juiz atestando não haver pendência de nenhum recurso.1.
2000.39.00.005527-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVA VEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Devolvam-se as cópias dos procedimentos administrativos que se encontram em apenso à União. 2. Diante da impossibilidade de a União apresentar a documentação necessária para elaboração dos cálculos, defiro a liquidação por arbitramento requerida pelo autor, na forma prevista pelo art. 606, II, do Código de Processo Civil. Nomeio peno o Contador José Luiz Nunes Fernandes, Rua Senador Manoel Barata, n. 442, Belém-PA, telefones 242-9004 e 9963-8023. Apresentem as partes, em 5 dias, quesitos e assistentes técnicos, se assim desejarem. Intime-se o perito, por telefone, para apresentar a proposta de honorários, no prazo de 5 dias.
2001.39.00.001162-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : M H FERREIRA EMPRENDIMENTOS LTDA
ADVOG. : MARCELO DE CARVALHO BARROS E OUTROS
IMPDO : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO PORTO DE BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESP. : Recibo a apelação de f. 284/304, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista a(o)s apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.1.
2001.39.00.001656-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PAB3030 - ANA LAURENTINA RICO
ADVOG. : PAB2215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
EXCDO : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
ADVOG. : PAB7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP. : Solicitem-se informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida, cuja cópia consta de f. 120. Vista à exequente para requerer o que entender de direito quanto aos executados não citados (ver certidões de f. 121v, 126v, 127v, 129v e 132v), bem como indicar o endereço do executado Valdeci da Silva Trindade, no prazo de 5 dias. Julgo extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos executados Alexandre Nascimento da Serra Freire, Ernani Loureiro Formigosa, Onécide de Paula Bastos e Paulo Roberto Paes e Silva, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. A demanda prosseguirá com relação aos demais exequentes. Retifique-se o termo de autuação.1.
2001.39.00.005704-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAB976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES

REQDO. DENISE CARDOSO GONCALVES
 DESP.: Chamo o processo a ordem. Em face da decisão liminar prolatada pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de inibição de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), revogo o item 1 do despacho retro. Cumpra-se o item 3 do referido despacho. I.
 2001.39.00.006495-2 **ACAO ORDINARIA/OUTRAS**
 AUTOR: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CONDURU
 ADVOG.: PA9401 - MARILIA SERIQUE DA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESP.: Designo audiência prévia de conciliação para dia 11-12-01, às 14 horas. A Caixa deverá trazer preposto autorizado a transigir ou advogado com poderes especiais. I.
 2001.39.00.006495-2 **ACAO POSSESSORIA**
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE CASTR
 REQDO: MARIA DO SOCORRO BARATA PAREDES
 REQDO: JOSE FREDERICO DUARTE PAIQUES
 DESP.: Chamo o processo a ordem. Em face da decisão liminar prolatada pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de inibição de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), revogo o item 1 do despacho retro. Cumpra-se o item 3 do referido despacho. I.
 2001.39.00.006508-5 **ACAO POSSESSORIA**
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: SIDNEY BEZERRA DO NASCIMENTO
 REQDO: CELIA DE NAZARE BALIEIRO DO NASCIMENTO
 DESP.: Chamo o processo a ordem. Em face da decisão liminar prolatada pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de inibição de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), revogo o item 1 do despacho retro. Cumpra-se o item 3 do referido despacho. I.
 2001.39.00.006515-9 **ACAO POSSESSORIA**
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
 REQDO: MARIA VALDOMIRA COSTA DE OLIVEIRA
 DESP.: Chamo o processo a ordem. Em face da decisão liminar prolatada pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de inibição de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), revogo o item 1 do despacho retro. Cumpra-se o item 3 do referido despacho. I.
 2001.39.00.006627-7 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE: MUNICIPIO DE MÃE DO RIO
 ADVOG.: PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
 REQDO: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 PROC.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA E OUTROS
 DESP.: Já houve citação da ré, que apresentou sua defesa às fls. 592/599. Assim, abra-se vista às partes para especificação de provas, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se o Município na pessoa de seu advogado, pelo correio, dos termos da decisão que indeferiu a liminar e para cumprimento do presente despacho. I.
 2001.39.00.006772-3 **ACAO POSSESSORIA**
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARRIOS GARCIA
 ADVOG.: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: CARLOS ALVES BITTENCOURT
 REQDO: MARIA ROSALIA MORAES BITTENCOURT
 DESP.: Chamo o processo a ordem. Em face da decisão liminar prolatada pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de inibição de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), revogo o item 1 do despacho retro. Cumpra-se o item 3 do referido despacho. I.
 2001.39.00.010375-7 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE: WENELFREDO JOSE COSTA
 ADVOG.: G06827 - HABIL TAMER ELIAS MERHI BADIO
 REQDO: UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL E SUA COORDENACAO DE PESSOAL)
 DESP.: Os aqui autores são os constantes de f.4. Retifique-se a autuação. Emendem os autores a inicial, no prazo de dez dias, para indicar seus endereços nesta capital, nos termos do art. 282, II, do CPC, sob pena de indeferimento. I.
 2001.39.00.010378-5 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
 IMPTE: PAPALBO & CIA LTDA
 ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DESP.: Emende a autora a inicial, em dez dias, a fim de juntar cópia do parecer SEORT/DRF/BEI, 229/2001, que serviu para indeferir seu pedido, porque não se sabe se os 66 DARF apreendidos à Receita foram considerados e nem os motivos que levaram ao indeferimento. I.
 2001.39.00.010422-0 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
 IMPTE: MARCUS CELIO DO ROSARIO ALMEIDA
 ADVOG.: PA8792 - PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
 IMPDO: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA
 IMPDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESP.: Defiro a assistência judiciária requerida. Emende o impetrante a petição inicial, em dez dias e até o prazo final das inscrições do concurso, para trazer aos autos o domicílio funcional da autoridade apontada como coatora, inclusive a fim de que possa ser aferida a competência deste juízo. I.
 BOLETIM Nº 167/01
 AUTOS COM VISTAS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.004706-7 **ACAO ORDINARIA/FGTS**
 AUTOR: ANA SOUZA DA SILVA E SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA2732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATOORD: Vista à CEF sobre os documentos de fls. 200/211, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0006446-7 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
 EXQTE: JOSE MARIA DE SOUZA LUZ E OUTROS
 ADVOG.: ELIANA S. SANTOS VASCONCELOS
 ADVOG.: PA5187 - ELIANA VASCONCELOS DA CUNHA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 SENT.: Julgo extinta a execução proposta por José Maria de Souza Luz, Maria José Souza Franco, Raimunda de Fátima Luz de Souza e Roberto Sérgio Paixão Luz de Souza em face da União Federal, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil (f. 197/200). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.C.
 92.0001223-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
 EXQTE: NAZER LEITE NASSAR E OUTRO
 ADVOG.: CAMILE MELO NUNES
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 SENT.: Em face dos termos da petição de f. 378, Julgo extinta a execução proposta por Nazer Leite Nassar e João Araújo de Oliveira Santos em face da União Federal, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil (f. 366). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.C.
 1998.39.00.005437-2 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
 EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS
 ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 EXCDO: M Z CARAMEZ DE CASTRO
 SENT.: Em face dos termos da petição de f. 79, Julgo extinta a execução proposta pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em face de Maria Zaine Caramez de Castro, nos termos

do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.C.
 2000.39.00.012409-2 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: RAIMUNDO CARMO DE MELO
 EXCDO: RENEZ DA SILVA GLUCK PAUL
 ADVOG.: PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 ADVOG.: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 SENT.: Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
 2001.39.00.007197-5 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO: ANTONIO FERREIRA DIAS
 EXCDO: ANA BEATRIZ FERNANDES GALENDE
 EXCDO: ANTONIO ORLANDO DE CAMPOS FAVACHO
 EXCDO: ANTONIO LIMA GATUABA
 EXCDO: ANALZIRA VIEIRA DE AZEVEDO
 EXCDO: ALDINA PENHA E SILVA
 EXCDO: AUGUSTO CESAR REPOLHO PIMENTEL
 EXCDO: ARNOL APOLO NHO DE SOUZA
 EXCDO: ALDA LUCIA DA COSTA CAAMELO
 EXCDO: ALMIR TRINDADE SOUZA
 ADVOG.: PA5936 - RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO
 SENT.: Recebo o pedido de f. 125 como desistência, homologando-a, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixe-se e arquivem-se. P.R.I.
 2001.39.00.008330-7 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
 IMPTE: SÍLVIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
 ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA DO COMANDO DA AERONAUTICA
 IMPDO: PRIMEIRO COMANDO AEREO
 SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 39, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto a procuração, mediante recibo nos autos. Defiro o pedido de justiça gratuita. Ineabíveis, na espécie, honorários de advogado (ST) - Súmula 105. Sem custas. Comunique-se a autoridade impetrada. Decorrido o prazo de 120 dias, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA:
 Rose May Borges Ramos
 Home page: www.pa.trf1.gov.br
 e-mail: scapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 164/2001
 EXPEDIENTES DE 28, e 30/11/01
 DESPACHOS

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo nº 2001.10348-0
 Reque: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
 FEDERAL NO PARA
 Advogado(a): Daniel Konstadimidis e outros
 Reque: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Intime-se a Requerida para, querendo, apresentar manifestação, no prazo legal.
 Processo nº 2001.10331-9
 Reque: AURÉLIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS
 Advogado(a): Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Reque: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Intime-se a Requerida para, querendo, apresentar manifestação, no prazo legal.

DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.7606-0
 Impite: EDUARDO CARVALHO DE MORAES
 Advogado(a): Alex Andrey Lourenço Soares
 Impdo: DIRETOR-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 DECISÃO: Vistos etc. Não vislumbro, em sede de cognição sumária, que tenha havido violação ao princípio da ampla defesa, pelo que INDEFIRO o pedido de liminar. Ao MPF.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2001.4208-2
 Autor(a): INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMAR LTDA
 Advogado(a): Newton José de Oliveira Neves e outros
 Réu: FANZENDA NACIONAL
 Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes e outros
 SENTENÇA: (...) julgo improcedente a ação (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 2001.4212-8
 Autor(a): INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMAR LTDA
 Advogado(a): Newton José de Oliveira Neves e outros
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 SENTENÇA: (...) ante o exposto; 2) declaro a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos nos moldes em que estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei 7.787/89. (...) b) em consequência, reconheço a autora o direito de procedet à compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 2000.5124-0
 Autor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): Cyro Nôvoa dos Santos e outros
 Réu: MUNICIPIO DE BENEVIDES
 Procurador(a): Luiz Fernando de Freitas Moreira
 SENTENÇA: (...) julgo procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 2000.5121-2
 Autor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): Cyro Nôvoa dos Santos e outros
 Réu: MUNICIPIO DE OUREM
 Advogado(a): José Carlos de Souza Machado
 SENTENÇA: (...) julgo procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 99.296-2
 Autor(a): SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a): Eduardo Corrêa Pinto Klautau e outros
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 SENTENÇA: (...) julgo improcedente o pedido constante da inicial (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2001.4132-0
 Autor(a) : MANOEL CIRILO DA FONSECA
 Advogado(a) : Mario David Prado Sa
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.12176-4
 Autor(a) : RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ
 Advogado(a) : Zanir Cezar da Cruz
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 SENTENÇA : (...) julgo totalmente improcedentes os pedidos (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.6515-8
 Autor(a) : SEBASTIÃO COSTA PINHEIRO
 Advogado(a) : Donato Carlos de Souza
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, acatando a preliminar de carência de ação suscitada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 99.5919-2
 Autor(a) : CASSANDRA MARLY JUCA FLEX E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos formulados (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.5920-0
 Autor(a) : ALDA MARIA DE PINHO COUTO E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos formulados (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.9813-5
 Autor(a) : ALOISIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) julgo improcedentes os pedidos formulados (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Processo nº 97.12186-1
 Autor(a) : ELZA ESTEVES DE MOURA
 Advogado(a) : Antonio Sabóia de Melo Neto
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Jogenisa Jorge Auaud e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam a UNIÃO FEDERAL (...) julgo improcedente de nulidade de execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.1090-1
 Autor(a) : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE
 Advogado(a) : Albano Henrique Martins Júnior
 Réu : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRO
 Procurador(a) : Wirvann da Silva Queiroz e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) ante todo o exposto, julgo improcedente a pretensão externada na inicial (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.3306-7
 Autor(a) : OLINDA RAIMUNDA RODRIGUES
 Advogado(a) : Jonilo Gonçalves Leite e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lagues e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 97.9755-0
 Autor(a) : EDMILSON DA CRUZ PEREIRA
 Advogado(a) : Glória Maroja e outros
 Réu : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento e outros
 Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento e outros (MANOEL LOBATO MAUÉS E OUTRO)
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) antes o exposto: a) excluo da lide, da sua ilegitimidade ad causam, o Réu MANOEL LOBATO MAUÉS NETO (...); b) no mérito, julgo parcialmente procedente a ação para: b.1) declarar nula a alienação do imóvel descrito como apartamento de nº 1104 do 11º pavimento (...); b.2) determinar, em consequência o cancelamento do registro da transferência e do respectivo ônus hipotecário incidente sobre o bem (...); b.3) condenar as Rés ao pagamento, em razão, do valor de R\$ 10.000,00, a título de indenização pelos danos morais suportados pelo autor; b.4) condenar as Rés ao pagamento, em razão, das custas e de honorários advocatícios, que ora arbitro em 15% sobre o valor da condenação (...). Improcedentes os pedidos de indenização por danos materiais, de pagamento de multa contratual e, logicamente, de responsabilização objetiva da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo evento viciado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.0591-3
 Autor(a) : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lagues e outros
 Advogado(a) : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros (SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) ante o exposto: a) acato a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam suscitada pela UNIÃO FEDERAL, excluindo-a da lide (...). b) no mérito, julgo procedente o pedido, para condenar as Rés a proceder ao recálculo das prestações dos contratos mediante a aplicação da variação da UPIC (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 2001.6743-0
 Autor(a) : ANTONIO FERREIRA CARDOSO E OUTROS
 Advogado(a) : Odival Quaresma
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto: a) julgo parcialmente procedente o pedido em relação aos autores (...); julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices (...) b) julgo improcedente

o pedido em relação autor JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.6496-5
 Autor(a) : JAIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO
 Advogado(a) : Odival Quaresma
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.5776-4
 Autor(a) : BERNARDINO CORRÊA BARBOSA E OUTROS
 Advogado(a) : Odival Quaresma
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.7107-9
 Autor(a) : WALTRUDES BIL. CENTRA
 Advogado(a) : Nilma Quites Reis
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.7821-2
 Autor(a) : ELISIO MAIA RORIGUES
 Advogado(a) : Carlos Alberto Igarashi
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, com fulcro no art. 267, inciso I, combinado com os arts 283 e 284, § único todos do CPC, julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.8233-4
 Autor(a) : ELZIVALDO LOBO MONTEIRO
 Advogado(a) : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9487-2
 Autor(a) : WILSON QUIRINO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.12401-0
 Autor(a) : EDILSON GOMES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.11304-8
 Autor(a) : AURINO SILVA PINTO E OUTROS
 Advogado(a) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso V do CPC, em relação à litisconsorte IVETE REIS DOS ANJOS (...) em relação aos demais autores, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9102-1
 Autor(a) : DARI DANIEL PINTO SOARES E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9037-0
 Autor(a) : DANIEL FERREIRA SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9031-3
 Autor(a) : QUINTINO PINTO DE CASTRO NETO E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.14198-3
 Autor(a) : MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria José Carbal Cavalli
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.12451-0
 Autor(a) : DURACI DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo procedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9737-6
 Autor(a) : BENEDITO ALDO LISBOA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo extinto o processo em relação a autora MARIA DA GRAÇA MALCHER CARDOSO PEREIRA (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices, inclusive em relação a autora MARIA DAS GRAÇAS MALCHER CARDOSO PEREIRA. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.12295-6
 Autor(a) : ANTONIO DE MOURA SIMÕES FREITAS E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...) Publique-se.

se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2001.2873-7
 Autor(a) : JOSÉ DE CARVALHO RESENDE E OUTRO
 Advogado(a) : Francinete Torres Caldas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : José Isafas de Albuquerque Cabral e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo comum de cinco dias (...) julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito em relação à UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 267, VI, do CPC (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.3470-4
 Autor(a) : ALBA MARIA CORRÊA NOGUEIRA GROBERTO E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : BANCO BRADESCO S/A E OUTROS
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, excluo do feito por ilegitimidade passiva ad causam a UNIÃO FEDERAL e reconheço, diante da inexistência de interesse da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na demanda, por força da falta de comprometimento do FCVS, a incompetência desta Justiça Federal para julgar a causa, atinando a competência da Justiça Comum Estadual, para onde determino a remessa dos autos, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.10423-3
 Imp. : TAPON CARONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
 Advogado(a) : Dennis Phillip Bayer
 Imp. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ANINDEUA/PA
 SENTENÇA : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.3901000738-0
 Imp. : ÉRICO BIRCK E OUTROS
 Advogado(a) : Sôstenes Antonio de Arruda e outro
 Imp. : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 SENTENÇA : (...) DENEGO a segurança (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 Processo nº 2001.8098-7
 Imp. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Advogado(a) : Baltazar Tavares Sobrinho
 Imp. : DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DO REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
 SENTENÇA : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.4750-4
 Exq. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : MARUCIA IRENE MEDEIROS DE AMORIM E OUTROS
 Advogado(a) : Dorival Indilassu de Souza Neto
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com base no art. 794, I, do CPC, em relação a (...). Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicitando o saldo atualizado das contas 506.275-0, 506.276-9 e 506.278-5 para fins de expedição de alvará em nome do procurador que subscreve a petição de fls. 162, que ora determino. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.10012-5
 Exq. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO E OUTROS
 Advogado(a) : Edelvaldo Assunção Caldas
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.8526-3
 Exq. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch e outros
 Excd. : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
 Advogado(a) : Wady Dahab Rossy e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.8377-0
 Exq. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : JAIME LESSA PENA E OUTROS
 Advogado(a) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com base no art. 794, I, do CPC, em relação aos executados JOSÉ BERTUEDES MONTEIRO, JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN, JOSÉ MIGUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA e JOSÉ MARIA SERRÃO E SILVA, e homologo a desistência manifestada à fl. 144 pela exequente, julgando extinta a presente execução em relação a (...). Apresente o procurador que subscreve a petição de fls. 144 instrumento de mandato que lhe confira poderes para receber e dar quitação em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (...). Requeiram os executados JOSÉ MARIA SERRÃO E SILVA e JOSÉ BERTUEDES MONTEIRO, que efetivaram o recolhimento a maior, o levantamento dos valores excedentes, nos termos supra expostos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.5155-9
 Exq. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 Excd. : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERTO E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Conceição Cardoso Mendes
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a execução movida contra Italo Augusto de Souza Albérico, com base no art. 794, I, do CPC. (...) Após, cite-se a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, nos termos do art. 730 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.2875-9
 Exq. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Dorival Indilassu de Souza Neto
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com base no art. 794, I, do CPC, em relação a (...) Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicitando o saldo atualizado das contas 505.643-2 e 506.401-0, para fins de expedição de alvará em nome do procurador que subscreve a petição de fls. 222, que ora determino. Assina o prazo de dez dias para que a executada MILENE MARIA XAVIER VHI.OSO compareça à Secretaria desta Vara para fins de assinar o termo de acordo constante às fls. 205/206. NO mesmo prazo, compareça a Executada Ney Cristina Monteiro de Oliveira o recolhimento da última parcela que lhe cabe em decorrência do acordo firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.2629-9
 Exq. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : CLARA AMARAL MARTINS PANDOLFO

Advogado(a) : Haila Caetano da Cunha Souza e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 99.6372-9
 Expte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : MARIA ANUNCIAÇÃO RAMOS CHAVES E OUTROS
 Advogado(a) : Dorival Indriassu de Souza Neto
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com base no art. 794, I, do CPC, em relação a (...) Ofício-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicitando o saldo atualizado das contas 505.941-5, 505.304-2, 505.353-1, 505.367-9, 505.525-8 e 506.243-2, para fins de expedição de alvará em nome da Procuradora que subscreve a petição de fls. 187, que ora determino. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 98.1113-5
 Expte. : FANZENADA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. : ART-PE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
 Advogado(a) : Nelson Montalvão das Neves
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, com base no art. 267, VIII, do CPC.
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Processo nº 99.725-4

Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Excd. : SINDICATO NACIONAL DOS AEROMÉDICOS
 Advogado(a) : Antonio dos Reis Pereira e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 93.4140-1
 Autor(a) : ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
 Advogado(a) : José Ribamar Darwich
 Réu : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, excluo do feito por ilegitimidade passiva ad causam a UNIÃO FEDERAL e reconheço, diante da inexistência de interesse da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na demanda, por força da falta de comprometimento do F.C.V.S, a incompetência desta Justiça Federal para julgar a causa, atraindo a competência da Justiça Comum Estadual, para onde determino a remessa dos autos, após preclusas as vias impugnatórias. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
 Processo nº 2001.4321-8
 Repte. : UNIÃO FEDERAL
 Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Repto. : IVAN VIEIRA CORREIA
 Advogado(a) : Anne Célia Carneiro
 SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2000.2934-0
 Repte. : ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO
 Advogado(a) : Francieleide Estves Coelho
 Repto. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 SENTENÇA : (...) ante o exposto, homologo o pedido de desistência parcial formulado às fls. 42 (...), assim, defiro parcialmente, a medida cautelar (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.3772-2
 Repte. : MUNICÍPIO DE BELÉM
 Procurador(a) : Luiz Neto e outros
 Repto. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Processo nº 2001.6337-6
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Repto. : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 Advogado(a) : Sidney Guerra e outros
 SENTENÇA : (...) julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 694.600,00 (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo nº 2001.7032-0
 Repte. : WALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS
 Advogado(a) : Paulo Cesar Nicolas Esteves
 Repto. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Procurador(a) : Marinha Maria de Sena Fonseca e outros
 SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor de (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2000.8379-5
 Embte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Embdo. : MÁRIO ANTONIO CORREA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 SENTENÇA : (...) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre Cássia Maria Reis Caldas, Líana Magda dos Santos Couceiro, Nice de Jesus Lavareda Medeiros e Raimunda Madalena F dos Santos e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, declarando insubsistente a execução em relação a ditos executivos, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constantes das fichas do SIAPE (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO, ISMERINDO BORGES CARDOSO, OSCAR ANTONIO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO NUNES, NILO CORDEIRO PEREIRA PINTO, RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO, FABRICIANO MILITÃO RODRIGUES e ACÉLIO ALVES DIAS, intimados DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0031676-8, promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 109, III, combinado com o art. 61, do Código de Processo Penal, por reconhecer consumada a prescrição punitiva do Estado, sendo que para os cinco últimos réus acima foi aplicado também a prescrição, nos termos do art. 115 do Código Penal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 27 de novembro de 2001, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marceiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.
 ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLJ
 Juíza Federal da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marceiros, 598-Umarizal
 CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 dias

DE : RONILDA HELENA RODRIGUES SALES, C.I. nº 543.611 SSP/PA, C/C/MF nº 043.656.902-72, e SÉRGIO JOÃO DE ARAUJO SALES, C.I. nº 1.029.550 SSP/PA e C/C/MF nº 067.950.482-68, ambos brasileiros e bancários, casados um com o outro, antes residentes e domiciliados na Travessa Carlos de Carvalho, nº 604, Conjunto Residencial Cezário Alvim, apto. 405, Bloco C, Belém-PA e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSESSÓRIA, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (processo nº 2001.39.00.003336-3), perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em Juízo, sob pena de concessão de liminar de inibição de posse do imóvel ocupado, nos termos do art. 57, §3º, do Dec. Lei 70, de 21.11.66, malha pleiteada pela requerente, cientes de que, não contestada a ação no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, // 2001.
 SILVIA ELENA PETRY
 Juíza Federal da 5ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAJI GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 169/2001 AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.003272-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS
 ADVOG. : PA851 - AULÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar o período laborado pelo autor na Petrobrás de 19.01.77 a 28.04.95, como tempo de serviço especial, podendo este tempo ser convertido para comum a qualquer tempo. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do parágrafo 4º do art. 20 do CPC. Custas finais, conforme a lei. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o reexame necessário. (...)

2000.39.00.012290-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JOSE MARIA CARDOSO COSTA
 ADVOG. : PA851 - AULÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar o período laborado pelo autor na Petrobrás de 05.02.77 a 28.04.95, como tempo de serviço especial, podendo este tempo ser convertido para comum a qualquer tempo, e, nestes termos, condono o réu à expedição de certidão de tempo de serviço. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do parágrafo 4º do art. 20 do CPC. Custas finais, conforme a lei. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição obrigatório. Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o reexame necessário. (...)

2000.39.00.005227-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GUAMA ENGENHARIA LTDA
 ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
 SENTENÇA : (...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condono a impetrante ao pagamento das custas já adiantadas e às remunerações, se houver. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). (...) Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias), vistas as partes. (...)

2001.39.00.005244-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO BARROSA PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
 ADVOG. : PA9943 - MILIENE CARDOSO FERREIRA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO e LÍANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) Pelas razões expostas: Em relação ao autor Maurício Ferreira da Silva, julgo improcedente o pedido. Arque o autor com as custas a que deu causa e honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Entanto, a execução destas verbas observará o disposto pelo art. 12, a Lei nº 1.060/50, ficando, desde já, suspensa. Quanto aos demais: Julgo procedente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à declaração do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada dos autores; II) 44,80% relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do autor no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Fica excluído ao autor João Batista de Souza o índice de 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/1989, porque sua opção pelo FGTS somente ocorreu em agosto de 1989. Condono a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. (...)

2000.39.00.005103-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDSON SANTANA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
 IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, concedo parcialmente a segurança para declarar a não incidência de imposto de renda sobre a parte dos benefícios recebidos da PETROS, correspondentes às contribuições efetuadas pelos impetrantes anteriormente ao advento da Lei nº 9250/95, deixando, porém, de reconhecer o direito à repetição do indébito relativamente à diferença entre o imposto devido e o efetivamente pago, visto que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). (...)

AUTOS COM DESPACHO

95.0006585-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EMBDO : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 DESPACHO : Em 10 (dez) dias, apresente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o "novo demonstrativo de débito", ao qual alude a petição de fls. 252/253, sob pena de ver extinto o feito sem julgamento de seu mérito, porquanto a referida manifestação não permite, por si só, ter-se como desonerada a embarcação do ónus da prova.
 2000.39.00.002733-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO : (...) Renovem-se as diligências para a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 05/12/2001 às 14:00 horas.
 2001.39.00.001532-4 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÁNSITO
 AUTOR : JOSE ROBERTO GASPARIANI

ADVOG. : PA5000 - JOSÉ RONALDO VIEIRA
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 DESPACHO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para ciência da certidão de fl. 109. Intimem-se.
 1998.39.00.007712-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DIVALDO LOBATO MONTEIRO
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOG. : PA7299 - MARIA DE FÁTIMA FERRAZ SANTOS
 DESPACHO : Tendo em vista a proximidade do fim de ano, promova o executante, urgentemente, a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e substabelecimento, se houver a sentença, inteiro teor do acórdão do Tribunal do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, proferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de citação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado ou, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intime-se.

1998.39.00.002232-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA MARIA LEAO QUEIROZ E OUTROS
 ADVOG. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOG. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 DESPACHO : Tendo em vista a proximidade do fim de ano, promova o executante, urgentemente, a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e substabelecimento, se houver a sentença, inteiro teor do acórdão do Tribunal do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, proferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de citação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado ou, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intimem-se.

2001.39.00.000674-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
 ADVOG. : EDUARDO CORREIA PINTO KLAMTAI
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOG. : JAQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESPACHO : Tendo em vista a proximidade do fim de ano, promova o executante, urgentemente, a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e substabelecimento, se houver a sentença, inteiro teor do acórdão do Tribunal do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, proferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de citação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado ou, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intimem-se.

1998.39.00.006486-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MANOEL NORTINO SODRE RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG. : PA831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO : Tendo em vista a proximidade do fim de ano, promova o executante, urgentemente, a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e substabelecimento, se houver a sentença, inteiro teor do acórdão do Tribunal do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, proferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de citação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado ou, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.010193-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA
 ADVOG. : CE10608 - LUIZ ANTONIO LIMA
 IMPDO : GERENTE DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO SANITARIO DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA S
 IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
 DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar rogada. Intime-se o impetrante sobre essa decisão, bem como para que apresente seu contrato social e os contratos de prestação de serviços com proprietários de navios, pertencentes à presente ação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 do CPC. (...)

2001.39.00.009324-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PUMA - AIR TAXI AEREO LTDA
 ADVOG. : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS
 DECISÃO : (...) Logo, entendendo que não foram preenchidos os requisitos da liminar, razão pela qual indefiro-a e revogo a suspensão concedida. Intimem-se as partes. (...)

2001.39.00.007503-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 REQDO : LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3847 - Eliete de Souza Colares

DECISÃO : (...) Ante o exposto, acolho a impugnação, com fundamento no art. 258 do CPC, fixando o valor da causa em R\$ 71.162,70 (...).
 2001.39.00.010435-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO COSTA MACIEL
 ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO : (...) Pelos fatos e fundamentos expostos, defiro o pedido de antecipação de tutela requerido. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faça observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que o autor possui condições financeiras, antes inexistente de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá pelo dano de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPC. Intimem-se as partes para ciência e cumprimento desta decisão. (...)

2000.39.00.005420-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO
 ADVOG. : PA6221 - JANDIRA PEREIRA PEDROSO
 REU : ONORINA DE ALMEIDA NUNES
 REU : FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOG. : MARIA LUCIA MARTINS MERCIAS
 DECISÃO : (...) O MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO ajuizou a presente ação ordinária, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, em desfavor de ONORINA DE ALMEIDA NUNES e UNIAO FEDERAL (Fundo Nacional de Saúde), com o propósito de ver a primeira demandada compelida a prestar contas da primeira parcela da verba que lhe foi repassada através do Convênio 330/96, época em que encontrava-se exercendo as funções do cargo de Prefeito do município de Santarém Novo.
 Instada a se manifestar na condição de representante judicial do Fundo Nacional de Saúde, afirmou a União ser competente a Justiça Comum Estadual para processar e julgar a presente ação, haja vista

a inexistência de seu interesse para compor a relação processual. Passo a decidir.

Competência da Justiça Federal: Inicialmente, para estabelecer a competência para processar e julgar os presentes autos, faz-se necessária a análise do interesse da União ou de alguma sua autarquia ou empresa pública na lide, fator determinante da competência da Justiça Federal. Os recursos aqui mencionados originam-se do Convênio, firmado com órgão federal, ou seja, Ministério da Saúde, logo o Município deve prestar contas à Administração Federal e ao Tribunal de Contas da União. Vale lembrar a Súmula 208 do STJ que trata da competência da Justiça Federal em matéria criminal para julgar prefeitos municipais por crime de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. Ora, a Súmula 208 tem como fundamento o artigo 109, inciso IV da Constituição Federal que determina a competência federal em infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços e interesses da União.

Assim, se o bem sujeito à prestação de contas perante órgão federal é considerado como de interesse da União em matéria criminal, será também em matéria civil, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal. Desta forma, concluo, pela minha competência para julgar a ação e pelo interesse da União em figurar no pólo passiva, razão pela qual deixo de acolher a tese de sustentada às fls. 22/23. Quanto ao pleito antecipatório, note-se que, em sede de cognição sumária, a sua concessão está condicionada à existência de prova inequívoca do alegado pelo autor aliada à configuração de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou abuso de direito de defesa do réu. Na hipótese verrente, vislumbro a ocorrência destes requisitos. Na hipótese, é incontestado que o Município autor encontra-se pendente em prestar conta quanto à primeira parcela liberada por força do Convênio 330/96, no total de R\$ 6.260,65, haja vista acusar o SIAFI (Sistema de Administração Financeira Federal) provável irregularidade das contas municipais no referente à aplicação daquele importe (fls. 14/15), na época em que a Administração da Municipalidade comprou a Ononira de Almeida Nunes e não ao atual Prefeito. Tal circunstância, por certo, causará consequências danosas à municipalidade, cuja Administração, diante da pendência de contas, será privada de celebrar novos convênios com o Governo Federal, objetivando angariar recursos destinados a implementar os mais diversos projetos na área social, a exemplo do relativo ao Convênio 330/96, que tinha o propósito de viabilizar o programa de atendimento aos desnutridos e às gestantes de risco nutricional do Município Autor.

Nessa linha, impede a concessão da tutela pleiteada. De outro vértice, entendo que o direito de o Município Autor ver prestada a conta pela sua antiga gestora de recursos não obsta a imprescindível necessidade de serem prestadas contas das verbas federais que lhe foram repassadas. Assim é porque o convênio, ao se aperfeiçoar, leva em conta não a pessoa física do Prefeito, mas sim, o ente político interno que nele intervém. Desse modo, reputo indispensável que o Autor efetue o depósito da primeira parcela do convênio citado, acrescido de juros e correção monetária, sob pena de restarem frustrados os efeitos da tutela ora concedida. Ante o exposto, concedo a tutela antecipada determinando que a União providencie a suspensão do nome do Município Autor no cadastro denominado SIAFI, apenas quanto à falta de prestação de contas da primeira parcela do Convênio 330/96, cujo montante deverá ser depositado pelo Município demandante, no prazo de dez dias, acrescido de juros e correção monetária a partir da época em que a conta deveria ter sido prestada, sob pena de ineficácia dos efeitos da presente decisão. No mesmo lapso temporal, manifeste-se o Autor sobre a certidão de fls. 29-verso, dando conta de que Ononira de Almeida Nunes não mais reside no endereço apontado na peça de ingresso há mais de dois anos.

Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.010347-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ANGELA SOARES DE AZEVEDO
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQDO: UNIAO FEDERAL.

DECISÃO: (...) Cuida-se de ação cautelar inominada ajuizada em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e UNIAO FEDERAL, por ANGELA SOARES DE AZEVEDO, mutuária regularmente identificada na inicial, objetivando a concessão de medida liminar que a autorize efetuar os depósitos das prestações vencidas e o das vincendas no curso da ação decorrentes de seu contrato de mútuo para aquisição de moradia própria, bem como seja determinado à CEF e EMGEA que se abstenham de proceder à execução extrajudicial do contrato referido na inicial, bem assim de lançar seu nome em cadastro de inadimplentes (CADIN, SFRASA, SPC), até final julgamento do processo de conhecimento a ser ajuizado, acaso concedida a medida cautelar pleiteada. Afirma a mutuária que celebrou com a CEF contrato de mútuo destinado a financiar aquisição de moradia própria em 1995, sendo que, a partir de novembro de 1999, repactuou o débito, tendo em vista o valor do imóvel apurado naquele período, liquidando o antecipadamente com o pagamento de R\$ 17.150,44. Ressalta, no entanto, que apesar de haver pago montante superior a R\$ 26.000,00, os encargos mensais (R\$ 635,27) exigidos pela mutuante superam 81% de seu salário líquido (R\$ 772,62), circunstância que tem impossibilitado o regular pagamento das prestações, o que se agrava ainda mais diante de sua condição pessoal de servidora pública federal, há anos sem aumento salarial. Acompanham a inicial os documentos de fls. 9/42.

Passo a decidir. Em se tratando de Sistema Financeiro da Habitação, é norma cogente a aplicação do princípio da equivalência salarial, sem o qual o contrato de financiamento para aquisição da casa própria não encontra sua regular termo. Em sede de exame perfunctório, tem-se por inquestionável a boa-fé da mutuária em quitar o débito contra si existente e que tem como garantia real o apartamento em que repousa com os seus, porquanto há mais de quatro anos vem cumprindo temporaneamente as obrigações mensais assumidas, entabulando, inclusive, novo acordo com o único propósito de abreviar os longos anos que ainda restavam para solução do saldo devedor proveniente de contrato de mútuo inicial firmado em 1995.

Se manifesta sua intenção de afastar os danosos efeitos da mora, com o depósito das prestações vencidas e vincendas, e diante dos fins celebrados pelos contratos celebrados à luz do Sistema Financeiro da Habitação, reputo configurado o fumus boni iuris. Note-se que a mutuária já desembolsou importe de considerável monta, sobretudo em novembro de 1999 (fls. 39), não me parecendo razoável deixá-la entrar o risco de perder o imóvel. Incontestado, por outro lado, a presença do periculum in mora, haja vista que, a qualquer instante, a CEF ou a EMGEA podem diligenciar procelmente de execução extrajudicial do contrato, em face da involuntária inadimplência da Requerente, retomando o imóvel e lançando-a nos registros cadastros de inadimplentes apontados na extorção.

Em vista do exposto, concedo a medida liminar autorizando a Requerente a efetuar o depósito das prestações vencidas e vincendas na inicial e das prestações vincendas no valor de R\$ 635,27, razão pela qual determino às empresas públicas demandadas que se abstenham de executar a execução extrajudicial do ajuste e de lançar o nome da mutuária em cadastro de inadimplentes, até final julgamento do processo de conhecimento a ser ajuizado. De outra parte, impõe-se o indeferimento do pedido de citação da União Federal, por entender esta autoridade judiciária que inexistente interesse seu a ser defendido na presente demanda, cabendo-lhe apenas poder regulamentar nas questões pertinentes ao sistema financeiro da habitação. Tanto assim é que sua ilegitimidade "ad causam", em demandas desta natureza já foi exaustivamente debatida nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, sendo que, conquanto não esteja pacífico tal entendimento, fliro-me àquele seguido o qual a União não detém legitimidade para figurar no pólo passiva de causas dessa natureza. Designo o dia 20/03/2002, às 14h, para audiência de conciliação. Cite-se e intime-se a CEF e a EMGEA.

Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.009780-0 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO: OLIMPIO ULIANA
REQDO: ELZA MARIA CORRADI ULIANA

DECISÃO: Considerando a necessidade de se imprimir uma tramitação célere à presente ação de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos art. 1º (rito sumário), e 18, caput, da LC 76/93; e, tendo em vista a urgência em se minimizar o referido problema social em todo o Brasil, especialmente neste Estado do Pará, desde já, aprecio o pedido de liminar de imissão de posse, segundo o artigo 6º, inciso I, do mesmo diploma legal. Para a concessão de liminar de imissão de posse nos próprios autos da ação expropriatória, a exercer o Poder (dever) Geral de Cautela, o Magistrado deverá atender o disposto no artigo 93, IX, da C.F./88, que assim ordena:

"Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:
IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes."
Mister, pois, que sejam vislumbrados os requisitos autorizativos da concessão de liminar, tais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que devem ter coexistência simultânea. O primeiro deles, o fumus boni iuris, configura-se na obediência aos artigos 282 e 283, do C.P.C., acrescido das exigências específicas contidas no artigo 5º, da L.C. 76/93, atualizada pela L.C. 88/96. Estando cumpridas as exigências do C.P.C., resta examinar o que diz o mencionado artigo 5º da L.C. 76/93, in verbis:

"Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e será instruída com os seguintes documentos:
I - texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no Diário Oficial da União;

II - certidões atualizadas de domínio e de ônus real do imóvel;
III - documento cadastral do imóvel;
IV - laudo de vistoria e avaliação administrativa, que conterá, necessariamente:
a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;
b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento, e dos semoventes;
c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis;
V - comprovante de lançamento dos Títulos da Dívida Agrária correspondente ao valor ofertado para pagamento da terra nua;
VI - comprovante de depósito em banco oficial, ou outro estabelecimento no caso de inexistência de agência na localidade, à disposição do juízo, correspondente ao valor ofertado para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias.

Neste sentido, verifico que o INCRA em sua petição inicial atendeu também a quase todos os requisitos da LC 76/93, pois apresentou o decreto declaratório (fl. 09), documento cadastral do imóvel (fls. 14/35), laudo de vistoria e avaliação contendo o determinado nas alíneas "a", "b" e "c" (fls. 40/63), o demonstrativo de lançamento de 4.698 TDAs, e ainda, o depósito (fl. 66) do valor das benfeitorias (acrescidos do valor restante das TDAs, restando apresentar a este Juízo certidão atualizada do domínio e ônus do imóvel, tendo em vista que o Cartório de Registro de Imóveis expediu a certidão referente ao imóvel em 18.12.2000 (fls. 10/11), tendo sido a presente ação foi ajuizada em 07.11.2001.

O segundo pressuposto, o periculum in mora, está evidenciado pela necessidade urgente da medida liminar, para que possa ser iniciado o assentamento de 130 famílias, sendo que parte delas já se encontra na posse do imóvel, conforme relacionado no Relatório Agrônomico de Fiscalização à fl. 30.

Ante ao exposto, em nome do princípio da celeridade e economia processual, após ser apresentado pelo INCRA certidão atualizada do domínio e ônus do imóvel, estará DEFERIDA A IMISSÃO DE POSSE, iníto liti, inaudita altera parte, por tratar-se de ação expropriatória fundada na LC 76/93, devendo ser expedido pela Secretaria o respectivo mandado de imissão na posse do imóvel expropriando em favor do INCRA. Deferida a emissão, expeça-se o competente Mandado de Averbação do ajuizamento desta ação no Cartório do Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá, mediante carta precatória ao Juízo daquela Comarca. Oficie-se aos Foros das Comarcas de São Domingos do Capim e de Capitão Poço, solicitando a remessa de cópia que tenha por objeto o imóvel expropriando, em face do disposto no parágrafo 1º do art. 18 da LC 76/93.

Cite-se o expropriado para, querendo, contestar o pedido no prazo legal, indicando assistente técnico, a teor do art. 6º, II da LC 76/93.

Designo o dia 25.02.2002 às 17:00 hs para realização da AUDICON - Audiência de Conciliação, cientes as partes. Intime-se o MPF do teor desta decisão, bem como sobre a designação da audiência de conciliação. P. I.

2001.39.00.009772-5 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO: OLIMPIO ULIANA
REQDO: ELZA MARIA CORRADI ULIANA

DECISÃO: Considerando a necessidade de se imprimir uma tramitação célere à presente ação de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos art. 1º (rito sumário), e 18, caput, da LC 76/93; e, tendo em vista a urgência em se minimizar o referido problema social em todo o Brasil, especialmente neste Estado do Pará, desde já, aprecio o pedido de liminar de imissão de posse, segundo o artigo 6º, inciso I, do mesmo diploma legal. Para a concessão de liminar de imissão de posse nos próprios autos da ação expropriatória, a exercer o Poder (dever) Geral de Cautela, o Magistrado deverá atender o disposto no artigo 93, IX, da C.F./88, que assim ordena:

"Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

Mister, pois, que sejam vislumbrados os requisitos autorizativos da concessão de liminar, tais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que devem ter coexistência simultânea. O primeiro deles, o fumus boni iuris, configura-se na obediência aos artigos 282 e 283, do C.P.C., acrescido das exigências específicas contidas no artigo 5º, da L.C. 76/93, atualizada pela L.C. 88/96.

Estando cumpridas as exigências do CPC, resta examinar o que diz o mencionado artigo 5º da LC 76/93, in verbis:

"Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e será instruída com os seguintes documentos:
I - texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no Diário Oficial da União;

II - certidões atualizadas de domínio e de ônus real do imóvel;
III - documento cadastral do imóvel;
IV - laudo de vistoria e avaliação administrativa, que conterá, necessariamente:
a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;
b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento, e dos semoventes;
c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis;
V - comprovante de lançamento dos Títulos da Dívida Agrária correspondente ao valor ofertado para pagamento da terra nua;
VI - comprovante de depósito em banco oficial, ou outro estabelecimento no caso de inexistência de agência na localidade, à disposição do juízo, correspondente ao valor ofertado para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias.

Neste sentido, verifico que o INCRA em sua petição inicial atendeu também a quase todos os requisitos da LC 76/93, pois apresentou o decreto declaratório (fl. 43), documento cadastral dos imóveis (fls. 44/56), laudo de vistoria e avaliação contendo o determinado nas alíneas "a", "b" e "c" (fls. 85/100), e ainda, o demonstrativo de lançamento de 5395 TDAs, restando apresentar a este Juízo certidão atualizada do domínio e ônus do imóvel, tendo em vista que o Cartório de Registro de Imóveis expediu as certidões referentes aos imóveis em 18.12.2000 (fl. 09, frente e verso e fls. 41/42), tendo sido a presente ação foi ajuizada em 13.11.2001.

O segundo pressuposto, o periculum in mora, está evidenciado pela necessidade urgente da medida liminar, para que possa ser iniciado o assentamento de 148 famílias, sendo que parte delas já se encontra na posse do imóvel, conforme relacionado no Relatório Agrônomico de Fiscalização à fl. 76.

Ante ao exposto, em nome do princípio da celeridade e economia processual, após ser apresentado pelo INCRA certidão atualizada do domínio e ônus do imóvel, estará DEFERIDA A IMISSÃO DE POSSE, iníto liti, inaudita altera parte, por tratar-se de ação expropriatória fundada na LC 76/93, devendo ser expedido pela Secretaria o respectivo mandado de imissão na posse do imóvel expropriando em favor do INCRA. Deferida a emissão, expeça-se o competente Mandado de Averbação do ajuizamento desta ação no Cartório do Registro de Imóveis de Guamá, mediante carta precatória ao Juízo daquela Comarca. Oficie-se aos Foros das Comarcas de Aurora do Pará e de Capitão Poço, solicitando a remessa de cópia que tenha por objeto o imóvel expropriando, em face do disposto no parágrafo 1º do art. 18 da LC 76/93.

Cite-se o expropriado para, querendo, contestar o pedido no prazo legal, indicando assistente técnico, a teor do art. 6º, II da LC 76/93.

Designo o dia 08/02/2002 às 17 hs para realização da AUDICON - Audiência de Conciliação, cientes as partes. Intime-se o MPF do teor desta decisão, bem como sobre a designação da audiência de conciliação. P. I.

2001.39.00.009763-4 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG.: SERGIO MARCIAL DA CUNHA
REQDO: ODILON URIAS DE RESENDE E OUTROS

DECISÃO: Considerando a necessidade de se imprimir uma tramitação célere à presente ação de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos art. 1º (rito sumário), e 18, caput, da LC 76/93; e, tendo em vista a urgência em se minimizar o referido problema social em todo o Brasil, especialmente neste Estado do Pará, desde já, aprecio o pedido de liminar de imissão de posse, segundo o artigo 6º, inciso I, do mesmo diploma legal.

Para a concessão de liminar de imissão de posse nos próprios autos da ação expropriatória, a exercer o Poder (dever) Geral de Cautela, o Magistrado deverá atender o disposto no artigo 93, IX, da C.F./88, que assim ordena:

"Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

Mister, pois, que sejam vislumbrados os requisitos autorizativos da concessão de liminar, tais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, que devem ter coexistência simultânea. O primeiro deles, o fumus boni iuris, configura-se na obediência aos artigos 282 e 283, do C.P.C., acrescido das exigências específicas contidas no artigo 5º, da L.C. 76/93, atualizada pela L.C. 88/96.

Estando cumpridas as exigências do CPC, resta examinar o que diz o mencionado artigo 5º da LC 76/93, in verbis:

"Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e será instruída com os seguintes documentos:
I - texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no Diário Oficial da União;

II - certidões atualizadas de domínio e de ônus real do imóvel;
III - documento cadastral do imóvel;
IV - laudo de vistoria e avaliação administrativa, que conterá, necessariamente:
a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;
b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, das culturas e pastos naturais e artificiais, da cobertura florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento, e dos semoventes;
c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis;
V - comprovante de lançamento dos Títulos da Dívida Agrária correspondente ao valor ofertado para pagamento da terra nua;

VI - comprovante de depósito em banco oficial, ou outro estabelecimento no caso de inexistência de agência na localidade, à disposição do juízo, correspondente ao valor ofertado para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias. Neste sentido, verifico que o INCRA em sua petição inicial atendeu também a quase todos os requisitos da LC 76/93, pois apresentou o decreto declaratório (fl. 10), certidão atualizada do domínio e ônus do imóvel (fl. 11/14), documento cadastral do imóvel (fls. 15/20), laudo de vistoria e avaliação contendo o determinado nas alíneas "a", "b" e "c" (fls. 21/57), e ainda, o demonstrativo de lançamento de 533 TDAs, restando apresentar a este Juízo o demonstrativo de lançamento das 1066 TDAs, a fim de se completar o preço relativo à terra nua, tendo em vista que, em caso, o INCRA sustenta que não existem benfeitorias no imóvel expropriando.

O segundo pressuposto, o periculum in mora, está evidenciado pela necessidade urgente da medida liminar, para que possa ser iniciado o assentamento de 64 famílias, sendo que parte delas já se encontra na posse do imóvel, conforme relacionado na planilha de ocupantes apresentada às fls. 24/26.

Ante ao exposto, em nome do princípio da celeridade e economia processual, após ser apresentada pelo INCRA o demonstrativo de lançamento das 1.066 TDAs faltantes, estará DEFERIDA A IMISSÃO DE POSSE, iníto liti, inaudita altera parte, por tratar-se de ação expropriatória fundada na LC 76/93, devendo ser expedido pela Secretaria o respectivo mandado de imissão na posse do imóvel expropriando em favor do INCRA.

Deferida a emissão, expeça-se o competente Mandado de Averbação do ajuizamento desta ação no Cartório do Registro de Imóveis de Tomé Aqu, mediante carta precatória ao Juízo daquela Comarca. Oficie-se aos Foros das Comarcas de Aurora do Pará e de Tomé Aqu, solicitando a remessa de cópia que tenha por objeto o imóvel expropriando, em face do disposto no parágrafo 1º do art. 18 da LC 76/93.

Cite-se o expropriado para, querendo, contestar o pedido no prazo legal, indicando assistente técnico, a teor do art. 6º, II da LC 76/93.

Designo o dia 20/03/2002 às 15 hs para realização da AUDICON - Audiência de Conciliação, cientes as partes.

Intime-se o MPF do teor desta decisão, bem como sobre a designação da audiência de conciliação. P. I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 228/2001
EXPEDIENTE DE 03/12/2001
DESPACHOS PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executados, no prazo de 05 (cinco) dias.
Classe 4200 - Execução Diversa
Nº: 94.1101-6
Executante: Caixa Econômica Federal
Advogado: Rosomiro Arrais
Executado: Eduardo Barros Bezerra e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 182/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 22 e 23 NOV 01
AUTOS COM DECISÕES

1999.39.00.008041-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOG.: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: CONVERSÃO EM DJI GÊNCIA. Vistos, etc. (...) Isto posto, faculto as partes a produção de cálculo anual dos valores acima ao tempo da aplicação da multa. Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.007516-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
REQDO: COPEVI - PESCADOSSAO CAETANO DE ODIVELAS LTDA
DECISÃO: (...). E um breve relatório. Decido. (...) Isto posto, julgo procedente a impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 42.101,62 (quarenta e dois mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos). Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais e, após transcorrido o prazo recursal, arquivem-se. Intime-se a impugnada para complementação das custas judiciais, se for o caso. Anote-se. Publique-se.

2001.39.00.007902-2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
REQDO: PARA SERVICOS LTDA e outros
DECISÃO: (...). E um breve relatório. Decido. (...) Isto posto, julgo procedente a impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 721.446,24 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais e, após transcorrido o prazo recursal, arquivem-se. Intime-se a impugnada para complementação das custas judiciais, se for o caso. Anote-se. Publique-se.

2001.39.00.007964-9 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
EXCIPIENTE: LUIZ EDUARDO FONSECA DE AMORIM GAUDIO
ADVOG.: SP127432 - SHAMM MALUF SHIBLI CARMONA
EXCIPITO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DECISÃO: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro a presente execução, devendo a ação de execução prosseguir nesta Seção Judiciária. Publique-se. Intime-se. Compre-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0035646-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo (fl. 36), são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevem em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. Condene o(a) executado(a) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. P. R. I.
93.0002318-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOG. : JOSE CELIO SANTOS LIMA
EXCDO : MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
93.0004320-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MARIA DE JESUS FERREIRA NUNES
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 50, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569, do C.P.C. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará solicitando a devolução da Carta Precatória expedida à fl. 36, independentemente de cumprimento. P. R. I.
93.0004662-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARIA GONCALVES PINHEIRO e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 63, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569, do C.P.C. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará solicitando a devolução da Carta Precatória expedida à fl. 36, independentemente de cumprimento. P. R. I.
94.0001058-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 - Rosmiro Arrais
EXCDO : ELDONOR CAMARA PINHEIRO e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P. R. I.
94.0004538-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaias Cabral
EXCDO : CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
1997.39.00.009732-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Adv. : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedentes os embargos à execução. Condene o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8 / DF; AC 96.01.15142-7 / MG). Custas devidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.010516-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RAPHAELEI LEVY
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido e extingo o feito com análise do mérito nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condene o embargado ao pagamento de honorários advocatícios arbitrado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que não embargada pela devedora principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.008654-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ABS - CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
ADVOG. : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando a sentença proferida nos embargos, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 269, inc. I do CPC. Custas pela execução. Após o trânsito em julgado e o recolhimento das custas, arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.013212-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENDECO ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo procedentes os Embargos do Devedor, declaro nula a execução a que eles se referem, com fundamento no artigo 618, inciso I, do Código de Processo Civil, e condene a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, em atenção ao disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pela r. Translade-se cópia desta sentença para os autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.003106-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MERCADAO DO FERRO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 03/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.010560-3 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : OSMARINO DA LUZ FARIAS FILHO E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010563-1 PROT: 30/11/2001
CLASSE : 05203 - INTERPELACAO

INTPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -
INFRAERO
ADVOGADO : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR E OUTRO
INTPDO : CARTORIO DE 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010564-4 PROT: 30/11/2001
CLASSE : 05203 - INTERPELACAO
INTPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -
INFRAERO
ADVOGADO : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR E OUTRO
INTPDO : CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010565-7 PROT: 30/11/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : ATIVA SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA3734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.010568-5 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARA
REQDO : CHEN WEI E OUTROS
VARA: 4
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.010561-6 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.010560-3 CLASSE: 15205
REQTE : LAWRENCE FRANCO MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : PA5541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010562-9 PROT: 30/11/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010031-8 CLASSE: 3100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.010566-0 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 2001.39.00.010560-3 CLASSE: 15205
REQTE : ISRAEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA5541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.010567-2 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
PRINCIPAL: 2001.39.00.000943-2 CLASSE: 9200
AUTOR : BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA5132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.010569-8 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL
PRINCIPAL: 96.0007898-0 CLASSE: 1300
REQTE : DEBORA SIQUEIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REQDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO/TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/
PA
ADVOGADO : PA2678 - IRACEIJA DE OLIVEIRA VAZ
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.010570-5 PROT: 03/12/2001
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.010560-3 CLASSE: 15205
REQTE : OSMARINO DA LUZ FARIAS FILHO
ADVOGADO : PA10288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
VARA: 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00011
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00004
BELEM, 03/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Receptora de Votos da Eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará para o ano de 2002, realizada em 03.12.01. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às doze horas, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, localizado no terceiro andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Receptora de Votos da Eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, com a presença dos integrantes da Comissão Receptora de Votos: cooptista pelos Procuradores de Justiça: Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Exmo. Sr. Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO; e pelas Promotoras de Justiça, Exma. Sra. Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDES e Exma. Sra. Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA. ITEM I. Apreciação do expediente protocolado sob o nº 15848/2001. Face à incompatibilidade com o disposto no art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, foi decidido, por unanimidade, pelo não deferimento do pedido. ITEM II - Apreciação do modelo de cédula de votação. Aprovado por unanimidade o modelo que relaciona os Procuradores de Justiça por ordem de antiguidade. ITEM III - Apreciação do modelo de mapa de apuração. Aprovado por unanimidade o modelo que relaciona os Procuradores de Justiça por ordem alfabética, para facilitar o acompanhamento da apuração. ITEM IV - O que ocorrer - A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público informa as providências tomadas para o dia da eleição. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Comissão, e lavrada a ata por mim, LÚZIA NAIDJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior e assinada por todos os presentes.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04117
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Pereira Gonçalves Ltda.
Valor: R\$-468,68 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04084
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001

Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e NT, Tupinamba-Especializada em Livros Técnicos.
Valor: R\$-2.783,67 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04088
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e NT, Tupinamba-Especializada em Livros Técnicos.
Valor: R\$-417,51 (Quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04160
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ponto e Virgula Comércio Ltda-ME.
Valor: R\$-1.711,98 (Hum mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04164
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ponto e Virgula Comércio Ltda-ME.
Valor: R\$-2.216,73 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04171
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ponto e Virgula Comércio Ltda-ME.
Valor: R\$-2.329,78 (Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04181
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ponto e Virgula Comércio Ltda-ME.
Valor: R\$-1.147,92 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº do Empenho: 2001NE04184
Modalidade: Convite nº016/2001-MP/PA
Data: 26.11.2001
Objeto: Aquisição de livros técnicos e/ou jurídicos.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ponto e Virgula Comércio Ltda-ME.
Valor: R\$-32,72 (Trinta e dois reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122012529020000
Elemento de Despesa: 4590-52

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 011 _ 224/2001
PROCESSO No : 011 _ 667/1997_7
Reclamante: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
CIENCIA A RECLAMADA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE
R\$ 336,338 E 340.
RESENHA No 011 _ 348/2001
PROCESSO No : 011 _ 904/2001_8
Reclamante: ITATIAYA BENICIO DE SOUZA
Advogado(a): SILLAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: DOCA SOCIETY LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA: -01 (UMA) MAQUINA
DE FROZZEN MARGARITA, COM TRES (03) CUBAS, AVALIA DA EM R\$-3.500,00. Iv
RESENHA No 011 _ 350/2001
PROCESSO No : 011 _ 89/1998_0
Reclamante: JORGE ROBERTO PIMENTEL
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: CRISSANDRO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DESPACHO: "I- LIBERO A PENHORA DE FL. 94, CONFORME REQUERIDO A FL. 133
II- CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 138." Iv
RESENHA No 011 _ 355/2001
PROCESSO No : 011 _ 597/1997_1
Reclamante: VAGNO FRANCELINO SANTOS
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: HSBC BAMERINDUS S A
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Assunto:
AO DR. PAULO BRITO CHERMONT, COMPARECER AO BB e a CEF PARA RECEBER
DEVOLUCAO DE SAÍDO E DEPOSITOS EFETUADOS NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 011 _ 357/2001
PROCESSO No : 011 _ 893/2000_0
Reclamante: ROBERTA SUELLEM COSTA DOS REIS
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: L. T. CUNHA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE
SUSPENSAO DA EXECUCAO. Iv
RESENHA No 011 _ 361/2001
PROCESSO No : 011 _ 1471/2000_1
Reclamante: JOSE CARLOS SIQUEIRA BARBOSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: BEI CONAV S A
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO. Iv
RESENHA No 011 _ 362/2001
PROCESSO No : 011 _ 573/1999_1
Reclamante: MANOEL MENEZES DE SOUZA

Advogado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA
Reclamado: RAUL LUIZ FERREZ FILHO
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE CREDITOS.
RESENHA No 011 - 363/2001
PROCESSO No: 011 - 1848/2001_7

Reclamante: MANOEL SOARES DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS FABRÍCIO CRISSENTE DIAS
Reclamado: CEISO SABINO DE OLIVEIRA PESCADO
Advogado(a):
Assunto: HOMOLOGADO ACORDO DE FLS.15, COM ADITIVO DE FLS.11. EXPECA_SE O ALVARA COMPETENTE. jbr
RESENHA No 011 - 364/2001
PROCESSO No: 011 - 326/1997_3

Reclamante: ELIS FERNANDES NARCISO DE MATOS
Advogado(a): HELIO DE BARROS PAVACHO ALVES
Reclamado: MASSA FALIDA DATA CONTROL COM. SERV. EM INFOM.
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE "...CONSIDERANDO QUE A CPE JA FOI DEVOLVIDA; CONSIDERANDO QUE COMPETE AO AUTOR/TITULAR DO CREDITO SE HABILITAR PERANTE O JUIZO DA FALENCIA; INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.367. DE_SE CIENCIA." jbr
RESENHA No 011 - 365/2001
PROCESSO No: 011 - 287/1999_0

Reclamante: JOSE MARIA DE ALMEIDA
Advogado(a): NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto: PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DA CELPA.
RESENHA No 011 - 366/2001
PROCESSO No: 011 - 1845/1996_3

Reclamante: DARYBERG LOBO JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto: COMPARECER NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 05/12/2001, AS 11h05min. jbr
RESENHA No 011 - 367/2001
PROCESSO No: 011 - 806/2000_1

Reclamante: FLAVIO LOURINHO DOS SANTOS
Advogado(a): PONTE IRMAO E CIA LTDA
Reclamado: JUAZEL RABELO SORIANO DE MELLO
Assunto: MANIFESTAR SE SOBRE O CONTEUDO DA PETICAO DE FLS.263/264, ADVERTINDO SE O SILENCIO POR CINCO DIAS SERA INTERPRETADO COMO CONCORDANCIA COM OS TERMOS DAQUELA PETICAO. jbr
RESENHA No 011 - 368/2001
PROCESSO No: 011 - 749/1996_2

Reclamante: VALDECIR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): CAMARAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Reclamado: ANDRIE RANY PEREIRA BASSALO
Assunto: A EXECUTADA-DESPACHO FLS.245"...II-NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO,UMA VEZ, QUE DESERTO INTIME SE." jbr
RESENHA No 011 - 369/2001
PROCESSO No: 011 - 1099/2001_3

Reclamante: ANTONIO LOBO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado: BRASMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMP E EXP LTDA
Advogado(a):
Assunto: INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA RECLAMADA, FACE A CERTIDAO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTICA. jbr
RESENHA No 011 - 370/2001
PROCESSO No: 011 - 1276/1999_0

Reclamante: ANA VALERIA ALVES VELOSO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: ESCOLA CIRANDINHA
Advogado(a):
Assunto: MANIFESTAR SE SOBRE O DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DA CPE EM TRAMITE JUN TO A VARA DE ANANINDEUA, A FLS.196 DOS PRESENTES AUTOS. jbr
RESENHA No 011 - 371/2001
PROCESSO No: 011 - 1206/1994_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA
Assunto: AO EXEQUENTE DESPACHO DE FLS.264:"INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE, EXCE DE OS LIMITES DA LIDE, DEVENDO SER OBJETO DE NOVA RECLAMATORIA. DE_SE CIENCIA." jbr
RESENHA No 011 - 372/2001
PROCESSO No: 011 - 237/1993_9

Reclamante: DANILJO JOSE PINTO MOURA
Advogado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Reclamado: LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER DEVOLUCAO DOS DEPOSITOS DE FLS.175, 176, 329, 331, 342 E 343. jbr
RESENHA No 011 - 373/2001
PROCESSO No: 011 - 938/1999_4

Reclamante: TELIO JOSE MATOS MAFRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto: APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE FERIAS OU INFORMAR O(S) MES(ES) EM QUE O RECLAMANTE GOZOU FERIAS. jbr
RESENHA No 011 - 374/2001
PROCESSO No: 011 - 83/2000_9

Reclamante: INSS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: TATIANA REIS MENDONCA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto: PARA A RECLAMADA TATIANA REIS MENDONCA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DAPENHORA NESTES AUTOS.
RESENHA No 011 - 375/2001
PROCESSO No: 011 - 1088/1999_X

Reclamante: ELIAS JORGE DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(a): ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA
Reclamado: URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE APRESENTAR AUTO DE ADJUDICACAO NO DEPOSITO PUBLICO, SOB PENA DE CARACTERIZACAO DE "RES DERELICTAE" (COISA ABANDONADA), NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA No 011 - 376/2001
PROCESSO No: 011 - 1817/2001_7

Reclamante: JOSIVALDO MONTEIRO GOMES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: MARIA ESTER MENEZES DE MACEDO
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 011 - 377/2001
PROCESSO No: 011 - 747/2001_7

Reclamante: EDIR NAHUM DOSSANTOS
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: COSMARA - CONSERVACAO MARITIMA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: MANIFESTAR SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, INFORMANDO QUE NAO ENCONTROU A EXECUTADA NO ENDEREÇO A RUA PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA. jbr
RESENHA No 011 - 378/2001
PROCESSO No: 011 - 666/2001_7

Reclamante: MARIA DE JESUS BARROSO
Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Reclamado: MARIA DA GRACA LANDEIRA GONCALVES
Advogado(a):
Assunto: CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMADA. jbr
RESENHA No 011 - 379/2001
PROCESSO No: 011 - 1207/1995_8

Reclamante: RITA DE CASSIA SANTOS PACHECO
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado: ESTADO DO PARA SETEPS
Advogado(a):
Assunto: CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. jbr
RESENHA No 011 - 380/2001
PROCESSO No: 011 - 1424/1994_9

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Reclamado: MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. jbr
RESENHA No 011 - 381/2001
PROCESSO No: 011 - 1943/2001_1

Reclamante: RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM
Advogado(a): COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Reclamado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. jbr
RESENHA No 011 - 382/2001
PROCESSO No: 011 - 601/2001_1

Reclamante: MIGUEL ANTONIO RIVERA RIVERA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Reclamado: COLEGIO UNIFICADO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE INFORMAR NO PRAZO DE 5 DIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO, SENDO SEU SILENCIO INTERPRETADO COMO QUITACAO DAS PARCELAS VENCIDAS ATE ESTA DATA.
RESENHA No 011 - 383/2001
PROCESSO No: 011 - 1407/2001_X

Reclamante: CANDIDO EMILIO COSTA RIBAMAR
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: TEAR SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 - 384/2001
PROCESSO No: 011 - 1695/1999_9

Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA MARTINS
Advogado(a): VICTOR SWAAM RIBEIRO ALVES
Reclamado: E F MAUES E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: INDICAR O EXEQUENTE BENS A PENHORA.
RESENHA No 011 - 385/2001
PROCESSO No: 011 - 357/1998_X

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO GOMES PINTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: PARA O EXECUTADO COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO, REFERENTE AO DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA No 011 - 386/2001
PROCESSO No: 011 - 283/2001_2

Reclamante: CLAUDIO DA SILVA ROSA
Advogado(a): FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTO
Reclamado: IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEE DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMANTE: MANIFESTAR SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA: 02 (DUAS) MESAS DE BILHAR DE PEDRA ARDOSIA, MEDINDO 1,70m x 1,01m, AVALIADAS EM R\$ 800,00 CADA UMA. AS PARTES: DESPACHO: "INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS A FL.38 PELA FALTA DE GARANTIA DO JUIZO." jbr
RESENHA No 011 - 387/2001
PROCESSO No: 011 - 1708/1999_3

Reclamante: MARIA DE NAZARE MEDEIROS SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: LUCIA TUMA ABDON
Advogado(a):
Assunto: MANIFESTAR SE SOBRE A CERTIDAO A FL.119 (DECLARACAO DA RECLAMANTE ONDE INFORMA QUE AINDA NAO RECEBEU SEU CREDITO). jbr
RESENHA No 011 - 388/2001
PROCESSO No: 011 - 1692/1996_4

Reclamante: MARCO ANTONIO LOPES DE SA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, DE MAIS FACIL VENDA, EM DEZ DIAS. jbr
RESENHA No 011 - 389/2001
PROCESSO No: 011 - 447/1997_4

Reclamante: MAX ROND DOS REIS PEREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMERCIAL INDUSTRIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA RECLAMADA, FACE CERTIDAO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTICA. jbr
RESENHA No 011 - 390/2001
PROCESSO No: 011 - 1301/2000_9

Reclamante: JOSE MARIA ROCHA E SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA SANTOS LUZ
Reclamado: DANIEL CARDOSO NERY

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII.
RESENHA No 011 - 391/2001
PROCESSO No: 011 - 790/1998_2

Reclamante: MOTOGERAL LTDA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado: MARCELO FONTENELLE DE SOUZA SILVA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto: PARA O CONSIGNANTE COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS NO PRAZO DE 5 DIAS.
RESENHA No 011 - 392/2001
PROCESSO No: 011 - 1356/2001_8

Reclamante: OCIVALDO PEREIRA DA COSTA
Advogado(a): DAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: MARCOS ANTONIO MENDONCA FURTADO
Advogado(a):
Assunto: COMPARECER NA AUDIENCIA INICIAL DESIGNADA PARA O DIA 25.01.2002, AS 10h30min. jbr
RESENHA No 011 - 393/2001
PROCESSO No: 011 - 1793/1998_2

Reclamante: MANOEL LUCIO DOS SANTOS
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado: TAURUS SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA A/C MARIA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FICA SUSPensa PELO PRAZO DE 90 DIAS.
RESENHA No 011 - 394/2001
PROCESSO No: 011 - 791/2001_X

Reclamante: ACACIO DIOGO NASCIMENTO LIMA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: E M M BRITO E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: INDICAR BENS A PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. jbr
RESENHA No 011 - 395/2001
PROCESSO No: 011 - 320/1999_5

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA DO ROSARIO
Advogado(a): SHIKARWEY COMERCIO EXPORTACOES E SERVICOS LTDA
Reclamado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMADO: DESPACHO: "POR EQUIDADE, CONCEDO ISENCAO DE CUSTAS..." jbr
RESENHA No 011 - 396/2001
PROCESSO No: 011 - 361/2001_7

Reclamante: RONALDO ALBERTO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado: IARA HOTEIS VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto: DR. SIMAO ISAAC BENZECRY, COMPARECER AO BB, PARA RECEBER CREDITO OM
RESENHA No 011 - 397/2001
PROCESSO No: 011 - 338/1994_0

Reclamante: DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS
Advogado(a): PAMPA MADERFEIRA LTDA
Reclamado: JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Assunto: COMPROVAR AO JUIZO O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 60,99 (SESENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DEVIDO A PREVIDENCIA SOCIAL, EM CINCO DIAS. jbr
RESENHA No 011 - 398/2001
PROCESSO No: 011 - 925/1996_7

Reclamante: IOLANDA MOURAO DE BRITO
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: R D MOURAO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Assunto: CIENCIA AO ADVOGADO DA RECLAMANTE DA SUA DESTITUCAO, FICANDO RETIDOS HONORARIOS NOS AUTOS.
RESENHA No 011 - 399/2001
PROCESSO No: 011 - 1420/2000_6

Reclamante: CLAUDIONOR LISROA SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO
Advogado(a):
Assunto: AO ADV RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS APENSA AOS AUTOS.
RESENHA No 011 - 400/2001
PROCESSO No: 011 - 1907/2001_8

Reclamante: ALESSANDRO DE ASSIS FERREIRA
Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO
Reclamado: IVO MAIA ANTENOR REIS
Advogado(a):
Assunto: RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA DECISAO: "...CONSIDERO A INICIAL INEPTA E DE TERMINO A EXTINCAO DO FEITO SEM JUIZO DO MERITO, NA FORMA DO ART. 267, I E 295 DO CPC. CUSTAS PELO RTE EM R\$ 20,11, ISENTAS. APOS PZO PARA RECUR SO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." jbr
RESENHA No 011 - 401/2001
PROCESSO No: 011 - 505/2000_9

Reclamante: EDSON NASCIMENTO MORAES
Advogado(a): FRANCISCO PINTO DA SILVA
Reclamado: M C FREIRE SILVA
Advogado(a):
Assunto: INFORMAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS, PELO TO TAL DE SEU CREDITO.
RESENHA No 011 - 402/2001
PROCESSO No: 011 - 679/2001_5

Reclamante: LUIZ FERNANDO MACHADO BESSA
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: ADV RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS: "...ACOLHE-LOS NA PARTE QUE DIZ RESPEITO A COMPETENCIA DA JT PARA APRECIAR A DEMANDA, E NO MERITO, RECONHECER QUE ESTA ESPECIALIZADA TEM COMPET P/ APRECIAR LI TIGIOS ENVOLVENDO DANO MORAL E PESSOAL EM FACE DE EMPREGADO." jbr
RESENHA No 011 - 403/2001
PROCESSO No: 011 - 147/1998_X

Reclamante: SIVANETE DA SILVA CAMPELO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CLEIDE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA No 011 - 404/2001
PROCESSO No: 011 - 701/2001_5

Reclamante: SORAIMA TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Assunto: RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO PELO JUIZO.

RESENHA No 011 - 405/2001
PROCESSO No : 011 - 959/1999_1

Reclamante: ABDO TANUS CASSEB JUNIOR
Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE CREDITO.
RESENHA No 011 - 406/2001
PROCESSO No : 011 - 805/1999_7

Reclamante: ROSILENE PINHEIRO BARBOSA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: RUTH HELENA ANDRADE DE LIMA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto: PARA O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 90 DIAS.
RESENHA No 011 - 407/2001
PROCESSO No : 011 - 1365/2000_2

Reclamante: ROSA HELENA MENDES CORREA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS 26 DE ABRIL S CLTDA
Advogado(a): SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA
Assunto: PARA A RECLAMADA DEPOSITAR DE IMEDIATO OS VALORES REFERIDOS NA SUA PETICAO.
RESENHA No 011 - 408/2001
PROCESSO No : 011 - 1365/2000_2

Reclamante: EMANUEL BERNARDO DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO
Reclamado: ENBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto: PARA O RECLAMANTE CONFESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 011 - 409/2001
PROCESSO No : 011 - 1542/2001_5

Reclamante: HILARIO COLINO BERMEJO NIETO
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTE DE BELEM
Advogado(a): BRUNO T BATISTA
Assunto: PARA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RO PORQUE DESERTO.
RESENHA No 011 - 410/2001
PROCESSO No : 011 - 2048/2000_6

Reclamante: PAULO ROBERTO GOMES MORAES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: PRELINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto: PARA O RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA.
RESENHA No 011 - 411/2001
PROCESSO No : 011 - 2056/2000_5

Reclamante: AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: EDITORA LUZ DO SABER LTDA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA.
RESENHA No 011 - 412/2001
PROCESSO No : 011 - 1772/2000_4

Reclamante: INSS
Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
Reclamado: WOLD SERVICE LTDA
Advogado(a):

Assunto: PARA O RTE INFORMAR NO PRAZO DE 5 DIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO COMO QUITACAO DAS PARCELAS.
RESENHA No 011 - 413/2001
PROCESSO No : 011 - 956/2001_5

Reclamante: WALTER PEREIRA GONCALVES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: SACRAMENTA SEGURANCA PRIVADA
Advogado(a): ALAN FABIO DA SILVA PINGARRIHO
Assunto: DESPACHO: "I- HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 304/305 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS; II- ... A RECLAMADA PARA QUE INDIQUE OS VALORES A SEREM RETIDOS DO RECLAMANTE PARA EFEITO DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS; III- MULTA DE 30% SOBRE O SALDO DEVEDOR EM CASO DE INADIMPLENTO; IV- CUSTAS COMO NA DECISAO, DEVENDO SEREM RECOLHIDAS AO FINAL;"
RESENHA No 011 - 415/2001
PROCESSO No : 011 - 998/2001_X

Reclamante: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROP
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Assunto: CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 011 - 416/2001
PROCESSO No : 011 - 1511/2001_5

Reclamante: AMARO DE JESUS SANTOS SOUZA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE E RECLAMADA EXPRESSO ESTRELA DA VIGIA PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO.
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 367/2001 PROCESSO No: 011 - 1497/2000_8

Execuente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
Executado: SERVICOS ESPECIAIS LTDA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVICOS ESPECIAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) atualizado em 07/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 2.000,00
Valor de Multa 1.000,00
Total devido 3.000,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 - 368/2001 PROCESSO No: 011 - 643/1996_8

Execuente: CIPRIANO RODRIGUES MARTINS
Executado: TEAR VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO

Executado: BELEM PESCA S A
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2002, as 09:30 h, na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO ARTHUR BERNARDES, KM 14 40.000,00
LUIS MAURICIO ALVES VASCONCELOS
01 (UMA) EMBARCACAO PESQUEIRA DENOMINADA "MARILU", REGISTRADA SOB N. 7392, CONSTITUIDA APENAS DO CASCO DE ACO, SEM MOTOR, GUINCHO, REVERSOR, HELICE E LINHA DE EIXO. ALEM DO CASCO POSSUI CABINE E AREA DE PESCA, ESTRUTURA DE ACO NAVAL.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 369/2001 PROCESSO No: 011 - 89/1998_0

Execuente: JORGE ROBERTO PIMENTEL
Executado: CRISSANDRO LTDA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s CRISSANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I- LIBERO A PENHORA DE FL. 94, CONFORME RE QUERIDO A FL. 133; II- CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO CE FL. 138."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO -, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 - 370/2001 PROCESSO No: 011 - 125/2000_X

Execuente: INSS
Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 09:00 h, na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAVSAO PEDRO NR.566 SALA1002 600,00
ORLANDO MATOS NUNES
UMA CENTRAL DE AR COND. TIPO AIR SPLIT MOIDRCA 10226 COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA SPRINGER CARRIER 10000BTUS EM REG. ESTADO DE TUNCE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 372/2001 PROCESSO No: 011 - 1793/2001_8

Reclamante: NATANAEL PEREIRA DE SOUZA
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s AG. SEGURANCA TAPAJOS, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: " Diante do exposto e o mais que dos autos consta, decido em declarar REVEL a Reclamada para julgar TOTALMENTE PRO CEDENTE o pedido veiculado por NATANAEL PEREIRA DE SOUZA em face de AG. DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA, para determinar o levantamento do FGTS, devendo a Secretaria apos o transito em julgado, expedir Alvara Judicial observando os extratos de fls dos autos. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela RDA no valor de R\$8,18 calculadas sobre o valor da publicao da sentenca. Notificar a RDA revel, por Edital. Nada mais.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO -, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de novembro de 2001. Eu, OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 374/2001 PROCESSO No: 011 - 1884/2000_4

Execuente: PAULO JORGE CERDEIRA PERINADO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s SR. RENZO BASTIANI, FIEL DEPOSIT. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE VSA. FOI DESIGNADO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO AS FLS.28 TERRENO SOB O NR. 14, SITO A TRAV. JOSE PIO, ENTRE A AV. PEDRO ALVARES CABRAL E RUA DE BELEM".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO -, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de novembro de 2001. Eu, OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 375/2001 PROCESSO No: 011 - 647/2000_7

Execuente: INSS
Executado: TEAR VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO

Substituto(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 294,40 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 04/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 294,40
Total devido 294,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 09:30 h, na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Imovel: R. Quintino Bacaliva 85/177 Bel 3.000.000,00
Eladlio de Santana Brasileiro
Um Imovel Terreno de marinha composto e integram na sua totalidade o imovel sito a Travessa Quintino Bacaliva No 85 hoje 177 nesta cidade que sao descritos e caracterizados da seguinte maneira: Parte A: terreno de marinha situado a Travessa Quintino Bacaliva sem numero entre a Rua da Municipalidade Avenida Marechal Hermes e Travessa Visconde de Souza Franco para onde faz fundos cadastrado na Delegacia do SPU deste Estado sob No 3739 as fls. 239 do Livro PA. 15.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 377/2001 PROCESSO No: 011 - 1120/2000_5

Execuente: ADILSON ROCHA DA SILVA
Executado: M. UEOKA
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M. UEOKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.707,95 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.623,59
Juros de Mora 582,96
Valor FGTS 1.012,73
Multa 40% FGTS 405,09
Valor das Custas 153,12
INSS 930,46
Total devido 8.707,95

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 815,31 Juros de Mora 51,12 Valor FGTS 224,08 Valor das Custas 22,44 INSS 44,11 Total devido 1.157,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 380/2001 PROCESSO No: 011 - 473/2000_0

Exequente: INSS Executado: AKY DISCOS E TAPES LTDA O(a) doutor(a) MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AKY DISCOS E TAPES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 485,80 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 28/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: Multa 40% FGTS 426,44 INSS 59,36 Total devido 485,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 381/2001 PROCESSO No: 011 - 1468/2000_1

Exequente: FERNANDO HUMBERTO CORREA BEZERRA Executado: COOPANES O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPANES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) atualizado em 13/02/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 250,00 Valor de Multa 75,00 Total devido 325,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de novembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 382/2001 PROCESSO No: 011 - 1962/2001_5

Reclamante: CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA Reclamado: RIO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS LTDA O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RIO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDI EM DECLARAR REVELA RDA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDEN TE O PEDIDO VEICULADO POR CARLOS ALBERTO S. DE OLIVEIRA EM FACE DE RIO CENTER COM. PECAS E SERV. LTDA PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEVENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO OS EXTRATOS DE FLS.6/7 DOS AUTOS, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$160,41 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$3,20, A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER DE VALOR INFIMO. CIENTE O RTE DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFICAR A RDA REVEL, POR EDI TAL, NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de dezembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 383/2001 PROCESSO No: 011 - 1838/2001_4

Reclamante: GONCALO GONCALVES Reclamado: LIMA MENDES LTDA O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LIMA MENDES LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDI EM DECLARAR REVELA RDA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDEN TE O PEDIDO VEICULADO POR GONCALO GONCALVES EM FACE DE LIMA MENDES LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEVENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO OS EXTRATOS DE FLS.6/7 DOS AUTOS, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RDA, NO VALOR DE R\$10,84 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$42,24 A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER DE VALOR INFIMO. CIENTE O RTE DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFICAR A RDA REVEL, POR EDITAL, NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de dezembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 384/2001 PROCESSO No: 011 - 1981/2001_9

Reclamante: RAUL PAMPLONA LOBATO

Reclamado: CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDI EM DEVLARAR REVELA RDA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDEN TE O PEDIDO VEICULADO POR RAUL PAMPLONA LOBATO EN FACE DE CONSTR. STA. TEREZA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEVENDO A SECRETARIA APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO O EXTRATO DE FLS.6/7 DOS AUTOS, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RDA NO VALOR DE R\$0,51 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$325,26 A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER DE VALOR INFIMO. CIENTE O RTE DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFICAR A RDA REVEL, POR EDITAL, NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de dezembro de 2001. Eu OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE NOTIFICACAO N.º 011-00386/2001

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ CLÓVIS FERREIRA BASTOS, ora em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 011-01372/2001-6, em que é reclamante HÉLIO DE SOUZA MONTEIRO, para tomar ciência da seguinte determinação:

" DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDI EXCLUIR DA LIIDE AS RECLAMADAS EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO BELEM E ALFA SEGURANCA POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECLARAR REVELA O RECLAMADO JOSÉ CLÓVIS FERREIRA BASTOS E JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA E JOSÉ CLÓVIS FERREIRA BASTOS, CONDENANDO-SE ESTES, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR ÀQUELE O VALOR REFERENTE À PARTE LIQUIDADA NO IMPORTE DE R\$ 3.752,79 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO QUE FOI APURADO ACIMA, REFERENTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$390,07), SALÁRIO RETIDO REFERENTE A MAIO (R\$ 585,10) E JUNHO/2001 (R\$ 546,09) ACRESCIDO DA INDENIZACAO POR METADE DO ART. 467, DA CLT, 2001 EM SUA NOVA REDACAO, 13º SALÁRIO DE 7/12 (R\$ 227,54), FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 COM ACRESCIMO DE 1/3 (R\$ 520,10), FÉRIAS DE 10/12, COM PLUS DE 1/3 (R\$ 433,41), FGTS SOBRE PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$ 127,47), MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS (R\$ 923,01), TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORRECCAO MONETÁRIA, FUNDAMENTACAO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORRECCAO MONETÁRIA, O RECLAMADO DEVERÁ CALCULAR, RETER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS AO INSS E IMPOSTO DE RENDA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FAITA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, NO IMPORTE DE R\$ 75,05, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DA SENTENÇA, FACE PROBLEMAS NA IMPRESSORA DO GABINETE DA PRESIDENCIA, NOTIFICAR O INSS, NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, (DILENA FLENA LEITE), Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luis José de Jesus Ribeiro Juiz Titular da MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém/PA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 234-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO TRT/3ª T./AP 6083/2001. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: SELMA DE OLIVEIRA DAHAS, JOSÉ HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA, LAURO PEREIRA MESSIAS FILHO, MEIQUILADES DE SOUZA PANTOJA, REGINALDO RABELO, JOÃO BATISTA DA SILVA, CARLOS MANOEL JUCA BARBE, JULIO NONATO SOUZA, JOSÉ EDIVALDO MARQUES CHERMONT e RITA MARIA BATISTA. Doutora Maria Célia Menezes Vieira e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, determina-se a rejeição da capa dos autos e demais registros para que neles conste o nome correto do agravado JOSÉ EDIVALDO MARQUES CHERMONT e nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação dos agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 3 de dezembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO: 105-1032/2001-5 RECLAMANTE: RAIMUNDO LISBOA DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO AFONSO NAVEGANTES RECLAMADO: AGROVAL VALE DO GURUPI ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO CUNHA SILVA CONTEUDO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO, POR DESRESPEITO AO PREVISTO NO ART. 899 DA CLT. DÊ-SE CIÊNCIA. PROCESSO: 105-237/1998-1 RECLAMANTE: GILBERTO DOMINGUES ADVOGADO: RECLAMADO: CONTER- CONST E TERRAPLANAGEM LTDA. ADVOGADO: MARCELO MIRANDA CAETANO CONTEUDO: FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS EM APREÇO. PROCESSO Nº VTC - 0363/2001-1 Reclamante: FRANCISCA ALBENIR ALVES DE SOUZA Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO Reclamado(a): AGROPECUARIA CAMPO MAIOR e CITROPAR - CITRICOS DO PARÁ S/A. Advogado(a): Conteúdo: A RECLAMANTE - para manifestar-se, no prazo legal, se aceita o bem indicado a penhora às fls. 77/78. PROCESSO Nº VTC - 0508/1997-X Reclamante: ANTONIO ALMIR ALMIRIO VIEIRA Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA Reclamado(a): COSTA VIRGULINA & CIA LTDA. Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR Conteúdo: AO RECLAMANTE - Indicar o paradeiro do executado. EDITAL DE NOTIFICACAO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-PA, será(ão) levado(s) a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bens(m) penhorado(s), na execução movida por AIRTON NILO DE ALMEIDA LINS contra ORLANDO MARES CONSTRUCAO LTDA. E OUTROS, (PROC. UVTC-0510/2000-3), como sendo: IMÓVEL - Um apartamento nº 701, Ed. Lagoa azul, contendo sala e cozinha, 03 quartos, varanda, lavabo, copa-cozinha, área, dependência completa servicial, o segundo nível possui terraço, piscina com ducha vestiário, bar sanitário, sal de jogos, suite, matrícula 426, livro 2-B, fls. 126, avaliado em R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-PA, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVENBRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi. PAULA MAIJA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

EDITAL DE NOTIFICACAO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-PA, será(ão) levado(s) a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bens(m) penhorado(s), na execução movida por MANOEL NAZARENO AMARAL DA SILVA contra MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE, (PROC. UVTC-0676/2000-2), como sendo: IMÓVEL - Um imóvel residencial, uma edificação de dois pavimentos com 10,6m de fachada frontal X 11m de comprimento ambas laterais, pavimento inferior salão comercial, anexo uma edificação em pavimento único, terreno com 10,6m de frente por 37,7m em ambas as laterais, avaliado em R\$-56.000,00 (cinquenta e seis reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-PA, aos TRÊS dias do mês de DEZEMBRO do ano dois mil e um. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi. PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

EDITAL DE NOTIFICACAO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-PA, será(ão) levado(s) a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bens(m) penhorado(s), na execução movida por MANOEL NAZARENO AMARAL DA SILVA contra MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE, (PROC. UVTC-0676/2000-2), como sendo: IMÓVEL - Um imóvel residencial, uma edificação de dois pavimentos com 10,6m de fachada frontal X 11m de comprimento ambas laterais, pavimento inferior salão comercial, anexo uma edificação em pavimento único, terreno com 10,6m de frente por 37,7m em ambas as laterais, avaliado em R\$-56.000,00 (cinquenta e seis reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-PA, aos TRÊS dias do mês de DEZEMBRO do ano dois mil e um. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi. PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

EDITAL DE NOTIFICACAO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-PA, será(ão) levado(s) a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bens(m) penhorado(s), na execução movida por FRANCISCO SANTOS CASTRO contra S. M. G. COSTA - ESTANCIA MANOEL GOMES DA COSTA, (PROC. UVTC-0508/1999-2), como sendo: MÓVEL - Uma maquina industrial marca a vandergreen/bruxelles, ann41, cap. 400 garrafas, um B/M SMC Costa Manoel I, c/motor mwm229 de 4 cilindros, 3600 vasilhames de vidro (garrafas), avaliado em R\$-11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-PA, aos QUATRO dias do mês de DEZEMBRO do ano dois mil e um. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi. PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

EDITAL DE NOTIFICACAO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-PA, será(ão) levado(s) a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bens(m) penhorado(s), na execução movida por FRANCISCO SANTOS CASTRO contra S. M. G. COSTA - ESTANCIA MANOEL GOMES DA COSTA, (PROC. UVTC-0508/1999-2), como sendo: MÓVEL - Uma maquina industrial marca a vandergreen/bruxelles, ann41, cap. 400 garrafas, um B/M SMC Costa Manoel I, c/motor mwm229 de 4 cilindros, 3600 vasilhames de vidro (garrafas), avaliado em R\$-11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-PA, aos QUATRO dias do mês de DEZEMBRO do ano dois mil e um. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi. PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho, Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1657/01 Reclamante: MAURO ANDRÉ LOBATO PERES Advogado(a): Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho Reclamado(a): INDÚSTRIA BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE NORDESTE S/A Advogado(a): Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1632/01 Reclamante: EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO Reclamado(a): DISBEL E GRUPO ANTÁRTICA NORTE NORDESTE S/A Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ANTÁRTICA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1945/01 Reclamante: ROSIANE CRISTINE MIRANDA LIMA Advogado(a): Ana Kelly Jansen de Amorim Reclamado(a): FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA Advogado(a): Dr. Gustavo Vaz Salgado Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE. PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1459/01 Reclamante: ANTONIO CARLOS PINHO Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA Reclamado(a): SILNAVE - NAVEGACAO S/A Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1653/01 Reclamante: RAIMUNDO VELOSO SALES Advogado(a): Dr. Mauro Augusto Rios Brito Reclamado(a): COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ S/A Advogado(a): Dr. Cley S. de Abreu Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1540/01 Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO Advogado(a): ANA CARLA CAL. FREIRE DE SOUZA Reclamado(a): DOMINGOS DE NAZARÉ CARVALHO BRITO E EDILSON FERREIRA PEREIRA Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTAVAO DAS NEVES Conteúdo: DEVERÃO OS EMBARGADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1747/01 Reclamante: ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA Advogado(a): Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia Reclamado(a): BANCO ITAU S/A Advogado(a): Dr. Paulo Brito Chermont Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI MANTIDA A INDICAÇÃO DO PERITO DR. JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FILHO. PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 430/97 Reclamante: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID Reclamado(a): BANCO BOAVISTA S/A Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO Conteúdo: DEVE O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE DEPÓSITO RECURSAL FOI TRANSFERIDO PARA A MM. 8ª VV, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 254/255.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1884/01 Reclamante: ANTONIO GALVÃO RODRIGUES Advogado(a): Dr. Rosane Baglioli Daminski Reclamado(a): TUNA LUSO BRASILEIRA Advogado(a): Dr. Bruno Garcia de Castro Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 998/99 Executante: ELIAS DA SILVA CINTRA Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS NEVES Executado: MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, MIGUEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, EMILIANO PINTO CARDOSO Advogado(a):

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 4/12/2001
4ª TURMA - RELAÇÃO 92/2001

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que foi indeferida a nomeação do bem à penhora. Deverá V. Sa. indicar outros bens à penhora, no prazo de cinco dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 189/01

Exequente: MAURO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA

Executado(a): BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que a 9ª VT informou que não há possibilidade de abandono para esta Vara. Deverá V. Sa. indicar bens à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 923/00

Exequente: RAIMUNDO BRAZ MEDEIROS

Advogado(a): MORRISON LUIZ RIPARDO PAUXIS

Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Conteúdo: A executada para tomar ciência que foi convalidado em penhora a quantia de R\$9.704,58 conforme despacho de fl. 188/verso.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 676/01

Exequente: BENEDITO PEREIRA BRITO

Advogado(a): DRA. ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado(a): TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): DR. JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY E OUTROS

Conteúdo: A executada para tomar ciência que foi convalidado em penhora o valor de R\$579,90 conforme despacho de fl. 59 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 387/97

Exequente: BENJEDRO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Executado(a): DELTA TRANSPORTES LTDA E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ LTDA.

Advogado(a): NELSON MONTALVÃO DAS NEVES

Conteúdo: Ao exequente para contraminutar os embargos à execução, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 340/00

Exequente: OLAVO MATIAS PINHEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado(a): UNIVERSAL AGRINDUSTRIAL LTDA e MOACIR CORDEIRO GIRUNDI

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que fora suspensa a execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1450/95

Exequente: FERNANDO BEZERRA CABRAL

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Executado(a): IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que fora suspensa a execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1900/93

Reclamante: MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES E OUTROA

Advogado(a): DÉBORA AGUIAR QUEIROZ

Reclamado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): WALTER DO CARMO BARLETTA

Conteúdo: As partes para apresentarem os comprovantes de pagamentos ou contracheques que contenham o valor que foi pago, referente à isonomia e ao adiantamento de 35%.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 467/01

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA

Advogado(a): Antonio Rodrigues Ferreira Filho

Executado(a): OFICINA MECANICA NS SR DE NAZARE LTDA

Advogado(a): Ana Paula da Silva Souza

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência e manifestar-se acerca do pedido à fl. 268 dos autos, no prazo de cinco dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 771/95

Exequente: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Executado(a): SOUZA CRUZ S/A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência do despacho: Indeferido o pedido de atualização dos cálculos, tendo em vista que o reclamante recebeu seu crédito em 09/11/01, tendo expirado o prazo em 16/11/01 para fazê-lo.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada SHIWA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º VT-2123/00-4, em que é exequente FERNANDES MACHADO BARROSO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$10.689,43 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	7.690,88
Juros de Mora	546,00
FGTS	564,68
Multa FGTS 40%	225,87
Multa	1.480,82
INSS	181,18
Custas	10.689,43
TOTAL DEVIDO	10.689,43

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 03 de dezembro de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Modj), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho, Titular da 6ª VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 57/98

Exequente: RUBENICE PIRES PERCY

Advogado(a): Dra. Paula Fransinetti Mattos

Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ e VIVENDA ASSOC. DE POUPANÇA E EMPREST.

Advogado(a): Dra. Mary Francis Oliveira de Oliveira

Conteúdo: AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS. / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 54/01

Exequente: CURSINO DA CRUZ DIAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): BARCO MOTOR PESQUEIRO JACARÉ E DOMINGOS LEITE

Advogado(a): NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA EM 05 DIAS, INDICAR O EXATO LOCAL DO IMÓVEL INDICADO À PENHORA. / /

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada A C GONÇALVES COMÉRCIO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º VT-1083/01-9, em que é reclamante FRANCISCO CANIDE CUIAMAR AMÉRICO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.000,00
Multa	300,00
TOTAL DEVIDO	1.300,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 3 de dezembro de 2001. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (Janio Trindade), na direção da Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho

Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 352/98

Exequente: MARIO RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND & COMÉRCIO S/A

Advogado(a): Antonio Carlos Silva Pantoja e Outros

Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 175, ASSIM COMO INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4 DA LEI 6.830, PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1407/01

Exequente: SEVERINO LIMA DOS SANTOS

Advogado(a): Romula Cunha Vieira, portacao fl.18

Executado(a): ALCIDES DOS SANTOS ALIMENTAÇÃO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 41 DOS AUTOS, E INDICAR NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO EM 05 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 312/01

Exequente: WALTER ALMEIDA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado(a): MERCADÃO DAS LATAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTIDO DO DOCUMENTO DE FLS. 82/83 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 988/92

Exequente: SINDIPESCA

Advogado(a): Inocencio Martires Coelho Junior

Executado(a): BELÉM PESCA S/A

Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos

Conteúdo: as partes, para tomarem ciência da homologação da atualização, fl.280 dos autos.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ºVT: 995/1997-1

Reclamante: IZAÍAS SÁ MENEZES

Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A

Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO

Despacho: AS PARTES PARA INFORMAREM QUEM FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO SEGURADO, BEM COMO, PARA QUE AS PARCELAS DO ACORDO SEJAM DEPOSITADAS EM JUÍZO PARA A DÍVIDA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

PROCESSO 7ºVT: 170/2001-X

Reclamante: JENIVALDO DOS SANTOS MORAES

Advogado: LUIZ ROBERTO DOS REIS

Reclamado: BELCONAV S/A

Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. ANTE O EXPOSTO, DECIDIU JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR BELCONAV S.A. CONTRA JENIVALDO DOS SANTOS MORAES, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 56/2001-1

Reclamante: PAULO SÉRGIO DA SILVA

Advogado: ANTONIO SAMPAIO PORTTELA

Reclamado: BELCONAV S/A

Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA. ANTE O EXPOSTO, DECIDIU JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR BELCONAV S.A. CONTRA PAULO SÉRGIO DA SILVA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 1970/1993-6

Reclamante: SEBASTIÃO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado: LÍCIA MARIA CAPELA LOPES

Reclamado: NEWTON CARNEIRO

Advogado: SANDRA SUELY M. L. CARVALHO

Despacho: AO PATRONO DO EXEQTE. PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE O IMÓVEL AINDA CONTINUA PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO DA JUSTIÇA FEDERAL.

PROCESSO 7ºVT: 1628/1995-9

Reclamante: FELICIANO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Reclamado: NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CARTA PRECATÓRIA FOI DISTRIBUÍDA PARA A 4ª VARA DO TRABALHO DE INTERJÓI/RJ (004/NTT-CPE 002930/01)

PROCESSO 7ºVT: 1112/2001-1

Reclamante: ELY JORGE DA SILVA MONTEIRO

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 41 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO, APRESENTAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 343/1997-2

Reclamante: OZIVALDO SANTOS DA SILVA

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TRANSBRASIL S/A

Advogado: ROLAND RAAD MASSOUD

Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR A EFETIVA REINTEGRAÇÃO DO EXEQUENTE E O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS A PARTIR DE SETEMBRO/97

PROCESSO 7ºVT: 1921/2000-5

Reclamante: IZA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: DST SERVIÇOS LTDA. / UNION MADEIRAS LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DAS EXECUTADAS.

PROCESSO 7ºVT: 1720/2001-2

Reclamante: AMILCA FREIRE SAMPAIO

Advogado: AMARILDO DA SILVA LEITE

Reclamado: VIVENDA APE - ASSOCIAÇÃO POUPANÇA

Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS O COMPROVANTE CORRETO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 695/1996-4

Reclamante: HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS

Advogado: CYRO NÓVOA DOS SANTOS

Reclamado: CARLOS EDUARDO GONÇALVES CANTO

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 183/2001 PROCESSO No: 003 - 2080/2001_8

Reclamante: WANESSE SANTOS DA SILVA Reclamado: MONICA SOUZA DA SILVA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Execuente: INSS Executado: TULI TIME GRAFICA E EDITORA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Execuente: INSS Executado: TULI TIME GRAFICA E EDITORA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de novembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, ANALISTA JUDICIÁRIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 185/2001 PROCESSO No: 003 - 487/2001_6

Execuente: MARGARIDA CORREA DE CORREA NETA Executado: GRACE THEREZA SOUZA PONTES E SOUZA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Execuente: EDEI VIRA I LOPES DA SILVA Reclamado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA Data da Proxima Audiência: 11/12/2001 as 09:50 Horas

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 186/2001 PROCESSO No: 003 - 2150/2001_3

Execuente: INSS Executado: CELEIRO LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 187/2001 PROCESSO No: 003 - 2404/2001_8

Reclamante: JOEL CORREA DOS SANTOS Reclamado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA Data da Proxima Audiência: 03/12/2001 as 09:30 Horas

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

Execuente: INSS Executado: MOGNO ENGENHARIA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

Reclamante: ARNALDO DE SOUZA LEAL Reclamado: COMERCIAL OPUS ASSESSORIA EXPORTAÇÃO LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

BATISTA NASCIMENTO, Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª TURMA/RO 6609/2001. RECORRENTE: MANOEL CÍCERO MARTINS DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª TURMA/RO 6645/2001. RECORRENTE: MILTON MIRANDA DOS SANTOS. Doutor Silas Santos Antonio. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE BELÉM. Doutora Lígia Hejane Lima de Souza Dias. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A CEBEIRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, com vigência no período de 01/04 a 10/08/2001, NA função de carpinteiro, e maior remuneração na ordem de R\$ 200,00 (duzentos reais) por quinzena, devendo os autos retornar a MM. Vara do Trabalho de origem, para julgamento do mérito, como entender de direito, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª TURMA/RO 6700/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: JOSÉ IVALDO FERREIRA LIMA. Doutora Ana Paula Wischansky. FRANCISCO FERREIRA LIMA E AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, declarar a responsabilidade subsidiária da recorrente, AFASTANDO EM CONSEQUÊNCIA, a responsabilidade solidária, a teor do item IV, do Enunciado 331, do C. TST, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 4418/2001. RECORRENTE: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Adonias Pereira Moura. RECORRIDO: IRAN COSTA DE SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - CARACTERIZAÇÃO - O que identifica o labor em turno ininterrupto de revezamento é o fato de o empregado trabalhar, de forma habitual, em turnos com alternância de horários e de folgas semanais, ainda que o mesmo goze de intervalo intrajornada para descanso e alimentação. Esse é, inclusive, o teor da Orientação Jurisprudencial nº 78 da Seção de Dissídios Individuais, convertida no Enunciado nº 360, do Censo de TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL NOTURNO E SEUS REFLEXOS NAS VERBAS RESCISÓRIAS E DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO TRABALHISTA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 5671/2001. RECORRENTE: AILTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA. Doutora Renata Milene Silva Pantoja. RECORRIDOS: GOMES DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA E NEL RONALDO GOMES DA SILVA. Doutor José Maria Tuma Haber. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO INEXISTÊNCIA. Restando provado o caráter autônomo do trabalho do reclamante como engenheiro civil, deve ser mantida a r. sentença que não reconheceu a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 5913/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FIBESP. Doutor Ibrahim José das Mercedes Rocha. AGRAVADA: MARIA DE NAZARE FERREIRA LEITE. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CORREÇÕES DE DÉBITOS TRABALHISTAS DE ENTE PÚBLICO. NÃO CABIMENTO DE SUCESSIVOS PRECATÓRIOS. A interpretação dada ao art. 100 da Constituição Federal pelo Supremo Tribunal Federal impõe que as correções devidas sejam cobradas pelo Presidente do Tribunal deprecante e não pelo Juízo de execução, muito menos através da expedição de infâmáveis e sucessivos precatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA DECLARAR EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 5441/2001. RECORRENTE: JOÃO SANCHES DE SOUZA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joel dos Santos Monteiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO - JUSTA CAUSA. Comete falta grave capaz de ensejar a ruptura do pacto laboral o empregado que em conluio com outros de menor hierarquia, consequentemente, seus subordinados, participa de desvios de combustível da empregadora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS ABRONS DE FEVEREIRO E ABRIL DE 2001, NO PERCENTUAL DE 12% CADA UM; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 27/11/2001. ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 4374/2001. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcus Vinícius Nery Lobato. RECORRIDO: OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS. Doutor Jair da Paixão Rocha. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: POLICIAL MILITAR. RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexistentes a subordinação e a habitualidade na relação havida entre reclamante e reclamada, sendo apenas prestação de serviços sem qualquer compromisso, porque incompatível com a verdadeira atividade de polícia militar do autor, reforma-se a respectiva sentença recorrida para declarar a inexistência de vínculo de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E GABRIEL NAPOLÉÃO VELLOSO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, NÃO RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO, BEM COMO EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO O FICA ISENTO POR EQUIDADE. PROLATORÁ O V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

Belém, 4 de dezembro de 2001. MÁRCIA DAMASCENA Secretária da 4ª Turma, em substituição.

publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, 66050-100. 60 N 1 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 03 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, ANALISTA JUDICIÁRIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 188/2001 PROCESSO No: 003 - 2198/2001_9

Execuente: INSS Executado: LEILA COIMBRA AZEVEDO O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Execuente: INSS Total devido 25,05 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 03 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, ANALISTA JUDICIÁRIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 189/2001 PROCESSO No: 003 - 2198/2001_9

Execuente: INSS Executado: MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Execuente: INSS Total devido 25,05 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 03 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, ANALISTA JUDICIÁRIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 190/2001 PROCESSO No: 003 - 2462/2001_0

Reclamante: EDEI VIRA I LOPES DA SILVA Reclamado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA Data da Proxima Audiência: 11/12/2001 as 09:50 Horas

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 191/2001 PROCESSO No: 003 - 2050/2001_X

Reclamante: ARNALDO DE SOUZA LEAL Reclamado: COMERCIAL OPUS ASSESSORIA EXPORTAÇÃO LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

Execuente: INSS Executado: MOGNO ENGENHARIA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

Execuente: INSS Executado: MOGNO ENGENHARIA LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

Reclamante: ARNALDO DE SOUZA LEAL Reclamado: COMERCIAL OPUS ASSESSORIA EXPORTAÇÃO LTDA O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003 - 192/2001 PROCESSO No: 003 - 406/2000_6

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_431/2001 PROCESSO No: 014_1208/2001_4
Execuente: JOAO PEREIRA FURTADO LOPES
Executado: NORTE FRIO E CARNES LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

RESUMO:

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: 400,00; Valor de Multa: 120,00; INSS: 240,00; Total devido: 760,00.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014_432/2001 PROCESSO No: 014_1912/2000_5
Execuente: LOURIVAL RODRIGUES DA COSTA
Executado: LUIZ JORGE DE OLIVEIRA MEIRELES
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

RESENHA No 014_706/2001

Reclamante: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Reclamado: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS CONT SV ASS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante, para tomar ciência da sentença cujo teor da conclusão é o que segue: Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por FRANCISCO CARLOS DA SILVA contra TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSORIOS LTDA, rejeitar a preliminar de carencia de ação suscitada pela ré, acolher a prejudicial de prescrição quinquenal formulada pela mesma parte, e, no mérito rejeitar integralmente os pleitos relacionados na peça processual, a mingua de amparo legal, conforme os fundamentos, rejeitada a solicitação de condenação do autor ao pagamento de perdas e danos por litigância de má-fé. Custas pelo reclamante em R\$8.073,31 calculadas sobre o valor de causa, de cujo pagamento fica isento na forma da lei. Ciente a reclamada. Notifique-se o reclamante. Nada mais".

RESENHA No 014_1409/2001_3

Reclamante: FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEPARA CELULAR S/A
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto: Ao reclamante, para contestar os embargos de declaração opostos pela reclamada as fls. 221/222 dos autos.

RESENHA No 708/2001

PROCESSO:14VT-1019/2001-1
reclamante: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA
advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, GENGIS FREIRE DE SOUZA, EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZ LTDA, E MIGUEL ANGELO BARTIETE ARAEAS
advogado: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA e CRISTINA PINHO MARTINS
despacho: As partes, para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista ajuizada por Antônio Carlos Santos Mota contra Empresa A Província do Pará Ltda., Gengis Freire de Souza, Editora de Notícias e Publicações da Amazônia Ltda. e Miguel Angelo Bartiete Araeas, acolher os pedidos formulados na peça de ingresso, para condenar solidariamente os reclamados a pagar ao reclamante salário devido, em dobro, de R\$616,68 e R\$811,12, das meses de março e abril/2001, aviso prévio, em R\$608,34; décimo terceiro salário proporcional a 5/12, em R\$253,75, férias dobradas do período aquisitivo de 1998 e de 1999, com 1/3, em R\$1.622,24, cada uma; férias simples período aquisitivo de 2000, com 1/3, em R\$811,12, férias proporcionais com 1/3, de 2001, em R\$338,33; FGTS da gratificação paga "por fora", em R\$55,28, para cada um dos meses de março, abril e junho/2000; indenização pela não entrega das guias do seguro desemprego em R\$900,00; multa pelo atraso no pagamento da rescisão, em R\$608,34; e, ainda, o que for apurado em liquidação de sentença a título de FGTS do período contratual, exclusive sobre a gratificação, porque anteriormente apurada; 40% sobre o FGTS, inclusive sobre a gratificação; diferença de adicional noturno, horas extras, reflexos dos adicionais noturnos e das horas extras, além de juros e correção monetária. A Secretaria deve reenciar a CTPS do autor quando à data de admissão e averbar a data de saída em 20/04/2001 e, após, comunicar a ocorrência ao INSS e à DIRT. Descontos previdenciários e fiscais a cargo das partes, na forma da lei. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas, pelos reclamados, em R\$500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor de condenação, arbitrado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 014_709/2001

PROCESSO No: 014_323/1995_5
Reclamante: ASER JOAO FREITAS DE MORAES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): RUBENS DRAGA CORDEIRO
Assunto: As partes, para tomarem ciência da sentença de impugnação aos cálculos cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto, conheço das impugnações aos cálculos opostos nos autos do processo em que ASER JOAO FREITAS DE MORAES, reclamante, litiga com os reclamados BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A, para, no mérito, acolher-lhes em parte, homologando a conta anexa, sendo a contribuição do reclamante para a CAPAF de R\$25.321,20 e o imposto de renda por ele devido de R\$38.125,10, nos termos dos fundamentos. Proceda-se a execução. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 014_710/2001

PROCESSO No: 014_323/1995_5
Reclamante: ASER JOAO FREITAS DE MORAES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAIXA PHEV ASSIST FUNC BCO AMAZONIA S/A
Advogado(a): MARIA DA GRACA M. ABNADER
Assunto: As partes, para tomarem ciência da sentença de impugnação aos cálculos cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto, conheço das impugnações aos cálculos opostos nos autos do processo em que ASER JOAO FREITAS DE MORAES, reclamante, litiga com os reclamados BANCO

DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A, para, no mérito, acolher-lhes em parte, homologando a conta anexa, sendo a contribuição do reclamante para a CAPAF de R\$25.321,20 e o imposto de renda por ele devido de R\$38.125,10, nos termos dos fundamentos. Proceda-se a execução. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 711/2001

PROCESSO:14VT-1137/2001-7
reclamante: CARLOS SERGIO WANZELER DE OLIVEIRA
advogado: VILMA CHAVAGLIA
reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
despacho: As partes, para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por CARLOS SERGIO WANZELER DE OLIVEIRA contra COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, acolher em totum os pedidos formulados na petição inicial, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de R\$41.385,38 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a título de horas extras e reflexos, já com os juros e correção monetária. Contribuições fiscais do reclamante em R\$8.942,07 e previdenciárias a cargo das partes, na forma da lei, sendo R\$2.685,11 pelo reclamante e R\$9.468,57 pela reclamada. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas, pela reclamada, em R\$827,70 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), calculadas sobre o valor de condenação. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 014_712/2001

PROCESSO No: 014_338/2000_5
Reclamante: ELEANILDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado: DECOL-DECORACOES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: As partes, para tomarem ciência da sentença de embargos a execução cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto, conheço dos embargos a execução opostos pela executada DECOL-DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que litiga com o exequente ELEANILDO GOMES DA SILVA, para rejeitar-lhes integralmente, tudo nos termos dos fundamentos. Notificar as partes. Nada mais".

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 07.12.2001, SEXTA-FEIRA COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS.

- RITO SUMARÍSSIMO:
01.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06951/2001. RECORRENTE: MANOEL DOS SANTOS DIAS. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: IVO DE ALBUQUERQUE CABRAL. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém.
02.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06722/2001. RECORRENTE: SET VÍDEO LTDA. Dr. Josias Ferreira Botelho. RECORRIDO: FÁBIO ROBERTO DE SOUZA CARNEIRO. Dr. Alberúni Último da Rocha Athayde. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
03.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06803/2001. RECORRENTE: PAULO SERGIO DE ALMEIDA CARDOSO. Dr. Benonias Agostinho do Amaral e outros. RECORRIDO: PERPETUO SOCORRO SANTARÉM TRANSPORTES LTDA. Drª Sandra Ferreira Pinto Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santarém.
04.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06529/2001. RECORRENTE: JOCIMAR PEREIRA TERTULINO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENHIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
05.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06717/2001. RECORRENTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. Drª Elizabeth Mendes Biaggioli de Menezes. RECORRIDOS: JAIRO JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS. Dr. Amônio Ferreira Neto. CONTRATATA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Tucuruí.
06.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06763/2001. RECORRENTE: ENGENXATA ENGENHARIA LTDA. Drª Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: BENEDITO PAULO DOS SANTOS CUNHA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. QUARESMA & QUARESMA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
07.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06769/2001. RECORRENTE: ANAILTON AFONSO DE LIMA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: CONSTRUTORA MALUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
07.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06723/2001. RECORRENTE: WALDEMAR DA SILVA ALMEIDA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: SOCOGO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZONIA. Dr. Tony Nakachi de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Ananindeua.
- RITO ORDINÁRIO:
08.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 05012/2001. AGRAVANTES: CEFAP - CLUBE CEFAP e FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA. Dr. Emmanuel Souza da Silva. AGRAVADO: EDNELSON GOMES CORECHA. Dr. Ronaldo Tavares Carrera e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém.
09.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 04874/2001. AGRAVANTES: MARIA IARA DE OLIVEIRA. MOZART SIQUEIRA DA SILVA. Drª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Drª Julieta Oliva de Jesus P. Barreto. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
10.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05770/2001. AGRAVANTE: ENEIDA DE FÁTIMA LOBO SARDO LEÃO. Dr. João Brito de Moraes Filho. AGRAVADO: EDGAR MOREIRA FREIRE. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 9ª VT de Belém.
11.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 06202/2001. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Drª Maria Rosineide Alves Rosa. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Tucuruí.
12.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05102/2001. RECORRENTE: GILBERTO LIRA DA SILVA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RECORRIDO: JOSÉ PACHECO DE AGUIAR. Drª Ocléia Maria Pereira Nunes e outros. ITTISCONSORTES: JOEL CHAVES DA SILVA. VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO. Dr. Wanderley Marcos dos Santos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.
13.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05214/2001. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonís Pereira Moura e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
14.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05253/2001. RECORRENTE: ADMILSON FELIX POMBO. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDA: SIGMA - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Dr. Gladiston da Paixão Lopes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Abaetetuba.
15.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05585/2001. RECORRENTE: MAURÍCIO JOSÉ MARTINS LIMA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBPEL. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 10ª VT de Belém.
16.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05634/2001. RECORRENTE: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. Drª Rosane Baglioli Dammski e outros. RECORRIDOS: GIDEON SANTOS MIRABILE. Drª Mariela Azevedo Bezerra e outros. INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A. LOUCA NORTE S/A. COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO S/A. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Ananindeua.
17.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05696/2001. RECORRENTE: QUALITAS SERVIÇOS LTDA. Dr. Josénilso dos Santos Silva. RECORRIDA: EDNA MARIA ROQUE NOGUEIRA DASILVA. Dr. Paulo Roberto Vale dos Reis e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Parauapebas.
18.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06261/2001. RECORRENTE: VALMON DA SILVA CASTRO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: TRANSPRATA LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e outros. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
19.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 04399/2001. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Christian J. Kerber Bomim e outros. AGRAVADO: IVAN SOUZA

FEAL. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Junior. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
20.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 04603/2001. AGRAVANTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADO: JOÃO BATISTA PERES E OUTROS. Dr. Gerardo Guedes Pinheiro Junior. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.
21.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04612/2001. RECORRENTE: ARAKEN VITAL GÓES E OUTROS. Drª Maria Maria de Oliveira Teixeira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

22.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 06198/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: DEUSIMAR DAMASCENO FORTI-NATO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.
23.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 06289/2001. AGRAVANTE: CRISTIANA DE SOUSA NORONHA. Drª Cristina de Sousa Noronha. AGRAVADO: JOSÉ AFONSO SANTA BRÚGIDA MONTEIRO. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: 3ª VT de Belém.
24.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05777/2001. AGRAVANTES: CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCRÉDIE OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Mata Milco e outros. UNIVÉRSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Mauro Costa dos Santos. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.
25.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 06268/2001. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADO: ERALDO FERREIRA BARROS. Dr. José Heitor do Carmo Maus e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

26.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05326/2001. RECORRENTE: JOSE SILVA DE CASTRO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonís Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
27.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05639/2001. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. RECORRIDO: PRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁS S/A. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.
28.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05681/2001. RECORRENTE: EVERALDO RODRIGUES DE LIMA. Dr. José de Armateta de Farias Aires e outros. RECORRIDA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.
29.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05795/2001. RECORRENTE: BENEDITO QUARESMA DOS SANTOS. Drª Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonís Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
30.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05835/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: ANTONIO MARQUES COSTA E OUTROS. Drª Maria Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

31.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06068/2001. RECORRENTE: MARIA DE NAZÁRE CARDOSO SABADO. Dr. Leonardo de Oliveira Linsins. RECORRIDA: ALDA LUCIA BITTENCOURT RESQUEL. Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.
32.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05385/2001. RECLAMANTE: FELIPE SANTIAGO DE LIMA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Osório Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Izabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_382/2001 PROCESSO No: 001_938/2001_2
Execuente: FRANCISCO COSTA MENDONÇA
Executado: CLUB PARK VIVARA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLUB PARK VIVARA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.612,31 (UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 24/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: 1.294,71; Juros de Mora: 24,60; Valor FGTS: 141,13; Valor das Custas: 29,84; INSS: 122,03; Total devido: 1.612,31.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_383/2001 PROCESSO No: 001_1793/2001_7
Reclamante: ADILSON FERNANDES MALVAO
Reclamado: UNIMAN MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UNIMAN MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO ÉH ANTE O EXPOSTO, DECIDIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO DE ADILSON FERNANDES MALVAO CONTRA UNIMAN MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA PARA RECONHECER VINCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DE 01.07.98 A 30.10.99 E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE FERIAS EM DOBRO MAIS 1/3 (98/99), R\$3.200,00; 6/12 DE 13 SALARIO PROPORCIONAL 98, R\$600,00; 5/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, R\$666,66; 11/12 DE 13 SALARIO PROPORCIONAL 99, R\$1.100,00; AVISO PREVIO, R\$1.200,00; MULTA ART 477, R\$1.200,00; FGTS DO PERIODO CONTRATUAL E SOBRE 13 SALARIOS PROPORCIONAIS E AVISO PREVIO R\$1.777,00, MAIS 40% MULTA SOBRE MONTANTE, R\$706,80; JUROS E CORRECAO MONETARIA A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA IMPROCEDENTE OSPEDIOS DE SEGURO DESEMPREGO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES, COMUNICAR A INSS E DRT DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS NA FORMA DA TABELASTAS PELA RECLAMADA R\$209,00; SOBRE VALOR CONDENACAO DE R\$10.450,45. NOTIFICAR RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 29 de novembro de 2001. MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) JUIZ(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 384/2001 PROCESSO No: 001 - 1434/1998_6

Exequente: JORGE EMANUEL MENDES DE LEO Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL COMERCIO LTDA O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 385/2001 PROCESSO No: 001 - 607/2000_5

Exequente: MARIA DA PAZ CARVALHO LIMA Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001 - 386/2001 PROCESSO No: 001 - 535/2001_2

Exequente: ANTONIA FERREIRA JORGE Executado: VARG CONSULTORIA SERVICOS LTDA O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 387/2001 PROCESSO No: 001 - 658/2001_7

Exequente: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA Executado: DMG G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

RESUMO:

Table with 2 columns: Item, Value. Principal Contrigido: 300,00; Valor de Multa: 150,00; Total devido: 450,00.

Caso nao pague, nem garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 801/2001 PROCESSO No: 001 - 1396/1993_0

Reclamante: ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA Advogado(a): TELMA SUELI LIAO RODRIGUES Reclamado: MODAS RIO LTDA Advogado(a): EDILSON OLIVEIRA E SILVA

AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE A EXECUCAO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM A PENHORA DE FLS.86 DOS AUTOS.

Reclamante: CARMEM MARIA ANUNCIACAO DE ALMEIDA Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO Reclamado: HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamante: JOSE MARIA PEREIRA BARBOSA Advogado(a): FERLENE GONCALVES LIMA Reclamado: LOCADORA BELAUTO S A Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

Reclamante: RAIMUNDO GERVASIO RIQUE FURTADO Advogado(a): ERIJENE GONCALVES LIMA Reclamado: LOCADORA BELAUTO S A Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

Reclamante: MARIA DINALVA FONSECA LIAO Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA Advogado(a):

Reclamante: MARIA DINALVA FONSECA LIAO Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA Advogado(a):

Reclamante: ODILIO SOUSA SANTOS Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Reclamante: RICARDO DA SILVA BELEM Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S A Advogado(a):

Reclamante: LEONARDO DOS SANTOS Advogado(a): ROSANE BAGIOLI DAMMSKI Reclamado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA Advogado(a): ROBERTO TAMEK XERFAN JUNIOR

Reclamante: MARIO RIBEIRO AZEVEDO FILHO Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA Reclamado: INCRA Advogado(a):

Reclamante: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA Advogado(a): JADER NIFSON DA LUZ DIAS Reclamado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA Advogado(a): GRACO IVO A. R. COELHO

Reclamante: RHOIANDO DOS SANTOS ADEGAS Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES Reclamado: A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA Advogado(a):

Reclamante: MARCIO EDRISSY MESQUITA DO CARMO Advogado(a): WADY DAHAR ROSSY Reclamado: JOSE RIBAMAR DA HORA Advogado(a):

Reclamante: JOSE MANOEL MORAES CARDOSO Advogado(a):

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A Advogado(a): DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO

Reclamante: ISAURO FILHO GONCALVES MOREIRA Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA Reclamado: BELCONAVE S A

Reclamante: LUIZ ELIDIO DOS SANTOS LOBATO Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL Reclamado: A G C DA SILVA

Reclamante: VALDECI DAMASCENO CORREA Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA Reclamado: D CARVALHO

Reclamante: VALMIR SOUSA FRANCO Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamante: MARCELO ANTONIO JOSE MESQUITA Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO Advogado(a): GLORIA MAROJA

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR Advogado(a): FERNANDO W MOREIRA DE CASTRO NETO Reclamado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Reclamante: CARLOS ANTONIO JORGE Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Reclamante: NATANAEL NOGUEIRA REIS Advogado(a): ROSANE BAGIOLI DAMMSKI Reclamado: MOZART RAIMUNDO OLIVEIRA TEIXEIRA Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamante: JENIFERSON CRUZ SENA Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR Reclamado: M & L INSTALACOES LTDA Advogado(a): ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO Executado: ADEMPS O(a) doutor(a) SUIENON FERREIRA DESOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: RHOIANDO DOS SANTOS ADEGAS Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES Reclamado: A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA Advogado(a):

Reclamante: MARCIO EDRISSY MESQUITA DO CARMO Advogado(a): WADY DAHAR ROSSY Reclamado: JOSE RIBAMAR DA HORA Advogado(a):

Reclamante: JOSE MANOEL MORAES CARDOSO Advogado(a):

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 321/2001 PROCESSO No: 002 340/20019

Exequente: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO Executado: ADEMPS O(a) doutor(a) SUIENON FERREIRA DESOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Reclamante: RHOIANDO DOS SANTOS ADEGAS Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES Reclamado: A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA Advogado(a):

Reclamante: MARCIO EDRISSY MESQUITA DO CARMO Advogado(a): WADY DAHAR ROSSY Reclamado: JOSE RIBAMAR DA HORA Advogado(a):

Reclamante: JOSE MANOEL MORAES CARDOSO Advogado(a):

SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 23/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 26 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 349/2001 PROCESSO No: 002 1980/2000X

Execuente: INSS
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 216,59 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE) atualizado em 30/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 216,59
Total devido 216,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 350/2001 PROCESSO No: 002 207/20017

Reclamante: JOSE JAIME MONTEIRO MARQUES
Reclamado: COMANDO SERVICOS GERAIS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMANDO SERVICOS GERAIS, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUCAO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 351/2001 PROCESSO No: 002 1827/20002

Execuente: JOSE MARIA DE OLIVEIRA COSTA
Executado: JOAO BOSCO VILAR CASTRO FILHO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAO BOSCO VILAR CASTRO FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 352/2001 PROCESSO No: 002 1612/2001X

Execuente: INSS
Executado: TATICA SERV ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DOMINGOS RIBEIRO GOMES, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA QUE O SR. FOI NOMEADO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS A FL.08, CONFORME R. DESPACHO DE FL.13 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 353/2001 PROCESSO No: 002 1236/19999

Execuente: TEREZINHA DE SOUSA FEITOSA
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA QUE O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO 002-1244/99-8 PARA ESTES AUTOS (R\$ 5.658,00), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.60." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 354/2001 PROCESSO No: 002 1966/20005

Execuente: OLIVANDRO MATOS DA VEIGA
Executado: LATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
TITULO CLUBE	AV. BERNARDO SAYAO, 3224	R\$ 6.000,00

ANGELA MARIA DE SOUSA
UM TITULO DE SOCIO PROPRIETARIO NR.4574 DO JATE CLUBE DO PRA. esta Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 356/2001 PROCESSO No: 002 1609/19903

Execuente: MARCO VALERIO CALDEIRA MARTINS
Executado: R.F.MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
TERRENO EDIFICADO	AV SEN LEMOS, 2056-B	R\$ 450.000,00

MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELO
UM TERRENO EDIFICADO MEDINDO 18,40m DE FRENTE, 86,77m PELA LATERAL DIREITA, 90,48m PELA LATERAL ESQ. E 21,72m PELOS FUN DOS, REGISTRADO NO CRI DO 2a. OFICIO AS FLS 379 DO LIV.2-DA, MATRIC. 379
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 357/2001 PROCESSO No: 002 271/19996

Execuente: MANOEL DE JESUS MELO BARROS
Executado: INSTALADORA FURTADO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 10:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
TERRENO EDIFICADO	CONJ MAGUARI - ALAM 18 NR 90	R\$ 10.000,00

VICENTE PAULO FURTADO
TERRENO EDIFICADO, MEDINDO 10,00m X 25,00m, CONTENDO SALA 03 QUARTOS, WC E COZINHA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, RE RIST. NO CRI DO 2o OF AS FLS 31 DO LIV.2-AT EM NOME DE VICEN TE PAULA FURTADO E ANGELA MARTIN FURTADO, HA HIPOTECA INTEGRAL A VIVENDA ASSOC. DE POUANCA E EMPREST.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 358/2001 PROCESSO No: 002 271/19996

Execuente: MANOEL DE JESUS MELO BARROS
Executado: INSTALADORA FURTADO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VIVENDA ASSOC. DE POUANCA E EMPRESTIMO, HIPOTEC nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O IMOVEL PENHORADO NESTES AUTOS, ABAIXO ESPECIFICADO, QUE TAMBEM E OBJETO DE PENHORA JUNTO ESSA ASSOCIACAO, SERA LEVADO A PRACA/LEILAO EM 15/1/2002 AS 10:20HS: IMOVEL EDIFICADO LOCALIZADO DO CON MAGUARI ALAMEDA 28 NR 90, REGISTRO NO CRI DO 2o OFICIO, AS FLS 31 DO LIV. 2-AT, AVALIADO EM R\$ 10.000,00."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 359/2001 PROCESSO No: 002 1812/19998

Execuente: RAIMUNDO MENEZES DA SILVA
Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 10:30 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMOVEL	RUA DOS TAMOIOS, 1474	R\$ 220.000,00

ERMONI DOS SANTOS FERREIRA
APTO 201 DO 2o PAV ED ROMA NA R TAMOIOS 1474 B CAMPOS COM 20 709 M2 AREA PRIV 19080 M2 AREA UTIL 33694 M2 AREA PROP COM VESTIBULAO ESTAR JANTAR DOIS DORMITÓRIOS DOIS SUITES SALA DE BANHO CIRCULACAO LAVABO TRES

SACADAS COPA COZINHA AREA SERVICO QUARTO E WC EMPREGADA DUAS VAGAS DE GARAGEM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 360/2001 PROCESSO No: 002 2100/20003

Execuente: DANIEL FERNANDES DA SILVA
Executado: ADECON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/01/2002, as 10:40 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMPRESSORA E AR CON. TV. FRUTUOSO GUIMARAES		R\$ 530,00

MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 680C, MODELO XJ6C INJET XEROX XJ6C, SERIE T6926741 E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER DE 7500 BTUS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 27 de novembro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 362/2001 PROCESSO No: 002 1529/20011

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Data da Próxima Audiência: 21/01/2002 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 28 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 363/2001 PROCESSO No: 002 1264/19838

Execuente: ALBERTINA MORAES PINHEIRO
Executado: SOCIEDADE C. PATRIA E CULTURA SENADOR LEMOS O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/01/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMOVEL	POVOADO STA MARIA- ANANIDEUA	R\$ 120.000,00

UM TERRENO MURADO PARTE DESTACADA DA MAIOR AREA, MEDINDO 170m X 210m, CONFINANDO A FRENTE PELO POVOADO DE STA MARIA, PELA DIR. C/ IMOV. DO SR. OCAR PIMENTA; PELA ESQ. C/ O RESTAN TE DA AREA, INSCRITO NO CRI DO 2o OFICIO AS FLS 280, DO LIV. 2-AD. R\$ 50.000,00

IMOVEL AV NAZARE, 1355 APTO 1002 APTO 1002 DO ED. METROPOLE, CONTENDO: SALA, SACADA, 02 QUARTOS, COPA, COZINHA, PISO EM TACO E BANHEIRO. INSCRITO NO CRI DO 2o OFICIO SOB O NR 33 DO LIV. 2-5.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 364/2001 PROCESSO No: 002 952/20017

Execuente: EDIVALDO DA SILVA MUNIZ
Executado: JOSE FERREIRA LOBO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/01/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		
IMOVEL	RUA BULGARIM NR. 491	R\$ 2.500,00

JOSE FERREIRA LOBO
UMA FURADEIRA HORIZONTAL, MARCA ROCKWELL INVICTA, EQUIPADA COM MOTOR TRIFASICO, SEM NR. DE SERIE VISIVEL, EM REGULAR EST ADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal

CADERNO DO JUDICIÁRIO

QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001

de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTI) DIAS No 002 365/2001 PROCESSO No: 002 982/19996

Exequente: JOSE GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE Executado: COURO DO NORTE LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 366/2001 PROCESSO No: 002 410/20014

Exequente: MARIA IZABEL COELHO DA SILVA Executado: D G P COELHO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 367/2001 PROCESSO No: 002 414/19992

Exequente: ALDINO SILVA Executado: MONTEMAX MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 368/2001 PROCESSO No: 002 1125/2001X

Reclamante: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA Reclamado: ELIMILSON CAMPOS PAMPLONA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 369/2001 PROCESSO No: 002 1963/20016

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Executado: GLAUJEFF - TRANSP CONST E MANUTENÇÃO LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 370/2001 PROCESSO No: 002 454/19964

Exequente: ANTONIO CARLOS FAVACHO DE SOUZA Executado: TRANSPORTADORA F SOUTO LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 371/2001 PROCESSO No: 002 1631/19971

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 372/2001 PROCESSO No: 002 737/19971

Exequente: JOSE RIVALDO JÁQUES DE SOUSA Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 373/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 370/2001 PROCESSO No: 002 454/19964

Exequente: ANTONIO CARLOS FAVACHO DE SOUZA Executado: TRANSPORTADORA F SOUTO LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 371/2001 PROCESSO No: 002 1631/19971

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 372/2001 PROCESSO No: 002 737/19971

Exequente: JOSE RIVALDO JÁQUES DE SOUSA Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 373/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 374/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 375/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 376/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 377/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 30 de novembro de 2001. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002 378/2001 PROCESSO No: 002 1254/05

Exequente: ALDENAR CARDOSO Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050100.

O RECLAMADO ESTÁ DEVIDAMENTE CITADO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 950/01 Exequente: Lindomar Barros Gonçalves Advogado(a): Erika Assis de Albuquerque Executado(a): Tática Serviços Esp. de Segurança Ltda. Advogado(a):

Conteúdo: Indicar bens à penhora do executado, no prazo de 15 dias (MN). PROCESSO Nº 13ª VTB - 1186/01 Reclamante: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA Reclamado(a): KELLEN'S INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS Conteúdo: A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 (CINCO) DIAS, A RESPEITO DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1250/00 Exequente: ANTONIO CARLOS LEITE RIBEIRO Advogado(a): RONALDO TAVARES CARREIRA Executado(a): TRANSTERRA LTDA.

Advogado(a): Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1392/01 Reclamante: SYMONEY JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE Advogado(a): Erika Assis de Albuquerque Reclamado(a): LOJAS ARAPUÁ S/A

Advogado(a): Luiz Gonzaga de Melo Valença Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1453/99 Reclamante: UBIRATAN INÍDIO DO BRASIL MENDES Advogado(a): EDISON ARAÚJO DOS SANTOS Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTO-INFRAERO

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1545/01 Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S.A E CAPAF

Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA (1a. RECD) E CARLOS THADEU VAS MORIIRA (2a. RECD) Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE E AO PATRONO DA RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1604/95 Reclamante: ANA LÚCIA PAES BOULHOSA E OUTROS Advogado(a): João José Maroja Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ-SETEPS

Advogado(a): Procurador Antônio Paulo das Chagas Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1626/95 Exequente: OSCAR PRAZERES DE ALFAIA Advogado(a): Raimundo Rubens Fagundes Lopes Executado(a): IRMÃOS ESTÁCIO LTDA

Advogado(a): Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DA PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FLS.238. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1689/01 Exequente: PANNATO ORIGINAL TECNOLOGIA LTDA Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR Executado(a): NILZETE BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.09V. DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS.02, EM NÃO TENDO A EMBARGANTE CUMPRIDO O QUE ALI FOI DETERMINADO, INDEFIRO A INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC. DE-SE CIENCIA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1769/00 Reclamante: DENILSON DAMASCENO DA SILVA Advogado(a): Antonio Sampaio Portela Reclamado(a): BELCONAV SA Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE AS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA E INDICAR BENS À PENHORA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1795/01 Reclamante: ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE Advogado(a): Dr. Paulo André Almeida Campbell Reclamado(a): DISTRIBUIDORA AUTORIZADA NESTLE-DAN

Advogado(a): Dr. Hilton da Silva Pontes Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1809/99 Reclamante: AUGUSTO CÉSAR PEREIRA FARIAS Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

Advogado(a): Eliane Saliba Lopes Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.348/361, QUERENDO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1820/01 Reclamante: FERMIANO TRINDADE FERREIRA Advogado(a): Dr. Polidoro Barbalho de Santana Filho Reclamado(a): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Advogado(a): Dr. Adriano de Fátima Murakami Sawaki Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DA EXORDIAL. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1877/00 Exequente: LUIZ HENRIQUE FURTADO MORAES Advogado(a): FABRÍCIO BACELAR MARINHO Executado(a): KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-208.77, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A SEFIN-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROCESSO Nº 13ª VTB - 1999/01 Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS CORRÊEA Advogado(a): Dr. Olavo Camara de Oliveira Junior Reclamado(a): GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA

Advogado(a): Dr. Augusto Domingues das Neves Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA QUE A SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE. PROCESSO Nº 13ª VTB - 2141/00 Exequente: ELISANGELA COSTA DO CARMO Advogado(a): Domingos Fabiano Cosenza Executado(a): IATE CLUBE DO PARÁ

Advogado(a): Claret F. Assis Conteúdo: AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL.72/73. PROCESSO Nº 13ª VTB - 2156/01 Reclamante: ZACQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA Advogado(a): JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS Reclamado(a): JOÃO BRASIL COELHO VIEIRA Advogado(a): LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES

Advogado(a): Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ RECEBER SUA CTPS, BEM COMO APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. PROCESSO Nº 13ª VTB - 2299/94 Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES E MORGAN VANGNAN GOMES PARRY Advogado(a): MARÍLIA SIQUEIRA REBELO Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON Conteúdo: AS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 13ª VTB - 915/01 Exequente: RAIMUNDO PARAENSE DE JESUS JUNIOR Advogado(a): Antonio Gomes Duarte Executado(a): ARLISON CHAGAS DE MELO Advogado(a):

Conteúdo: O EXEQUENTE DEVERÁ PARA INDICAR BENS À PENHORA, POSTO QUE

Valor das Custas 30,00 INSS 546,75 Total devido 576,75

